

Município de Constância

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024

*Grandes opções do plano
e Orçamento | 2024 » 2028*



Constância
MUNICÍPIO

1. Introdução
2. Breve enquadramento normativo
3. Orientações estratégicas 2024-2028
4. Apresentação geral do orçamento
5. Critérios de projeção
6. Normas regulamentadoras de execução orçamental
7. Grupo autárquico
8. Responsabilidades contingentes
9. Processos judiciais em curso
10. Mapas previsionais
 - 10.1. Orçamento
 - 10.2. Grandes opções do plano
 - 10.3. Plano plurianual de investimentos
 - 10.4. Atividades mais relevantes
11. Recursos Humanos
 - 11.1. Organograma
 - 11.2. Mapa de pessoal
 - 11.3. Anexo ao mapa de pessoal
12. Orçamento de entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo do Município

1.

Introdução

1. INTRODUÇÃO

Vivemos num mundo globalizado, e em constante mudança, o que faz com que cada vez mais seja difícil fazer previsões, assumir objetivos e dar cumprimento aos mesmos.

Com o surgimento de dois conflitos armados – Ucrânia e Medio Oriente – as condições económicas, financeiras e políticas alteram-se diariamente. A par desta situação de instabilidade, a recente crise política nacional adiciona ainda mais incertezas ao caminho que queremos percorrer.

O orçamento municipal para 2024 ronda os 12 milhões de euros, com o aumento das transferências do orçamento geral do estado em 700.000,00€ em comparação com o ano de 2023.

Valor que à partida para alguns pode significar um grande acréscimo nas receitas do Município, mas que tendo em conta os aumentos salariais, o aumento dos bens e serviços torna-se insuficiente para que possamos ter uma gestão sem sobressaltos.

É, pois, dentro deste quadro de incertezas que elaboramos o orçamento municipal para 2024, com a definição clara de dois objetivos estruturantes para o desenvolvimento da nossa terra.

A Loja do Cidadão, uma empreitada que ronda 1.450.000,00€, com financiamento máximo de 900.000,00€ provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência. A execução desta obra concretiza quatro importantes objetivos:

- a) Reabilitação de um imóvel no coração do centro histórico da Vila, dando um sinal claro que o investimento público acompanha o esforço dos privados na recuperação dos imóveis na Vila;
- b) Concentração de vários serviços (Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Segurança Social e Espaço do Cidadão) num único edifício que ficará dotado de condições excelentes quer para os trabalhadores, quer para os utentes. Num edifício reabilitado e projetado com todas as condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida;

- c) A manutenção destes serviços no coração do centro histórico, valoriza o mesmo, e faz com que o mesmo se mantenha dinâmico e com vida, ajudando o comércio local no seu desenvolvimento;
- d) Através da aquisição do imóvel à Santa Casa da Misericórdia de Constância, ajudamos esta instituição do ponto de vista financeiro, bem como a mesma se liberta de património para o qual não tinha uma solução a curto prazo.

No mesmo sentido, a habitação a custos acessíveis em que pretendemos construir 34 fogos até 2026. Temos consciência de que é um plano ambicioso. Este processo irá permitir ter oferta de habitação para a classe média no nosso Concelho, bem como reabilitar um conjunto de edifícios públicos e privados. Neste momento, encontramos-nos a fechar com o IHRU a aquisição dos imóveis privados aos proprietários.

Os critérios para a escolha dos imóveis foram três:

- 1) Imóveis devolutos ou em situação de ruína;
- 2) Com áreas corretas registadas nas Finanças e na Conservatória, e sem ampliações que obrigassem a um processo de legalização antes da sua venda.
- 3) Com proprietários definidos, ou seja, que não envolvam processos complexos de partilhas.

Com especial incidência na freguesia de Santa Margarida da Coutada, pelas razões óbvias e que todos reconhecem – a freguesia que mais população tem perdido, a que neste momento tem um parque habitacional degradado e em algumas situações em ruína, e aquela em que existem mais dificuldades em fixar pessoas. Estas intervenções – aquisição de imóveis, projeto e obra - serão financiados a 100% pelo PRR, obviamente com custos padrão máximos definidos pelo IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana).

O nosso principal adversário neste processo é o tempo, pois 2026 é já amanhã. No entanto, estamos empenhados na concretização deste plano, que reconhecemos ser ambicioso.

Relativamente ao loteamento municipal na Aldeia de Santa Margarida da Coutada – onde faltam fazer uma parte das infraestruturas estimadas em 800.000,00€ - este programa de apoio apenas financiaria as obras de infraestruturas em 10% (80.000,00€), ou seja, o

Município teria que assegurar 720.000,00€ o que nesta fase não é possível. Basta recordar que iremos à banca buscar 600.000,00€ para a Loja do Cidadão, e 200.000,00€ para a ampliação do cemitério de Constância. Nesta fase, da vida Nacional e Internacional, a palavra de ordem deve ser a prudência.

Situação semelhante ocorre nas requalificações da rua principal e rua das hortas na Aldeia de Santa Margarida da Coutada, apresentamos uma candidatura, no âmbito do PRR, tendo a mesma sido reprovada. Esta requalificação prevê a substituição da conduta de água (que tem dado diversos problemas devido aos mais de 40 anos). Existindo a perspectiva de financiamento comunitário para o ciclo urbano da água, devemos, pois, aguardar pelo mesmo para a execução desta obra.

Relativamente à Rua dos Fundadores da SRP aguardamos pelo resultado de uma candidatura que apresentamos também no âmbito do PRR. Caso a mesma seja reprovada, aplica-se o mesmo que referi anteriormente para a Rua das Hortas.

Diferente destas duas situações é a Rua Annes de Oliveira em Montalvo que necessita apenas de uma repavimentação desde o sobreiro até à entrada para a Zona Industrial e que pretendemos executar em 2024.

É de salientar que o quadro comunitário de apoio que deveria já estar em funcionamento ainda não está, bem como a ITI – Investimentos Territoriais Integrados, que ainda não foi assinada entre as Comunidades Intermunicipais e a autoridade de gestão. Incluímos no atual orçamento um conjunto de projetos referentes à ITI, mas nesta fase, nada está contratualizado com a autoridade de gestão, apenas temos a garantia de que os projetos identificados se enquadram nas temáticas da ITI.

Continuaremos a apostar na educação, na cultura, na ação social, na proteção civil, no apoio às Associações e Coletividades e na promoção e divulgação externa do Município. Relembrando que pelo segundo ano consecutivo teremos a taxa de IMI no mínimo permitido por lei, de forma a ajudar as famílias neste período difícil.

A nível financeiro continuaremos com uma gestão cuidada e ponderada, sem comprometer a saúde financeira da Câmara Municipal.

No que diz respeito aos recursos humanos vivemos também tempos de instabilidade, com o mercado de trabalho dinâmico e em crescimento as entradas e saídas de trabalhadores é grande. Não é um fenómeno exclusivo do nosso Município, é algo transversal a muitas organizações publicas, mas também privadas.

Em 2024 pretendemos preencher um conjunto de lugares – muitos deles para substituir trabalhadores que saíram ou que mudaram de funções dentro da nossa organização.

Os aumentos salariais dos últimos anos – com os quais concordamos – representaram um acréscimo na despesa corrente na ordem dos 250.000,00€ (em comparação com 2022). Para um Município de pequena dimensão como o nosso representa uma das despesas com impacto significativo na organização (30% do total da despesa).

Apesar da instabilidade, das incertezas e de um mundo em constante mudança o orçamento para 2024 representa, e dá corpo a um conjunto de projetos estruturantes para o desenvolvimento sustentado e estruturado do nosso Concelho, com um único objetivo de melhorar a qualidade de vida das nossas populações.

O Presidente da Câmara

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

2.

Breve enquadramento normativo

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Os documentos previsionais, que integram o orçamento e as grandes opções do plano, constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a vontade política para o próximo ano e seguintes.

De uma forma sistematizada, de harmonia com o previsto no ponto 47 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, *“As demonstrações previsionais são assim o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização”*.

É, igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, designadamente das demonstrações orçamentais, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano de ações e um plano financeiro do Município para o ano em referência e seguintes.

As propostas de orçamento dos municípios são influenciadas por diversos diplomas legais, dos quais se destacam, pela sua relevância, os seguintes:

SNC-AP	Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada
POCAL (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1)	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada
Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua versão atualizada

Regime jurídico das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada
Lei de enquadramento orçamental	Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atualizada
Lei dos compromissos e pagamentos em atraso	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua versão atualizada
Regime jurídico dos códigos de classificação económica	Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atualizada
Orçamento do Estado	Proposta de Orçamento do Estado para 2024
Descentralização de competências	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais
Lei do trabalho em funções públicas	Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada
Retribuição mínima garantida para 2024	Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro
Siadap e aceleração de carreiras	Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro Decreto-Lei n.º F/2022, de 16 de dezembro Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

O art. 46.º do referido normativo legal prevê os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*

- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;*
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.*

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;*
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;*
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”*

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC–AP “Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública” e revogou quase na sua generalidade o Pocal, prevê no ponto 17 da Norma de contabilidade pública n.º 1 que:

“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes.” No entanto, do art. 82.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, resulta que tal

obrigatoriedade não se aplica às autarquias locais. A proposta de orçamento de estado para 2024 mantém a desobrigatoriedade.

Artigo 82.º

**Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações
Públicas na administração local**

- 1 — Todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP.
- 2 — A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.

O conteúdo das demonstrações previsionais - orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e plano plurianual de investimentos - está definido no ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, prevendo uma projeção num horizonte temporal de 5 anos (ano t a ano t+4).

Não existe qualquer orientação quanto a critérios que norteiem a elaboração das demonstrações financeiras previsionais.

Quanto ao carácter vinculativo das projeções efetuadas atente-se ao previsto no art. 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que determina a vinculação da despesa e da receita à plurianualidade de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. No entanto, por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento do articulado da legislação (cfr. art. 47.º), o que significa que apenas o ano a que respeitam os documentos previsionais, neste caso 2024, é vinculativo, sendo a plurianualidade (2025 a 2028) meramente indicativa.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2024

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2024 » 2028

3.

Orientações estratégicas 2024-2028

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 2024-2028

3.1 EIXOS ESTRATÉGICOS

Considerando:

1. A **missão** do Município de Constância:

Constância solidária, competitiva, atrativa, moderna e integrada

2. Os **valores** que o Município de Constância pretende alcançar:

Proximidade
Isenção
Igualdade
Solidariedade
Compromisso
Transparência

Foi elaborado o **mapa estratégico** assente em 7 eixos estratégicos, a saber:

Eixo 1	Valorizar o investimento
Eixo 2	Melhorar a qualidade de vida
Eixo 3	Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana
Eixo 4	Projetar Constância como um destino cultural e turístico
Eixo 5	Promover a proximidade ao cidadão
Eixo 6	Estimular a valorização ambiental e da floresta
Eixo 7	Melhorar a qualidade dos serviços

As Grandes Opções do Plano estão enunciadas em função dos grandes eixos estratégicos apresentados, que se detalham nos seguintes objetivos estratégicos.

Eixo 1 – Valorizar o investimento	
Enquanto fator gerador de desenvolvimento e emprego	Melhorar as condições de acolhimento empresarial no concelho
	Publicitar o concelho como local atrativo ao investimento
	Desenvolver parcerias/acordos de incentivo ao investimento
	Promover iniciativas aos jovens empreendedores

Eixo 2 – Melhorar a qualidade de vida	
Enquanto fator potenciador de fixação de população e de estilos de vida saudáveis	Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde
	Potenciar um sistema educativo de excelência e de acesso universal
	Reforçar a coesão social
	Motivar práticas desportivas e de lazer

Eixo 3 – Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana	
Enquanto fator proporcionador de conforto e bem-estar	Recuperar o edificado
	Requalificar o espaço público
	Melhorar a mobilidade no concelho
	Promover o adequado ordenamento e gestão do território

Eixo 4 – Projetar Constância como um destino cultural e turístico	
Enquanto fator de projeção de “Constância – Vila Poema” e promoção do desenvolvimento cultural	Potenciar Constância como destino Turístico, projetando a imagem do concelho com enfoque em Camões
	Promover o desenvolvimento cultural
	Valorizar o património natural e cultural
	Fomentar o associativismo cultural

Eixo 5 – Promover a proximidade ao cidadão	
Enquanto fator proporcionador a uma gestão mais transparente e participativa	Implementar uma gestão mais transparente e participativa
	Reforçar a transparência
	Potenciar parcerias e programas para a juventude
	Incentivar e divulgar boas práticas
	Promover boas relações institucionais

Eixo 6 – Estimular a valorização ambiental e da floresta	
Enquanto fator motivador de uma utilização sustentável dos recursos	Promover a sustentabilidade ambiental
	Assegurar a defesa da floresta
	Reforçar a proteção civil e a segurança
	Promover a limpeza e a higiene urbana
	Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água
	Melhorar a eficiência do sistema de saneamento

Eixo 7 – Melhorar a qualidade dos serviços	
Enquanto fator motivador de satisfação interna e externa	Consolidar o projeto de modernização administrativa e incentivar práticas inovadoras
	Aperfeiçoar competências
	Melhorar as condições de trabalho
	Assegurar o funcionamento do Município
	Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar a qualidade dos serviços

3.2 PROJETOS ESTRUTURANTES

As Opções do Plano e Orçamento para 2024, no que diz respeito aos projetos financiados, visam impulsionar a implementação de um conjunto de projetos alinhados com prioridades de investimentos e referenciais estratégicos regionais, nacionais e europeus, promovendo a sustentabilidade, competitividade e atratividade do Concelho e da Região do Médio Tejo.

Desta forma, a estratégia delineada foi construída tendo em consideração os desafios, que se colocam não só ao Concelho, mas à Região, para os quais contribuirá decisivamente a articulação entre os instrumentos territoriais que serão executados no próximo quadro comunitário de apoio (PT2030), nomeadamente, o Investimento Territorial Integrado da CIM do Médio Medio Tejo, ITI OVT e Plano para a Transição Justa.

O conjunto de projetos estruturantes previstos para o período de 2024-2028, encontra-se perfeitamente alinhado com os Eixos Estratégicos definidos para o Médio Tejo 2030, cobrindo as principais temáticas sobre as quais estes se debruçam (e.g. sustentabilidade ambiental, promoção da coesão e qualidade de vida, acessibilidade, consolidação da massa crítica urbana, valorização dos recursos existentes e potencial turístico, governação inteligente e multidimensional dando importância à inclusão digital, entre outras).

As operações previstas organizam-se em três eixos, procurando responder a três objetivos distintos:

- 1) **A dimensão funcional na provisão de serviços de interesse geral** - foca-se sobretudo na reorganização e qualificação da cobertura de serviços públicos e coletivos de interesse geral de nova geração. Em primeiro lugar, este eixo inclui o investimento em infraestruturas de educação e cuidados de saúde primários, serviços essenciais para fixar e atrair população, num território cada vez mais desertificado e envelhecido. Priorizamos, igualmente, a promoção do sucesso educativo, procurando dar continuidade a medidas que promovam a recuperação das aprendizagens, o sucesso escolar e o combate às desigualdades. Pretendemos dar continuidade à promoção da digitalização da Administração Pública Local e Regional, com o objetivo de aumentar a eficiência e tornar os serviços públicos mais próximos dos cidadãos e

empresas, através da desmaterialização de processos e procedimentos, serviços web/online, por exemplo. Por fim, ainda no âmbito deste eixo, incluem-se as temáticas da eficiência energética na Administração Pública Local e a provisão de meios materiais para a proteção civil, em particular no que respeita os meios necessários para a proteção e combate aos incêndios florestais, áreas cada vez mais relevantes num contexto de agravamento das alterações climáticas.

- 2) **O reforço do sistema urbano** – este eixo visa reforçar os nós do sistema urbano e suas interconexões, com especial enfoque nos desafios da descarbonização, digitalização e competitividade. Para fazer face aos desafios da descarbonização, serão promovidas intervenções que contribuam para a mitigação e adaptação climática e a valorização ambiental e paisagística em contexto urbano, assim como implementar sistemas de mobilidade urbana e intermunicipal sustentáveis, que promovam a intermodalidade e favoreçam a transição para a mobilidade suave e ativa. Um sistema de mobilidade sustentável é não só um elemento essencial na transição para uma economia neutra em carbono, como constitui um fator de atratividade que, em conjunto com a reabilitação e regeneração urbanas, torna o território competitivo em termos de atração de população, contribuindo para a provisão de espaços inclusivos e acessíveis.
- 3) **A dinamização de ativos territoriais** - estão previstas intervenções que aumentem a resiliência, que fixem e atraiam pessoas e investimento e que dinamizem e diversifiquem a base económica e social, através da dinamização e valorização dos ativos territoriais. Neste contexto, a qualificação do espaço público, visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão constitui um elemento essencial para a atratividade do território. Porém, os residentes não necessitam apenas de um habitat indutor de qualidade de vida, mas também de um tecido económico competitivo e resiliente gerador de emprego e rendimentos.

Assim, será igualmente priorizada a dinamização do tecido empresarial, através do apoio ao investimento empresarial produtivo e criação de novas empresas e negócios, da promoção do empreendedorismo e do apoio à criação de emprego. Finalmente, procurando diversificar a base económica, importa potenciar o património cultural e natural sub-regional, rico em tradições e recursos endógenos. Desta forma, o Município valoriza a estruturação de produtos turísticos de forma sustentável. A

dinamização das atividades turísticas passa por valorizar a cultura e o património histórico e natural do Concelho, contribuindo para a afirmação da identidade sub-regional, pela refuncionalização de equipamentos coletivos para a valorização de ativos territoriais, pela preservação e qualificação do património cultural e museus e pela conservação da natureza, biodiversidade e património natural.

Apresentam-se de uma forma sistematizada os projetos estruturantes que se preveem executar ao longo do período de 2024-2028:

Projetos
Centro interpretativo dos rios e das artes marítimas e parque de estacionamento subterrâneo de apoio
Ciclo urbano da água
Complexo natural com piscinas e alojamento em Santa Margarida da Coutada (entre o açude e o parque ambiental)
Eficiência energética da administração pública – Antigo edifício dos Paços do Concelho
Eficiência energética da administração pública – Edifício dos Paços do Concelho
Eficiência energética da administração pública – Piscina Municipal
Frente ribeirinha do Tejo – Cais de embarque e apoio a atividades náuticas
Incubadora de empresas de Constância + Espaço Cowork
Requalificação da Igreja Matriz e Capela de Santo António
Requalificação do largo da Rua Grande

As Opções do Plano e Orçamento para 2024, pretendem igualmente dar continuidade ao ciclo de fecho das operações financiadas pelos mecanismos de apoio do Portugal 2020, bem como pelo PRR, dando-se maior enfoque à execução física e financeira do projeto da **Loja do Cidadão de Constância**, à **Estratégia Local de Habitação - 1º Direito e a Construção de Habitação a Custos Acessíveis**, apoiados pelo IHRU no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Assim, e de forma complementar a outros mecanismos de financiamento comunitário, o Município de Constância, pretender intervir em áreas relevantes nos domínios da inovação e da transição digital, da demografia, qualificações e inclusão, da transição climática e sustentabilidade e da coesão territorial, nomeadamente:

- **Loja do Cidadão de Constância** - A intervenção que se pretende realizar no Edifício sito no Beco da Misericórdia e Largo do Olival, n.º 1, 2250-052 Constância, Concelho de Constância e Distrito de Santarém, consiste, sumariamente, na reabilitação do edifício existente com alterações ao nível do interior e exterior, assim como ampliação para a área expectante no limite norte (Beco da Misericórdia) e para a área expectante no limite nascente (Rua dos Ferreiros). A orgânica funcional do edifício é definida a partir das premissas diretivas por parte da AMA (Agência de Modernização Administrativa) numa articulação com a equipa de projeto na busca da solução otimizada pelas condicionantes impostas pelos elementos construídos do edifício existente. Define-se a área expectante de logradouro no limite norte, como espaço para a criação da entrada principal, na conceção de um pátio-jardim que antecipa o momento da entrada. Esta solução, permite a criação de um espaço de fruição exterior que é dado aos munícipes e que qualifica de forma positiva a intervenção.

A intervenção organiza-se em três pisos. os quais são estruturados da seguinte forma:

- i. Piso 1 (térreo) com áreas comuns de acesso ao público, Espaço Cidadão e espaços para a entidade IRN (Instituto de Registos e Notariado);
- ii. Piso 2 com áreas comuns de acesso ao público, espaços para a entidade ISS (Instituto da Segurança Social) e espaços para a entidade AT (Autoridade Tributária);
- iii. Piso 3 (sótão) com áreas privadas para acesso de funcionários com criação de um terraço no quadrante sul.

A lógica funcional e de circulação do edifício é definida pela ocupação ao centro das áreas comuns de acesso ao público, sobretudo zonas de espera. Em torno destas áreas, na sua periferia são dispostos os espaços das entidades e as áreas comuns de serviços e apoio (arrumos, instalações sanitárias e áreas técnicas).

O "corpo" ampliado para tardoz junto ao novo pátio-jardim da entrada recebe os programas de menor dimensão (Espaço Cidadão - piso 1 // ISS - piso 2), sendo que na área do edifício existente são alocados os programas de maior dimensão (IRN - piso 1 // AT - piso 2). Pela necessidade de uma área de Arquivo na proximidade do serviço, ampliou-se também o edifício para o seu limite nascente, para uma área de segundo logradouro expectante. Deste modo, foi possível o cumprimento integral dos requisitos a nível de Arquivo para o IRN. Na cobertura deste novo corpo ampliado é

proposta a aplicação final de seixo rolado, por forma a garantir uma integração mais paisagística no tecido urbano. Tira-se partido, da nova cobertura plana a tardoza para a colocação de equipamentos técnicos de suporte de infraestruturas ao edifício, em particular no referente ao AVAC. Deste modo, minimiza-se a visualização destes equipamentos técnicos a partir das ruas de acesso e envolventes ao edifício. A solução de organização funcional consagra um total de 9 postos de atendimento.

- **Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito – 10 fogos** - No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, criou um novo programa de apoio público, o 1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Em alinhamento com esses princípios e com o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no nosso território, o município definiu a sua estratégia local em matéria de habitação, priorizando as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas ao abrigo do 1.º Direito, no quadro das opções por ele definidas para o desenvolvimento do seu território.

O Município de Constância celebrou assim o Acordo de Colaboração com o IHRU, no qual se identificam as soluções habitacionais que se propõe promover, direta e ou indiretamente, a programação da sua execução e a estimativa dos correspondentes montantes globais de investimento e de financiamento ao abrigo do 1.º Direito, sem prejuízo de, no que respeita às soluções habitacionais enquadráveis nas condições de cumprimento do Plano de Recuperação e Resiliência, os montantes de comparticipação e de financiamento serem reformulados em função da aplicação desse Plano, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 138-C/2021, de 30 de junho. O referido Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 29 (vinte e nove) agregados, correspondentes a 63 (sessenta e três) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município.

- **Construção de habitação a custos acessíveis (2024 a 2026)** - No âmbito da Componente 02–Habitação, o investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação

a custos acessíveis, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem por finalidade a concessão de apoio financeiro, mediante empréstimo, destinado a financiar projetos que permitam a ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis, garantindo a existência de oferta de habitações de rendas acessíveis no parque de habitação pública. O investimento, no seu todo, consistirá na construção de novos edifícios, na aquisição para reabilitação e na reabilitação de habitações públicas de modo a disponibilizar, alojamentos e subsequentemente arrendá-los a preços acessíveis a grupos-alvo identificados. O IHRU, enquanto Beneficiário Intermediário (BI), atua como financiador das soluções habitacionais apoiadas com verbas do PRR na promoção de oferta habitacional com rendas acessíveis pelo FNRE e pelos municípios, através de programas municipais. Com este investimento pretende-se garantir o arrendamento de fogos a custos acessíveis até 30 de junho de 2026, o qual será assegurado pelos municípios e ou pelo Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE). Dependendo do financiamento do PRR o cumprimento do objetivo de entrega das habitações aos agregados familiares até 30 de junho de 2026, constitui uma primeira prioridade para esse efeito a avaliação pelo IHRU do prazo de execução, incluindo a entrega das habitações objeto dos mesmos.

- **Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas –** Este investimento permitirá renovar os equipamentos informáticos disponíveis ao público para acesso à Internet em 239 bibliotecas da RNBP.
- **Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea -** esta medida permitirá dotar o Cineteatro Municipal com equipamento de projeção digital de cinema e sistema de vídeo e imagem.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2024

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2024 » 2028

4.

Apresentação geral do orçamento

4. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

4.1 ESTRUTURA

De acordo com o previsto no art. 6.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a transição para este novo normativo contabilístico permitirá:

“...o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;

b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;

c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;

d) Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;

e) Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;

f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;

g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.”

O preconizado pela alínea a) acima referida só é alcançável, depreende-se, se o orçamento do Município for estruturado em função de objetivos estratégicos previamente definidos.

Nesta perspetiva, os documentos previsionais foram elaborados em função do mapa estratégico estabelecido para o período, explanado no ponto 3 do presente relatório, sendo a despesa organizada em projetos e ações em função dos eixos e objetivos estratégicos definidos. Considerando que a projeção efetuada para os anos de 2025 a 2028 não são vinculativos, os mesmos serão previsivelmente ajustados face a novas exigências de despesa e a futuras alterações ao mapa estratégico atualmente em vigor.

A estrutura do orçamento mantém-se idêntica à dos últimos anos no que respeita à classificação orgânica:

01 – Assembleia Municipal;

02 – Câmara Municipal.

Aos projetos previstos nas Grandes Opções do Plano é associado o serviço municipal responsável, responsabilizando-o pela execução do orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Pese embora o SNC-AP preconize uma nova estrutura do orçamento e plano orçamental plurianual, com uma diferente classificação de receitas e despesas face ao previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, apresenta-se, em simultâneo, o orçamento da receita e da despesa nos moldes tradicionais para uma mais fácil interpretação e porque incluem uma maior desagregação das rubricas, proporcionando informação mais pormenorizada.

4.2 RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

4.2.1 Previsão orçamental

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano de 2024 é de 11.846.886€.

A receita corrente assume um montante de 7.545.265€ que suporta uma despesa corrente de 7.425.250€. Por sua vez, a receita de capital assume um valor de 3.444.578€ e a despesa de capital de 4.326.301€.

O quadro seguinte resume a proposta de orçamento municipal para 2024.

Receita								
	2021		2022		2023		2024	
	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso
Corrente	5.692.441 €	76,60%	6.354.000 €	75,03%	6 878 957 €	73,74%	7 545 265 €	63,69%
Capital e Outra	1.738.539 €	23,40%	2.114.930 €	29,97%	2 449 743 €	26,26%	4 301 621 €	36,31%
TOTAL	7.430.980 €	100,00%	8.468.930 €	100,00%	9 328 700 €	100,00%	11 846 886 €	100,00%

Despesa								
	2020		2021		2022		2023	
	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso	Aprovado	Peso
Corrente	5 326 172 €	71,68%	6 244 493 €	73,73%	6 785 200 €	72,73%	7 425 250 €	62,68%
Capital e Outra	2 104 808 €	28,32%	2 224 437 €	26,27%	2 543 500 €	27,27%	4 421 636 €	37,32%
TOTAL	7 430 980 €	100,00%	8 468 930 €	100,00%	9 328 700 €	100,00%	11 846 886 €	100,00%

4.2.2 Equilíbrio Orçamental

A elaboração do orçamento teve em conta a regra de equilíbrio orçamental prevista no art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, relevando para o efeito do referido equilíbrio as amortizações médias dos empréstimos.

“1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Quer isto dizer que as receitas correntes do Município têm de ser suficientes para acomodar as despesas correntes, bem como as amortizações médias dos empréstimos contratados.

Analisada a estrutura previsional da receita e despesa, conclui-se pelo cumprimento do equilíbrio orçamental para o exercício de 2024:

Equilíbrio Orçamental			
Receitas correntes	Despesas Correntes	Amortizações médias de empréstimos a MLP	Resultado
7.545.265€	7.425.250€	120.015€	0,00€

Conta	Designação		Ano términus	Valor	N.º anos	Amortização média
23121009	Empréstimo N.º 830-008 - BPI	Centro escolar de Santa Margarida	2030	435 901,61€	17	25 641,27€
2312112009	Empréstimo N.º 830-008 - BPI	Centro escolar de Santa Margarida - Parte excecionada	2030	308 542,76€	17	18 149,57€
231230	Empréstimo N.º 0003.11129748096 - BST	PASM - Borboletário	2027	101 748,75€	16	6 359,30€
2312112214	Empréstimo BPI n.º 5432830009 - CEM	Centro escolar de Montalvo - Obra, posto de transformação e acessibilidades	2038	348 501,78€	20	17 425,09€
	Empréstimo CGD	PARU: Requalificação do espaço público envolvente à antiga escola primária de Constância – Fase 1 + Fase 2	2034	215 223,34€	10	21 522,33€
	Caixa de crédito agrícola da Chamusca, CRL	Reabilitação e reconstrução de edifício destinado à Loja do Cidadão de Constância	2044	618 345,34	20	30 917,27 €
CAPITAL EM DÍVIDA				1 194 694,90		
AMORTIZAÇÃO MÉDIA						120 014,83 €

Ressalva-se que o apuramento do referido equilíbrio será efetuado apenas a 31.12.2023, ficando, portanto, dependente das execuções do ano, o que exigirá um acompanhamento permanente do comportamento da receita e despesa corrente.

No ano de 2023 ficou concluído um empréstimo, a saber:

Conta	Designação		Valor	Amortização média
231216	Empréstimo N.º 0261/000250/191 - CGD	Habitação social	46,574.11€	4.657,41€

4.2.2 Previsão de limite de endividamento municipal

Sabendo que:

- O apuramento do limite de endividamento deverá ser aferido à data de 31 de dezembro de 2024, sendo que o seu cálculo é efetuado a 01 de janeiro de 2024.
- O Município de Constância tem cumprido o limite de endividamento nos termos da alínea b) do n.º 3 do art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sendo que o endividamento só pode ser aumentado, em cada exercício, no valor correspondente a

40% da margem disponível no início de cada um dos exercícios (art. 67.º da proposta de LOE 2024).

Artigo 67.º

Aumento de margem de endividamento

- 1 - Excecionalmente, a margem de endividamento prevista na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é aumentada para 40 %.
- 2 - A margem de endividamento referida no número anterior é aumentada para 100 %, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.

Considerando, ainda, que:

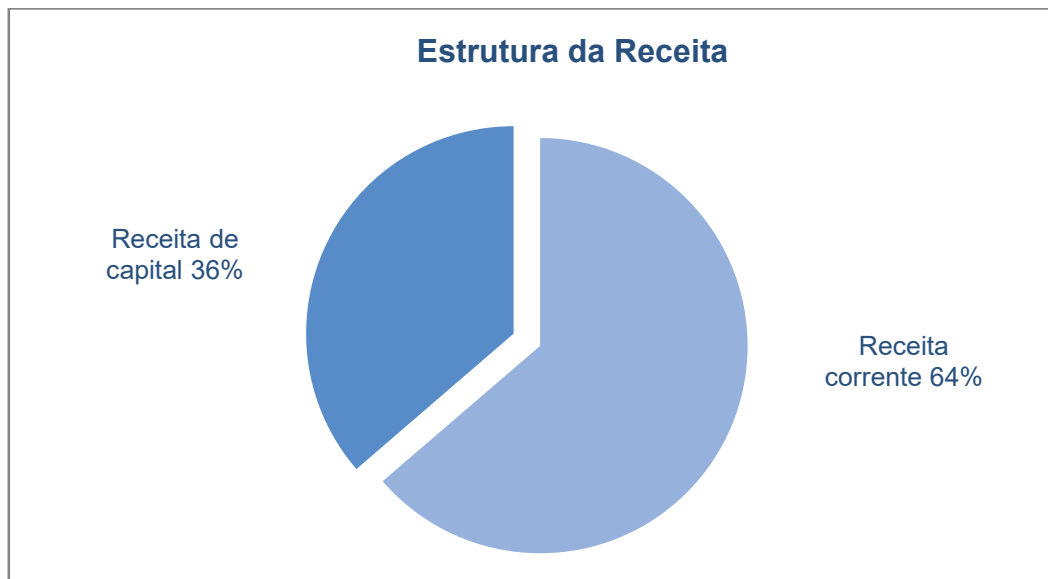
- A previsão do limite da dívida das operações orçamentais é de 9.352.029€;
- A previsão total da dívida orçamental a 31 de dezembro de 2023, incluindo empréstimos bancários, é de 885.248€;
- Que o valor correspondente a 40% da margem disponível ascende a 3.386.712€;
- O montante de empréstimos já contratualizados e ainda a não refletidos na dívida ascende a 833.568€.

Assim, e conforme discriminado no mapa abaixo, a margem efetivamente disponível para endividamento é, previsivelmente, de 2.553.143,61€.

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2023 (Situação a 01.01.2024)		
MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA		
(1)	Total da receita cobrada nos últimos 3 anos	
(1.1)	Receita corrente líquida cobrada - Ano N-3 (2021)	5 668 030,98
(1.2)	Receita corrente líquida cobrada - Ano N-2 (2022)	6 494 558,21
(1.3)	Receita corrente líquida cobrada - Ano N-1 (2023)	6 541 468,28
(2) = [(1.1) + (1.2) + (1.3)] / 3	Média Receita corrente líquida (RCL) cobrada nos três exercícios anteriores	6 234 685,82
(3) = (2) * 1,5	Limite dívida operações orçamentais - 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	9 352 028,73
(4)	Total da dívida a 31/12/2023, excluindo operações extraorçamentais e dívida das entidades participadas)	885 248,00
(5)	Margem Absoluta/Excesso - Valor (Limite da dívida - valor previsível da dívida)	8 466 780,73
(6) = (5)/(3)	Margem Absoluta/Excesso - %	91%
(7) = (6)*40%	Margem utilizável (40%) - art. 67.º da Proposta de Lei do OE 2024	3 386 712,29
8	Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	833 568,68
(9) = (7)-(8)	Margem efetivamente disponível para endividamento	2 553 143,61

4.3 RECEITA PREVISIONAL

Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa cerca de 65% do total da receita, enquanto que a receita de capital representa 35% do total.



A estrutura da receita previsional para 2024 encontra-se detalhada no mapa de seguida apresentado.

RECEITAS			
	Total previsto	Peso no total da receita	Peso no total do tipo de receita
Receitas correntes			
Impostos diretos	1 041 074 €	8,79%	13,80%
Taxas, multas e outras penalidades	82 939 €	0,70%	1,10%
Rendimentos de propriedade	197 255 €	1,67%	2,61%
Transferências correntes	5 152 791 €	43,49%	68,29%
Venda de bens/serviços correntes	1 056 149 €	8,91%	14,00%
Outras receitas correntes	15 057 €	0,13%	0,20%
Total	7 545 265 €	63,69%	
Receitas de capital			
Venda de bens de investimento	19 742 €	0,17%	0,46%
Transferências de capital	3 424 833 €	28,91%	79,62%
Ativos financeiros	1 €	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	857 041 €	7,23%	19,92%
Outras receitas de capital	2 €	0,00%	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	1 €	0,00%	0,00%
Total	4 301 621 €	36,31%	
TOTAL	11 846 886 €	100,00%	

No total da receita realça-se o peso das transferências correntes e de capital, especialmente provenientes do Orçamento de Estado, incluindo a respeitante à descentralização de competências que assume, em 2024, o montante de 941.810€.

No concernente em exclusivo à receita corrente, são preponderantes os valores previstos com a arrecadação de impostos diretos (13%), transferências correntes (68%) e venda de bens e serviços correntes (14%), que conjuntamente justificam cerca de 96% da receita corrente prevista.

O valor previsional dos **impostos diretos** justifica-se pelo imposto municipal de imóveis (358.481€), imposto único de circulação (103.989€), imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (307.710€) e derrama (270.893€).

As **transferências correntes** correspondem essencialmente às transferências da administração central, incluindo as decorrentes da descentralização de competências na área da educação, saúde e ação social, a saber:

	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 008 197
Fundo Social Municipal	139 619
Participação Fixa no IRS	207 732
Transferências de Competências	941 810
Participação do Iva	79 137
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	571 570
TOTAL	4 948 065

Quanto à **receita de capital**, conclui-se pela preponderância das transferências de capital, provenientes quer da Administração Central, quer dos financiamentos dos projetos de investimento.

	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	334 244
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	571 570
Fundos comunitários	2 519 009
TOTAL	3 424 823

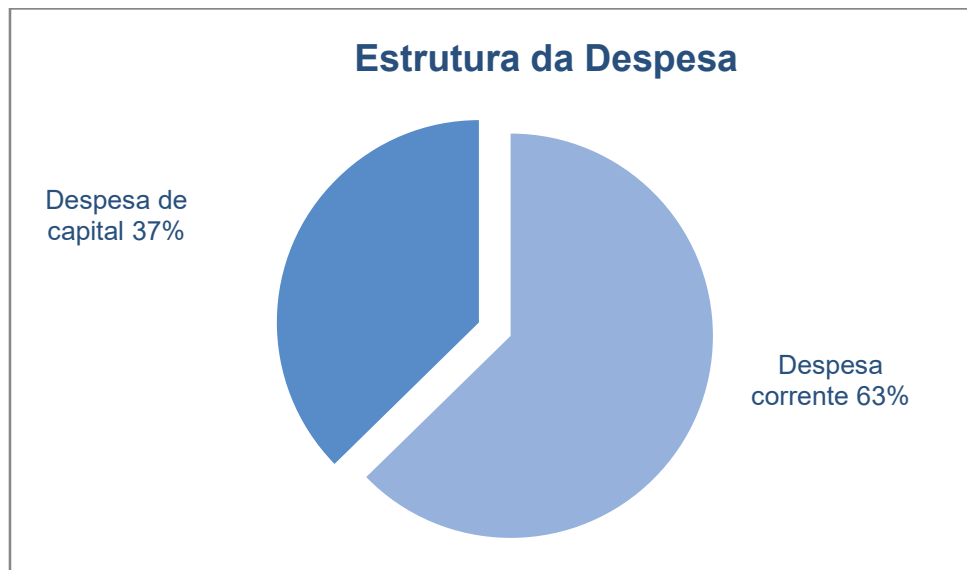
Prevê-se a entrada em vigor de dois empréstimos em 2024: um para financiamento da empreitada destinada à requalificação do espaço público envolvente à antiga escola primária de Constância e outra para o financiamento da Loja do cidadão.

4.4 DESPESA PREVISIONAL

A estrutura da despesa prevista para o ano de 2024 é a seguinte:

DESPESAS			
	Total previsto	Peso no total da despesa	Peso no total do tipo de despesa
Despesas Correntes			
Despesas com pessoal	3 473 995 €	29,32%	46,79%
Aquisição de bens e serviços	2 945 181 €	24,86%	39,66%
Juros e outros encargos	50 075 €	0,42%	0,67%
Transferências correntes	846 058 €	7,14%	11,39%
Subsídios	0 €	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	109 941 €	0,93%	1,48%
Total	7 425 250 €	62,68%	
Despesas de capital			
Aquisição de bens de capital	4 173 530 €	35,23%	94,39%
Transferências de capital	152 771 €	1,29%	3,46%
Ativos financeiros	0 €	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	95 335 €	0,80%	2,16%
Outras despesas de capital	0 €	0,00%	0,00%
Total	4 421 636 €	37,32%	
TOTAL	11 846 886 €	100,00%	

Em termos relativos, a despesa corrente assume um peso aproximado de 63% da despesa total, correspondendo a despesa de capital a cerca de 37% do total.



A aquisição de bens e serviços correntes (25%) e de capital (355%), seguidas das despesas com pessoal (30%), são as que maior peso apresentam na estrutura da despesa.

No que respeita à aquisição de bens e serviços destacam-se as despesas com energia elétrica (eletricidade das instalações e iluminação pública), combustíveis, refeições escolares, aquisição de água, limpeza e higiene e trabalhos especializados .

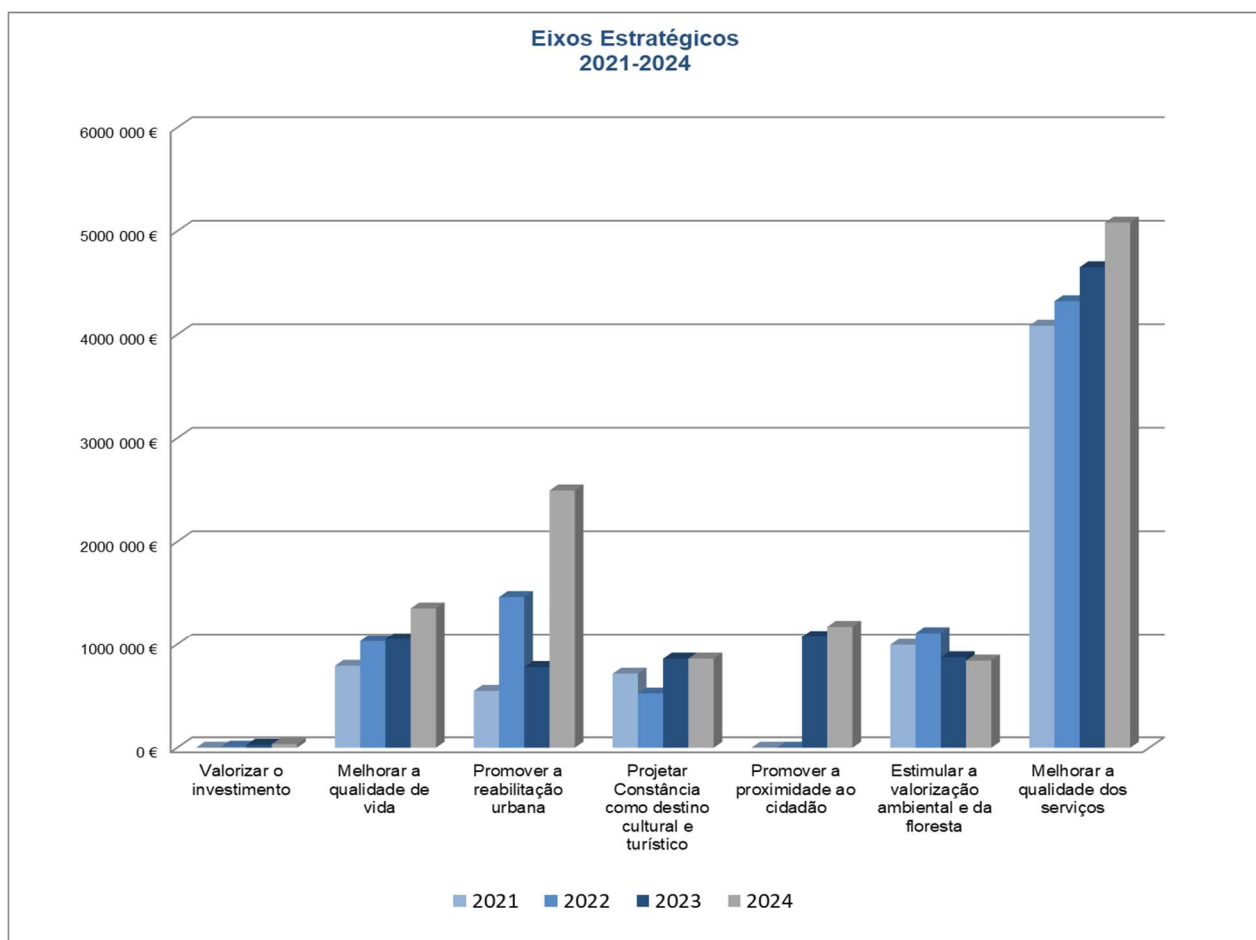
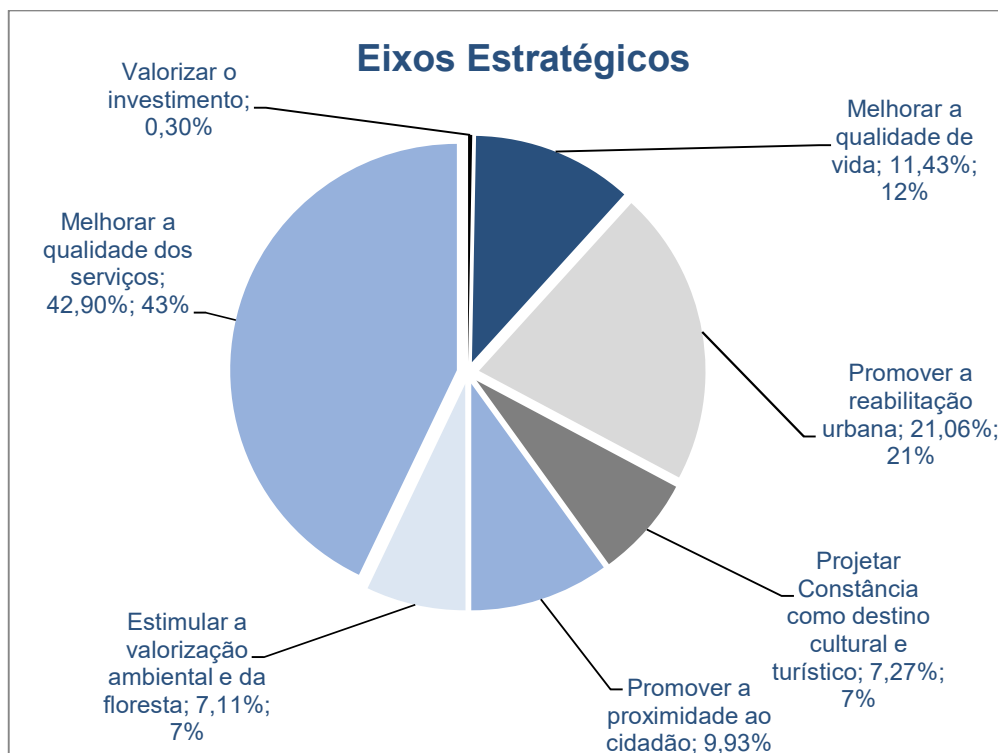
Quanto às despesas com pessoal, o orçamento reflete os acréscimos remuneratórios que se perspectivam vir a concretizar em 2024, a saber:

	Acréscimo
Reposicionamento de AO - 30 anos de serviço	7 967,94
Reposicionamento de trabalhadores 18 anos de serviço e 6 pontos	35 947,12
Aumentos previstos na proposta de LOE 2024	181 969,42
TOTAL	225 884,48

4.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Partindo do mapa estratégico do Município, foram definidos sete eixos estratégicos, aos quais estão afetas as seguintes verbas previsionais:

		2021	Peso na estrutura	2022	Peso na estrutura	2023	Peso na estrutura	2024	Peso na estrutura
Eixo 1	Valorizar o investimento	1 004€	0,01%	10 007€	0,12%	30 001€	0,32%	35 000€	0,30%
Eixo 2	Melhorar a qualidade de vida	792 072€	11,09%	1 032 422€	12,19%	1 053 691€	11,30%	1 354 380€	11,43%
Eixo 3	Promover a reabilitação urbana	549 184€	7,69%	1 465 007€	17,30%	779 708€	8,36%	2 494 806€	21,06%
Eixo 4	Projetar Constância como destino cultural e turístico	715 613€	10,02%	523 218€	6,18%	861 207€	9,23%	861 684€	7,27%
Eixo 5	Promover a proximidade ao cidadão	301€	0,00%	405€	0,00%	1 077 621€	11,55%	1 176 451€	9,93%
Eixo 6	Estimular a valorização ambiental e da floresta	995 973€	13,95%	1 115 047€	13,17%	874 939€	9,38%	842 250€	7,11%
Eixo 7	Melhorar a qualidade dos serviços	4 086 448€	57,23%	4 322 824€	51,04%	4 651 533€	49,86%	5 082 315€	42,90%
Total		7 140 595€	100%	8 468 930€	100%	9 328 700€	100,00%	11 846 886€	100,00%



De ressaltar que alguns dos objetivos estratégicos não se consubstanciam em realização de despesa, o que contribui para o valor residual de alguns eixos.

Detalham-se, seguidamente, os valores previstos por eixo estratégico.

Eixo 1 – Valorizar o investimento		
Enquanto fator gerador de desenvolvimento e emprego	Melhorar as condições de acolhimento empresarial no concelho	35.000€

Eixo 2 – Melhorar a qualidade de vida		
Enquanto fator potenciador de fixação de população e de estilos de vida saudáveis	Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde	127.885€
	Potenciar um sistema educativo de excelência e de acesso universal	656.411€
	Reforçar a coesão social	130.039€
	Motivar práticas desportivas e de lazer	440.045€

Eixo 3 – Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana		
Enquanto fator proporcionador de conforto e bem-estar	Recuperar o edificado	1.551.747€
	Requalificar o espaço público	581.634€
	Melhorar a mobilidade no concelho	328.821€
	Promover o adequado ordenamento e gestão do território	32.604€

Eixo 4 – Projetar Constância como um destino cultural e turístico		
Enquanto fator de projeção de “Constância – Vila Poema” e promoção do desenvolvimento cultural	Potenciar Constância como destino Turístico, projetando a imagem do concelho com enfoque em Camões	106.220€
	Promover o desenvolvimento cultural	563.148€
	Valorizar o património natural e cultural	127.316€
	Fomentar o associativismo cultural	65.000€

Eixo 5 – Promover a proximidade ao cidadão		
Enquanto fator proporcionador a uma gestão mais transparente e participativa	Implementar uma gestão mais transparente e participativa	1.176.451€

Eixo 6 – Estimular a valorização ambiental e da floresta		
Enquanto fator motivador de uma utilização sustentável dos recursos	Promover a sustentabilidade ambiental	19.590€
	Assegurar a defesa da floresta	25.250€
	Reforçar a proteção civil e a segurança	168.850€
	Promover a limpeza e a higiene urbana	272.800€
	Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água	287.210€
	Melhorar a eficiência do sistema de saneamento	68.550€

Eixo 7 – Melhorar a qualidade dos serviços		
Enquanto fator motivador de satisfação interna e externa	Consolidar o projeto de modernização administrativa e incentivar práticas inovadoras	176.793€
	Aperfeiçoar competências	7.020€
	Melhorar as condições de trabalho	24.539€
	Assegurar o funcionamento do Município	4.694.524€
	Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar a qualidade dos serviços	179.439€

5.

Critérios de projeção

5. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

O rigor, a transparência e a prudência na projeção mantêm-se como os princípios basilares que norteiam a elaboração dos documentos previsionais do Município de Constância.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, revogou o POCAL na sua generalidade, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (cfr. n.º 1, alínea b) do art. 17.º).

Significa, então, que as regras previsionais previstas no Pocal (ponto 3.3) continuam a delimitar as projeções a constar do orçamento e grandes opções do plano.

Não obstante, conforme já referido anteriormente, os valores previstos para o período 2024 a 2027 não são vinculativos e as regras previsionais não contemplam qualquer orientação para o seu apuramento. Neste contexto de ausência normativa, optou-se por adotar, na generalidade dos casos, duas metodologias alternativas consoante a tipologia de receita a apurar:

- Valor idêntico ao apurado para 2024;
- Média dos dois últimos exercícios.

A projeção dos valores constantes dos documentos previsionais iniciou-se com o apuramento da receita que se perspetiva arrecadar em 2024 e a inscrição na despesa dos valores obrigatórios e permanentes e dos compromissos já assumidos e que transitarão para o exercício de 2024 e seguintes.

Sempre que possível, mantiveram-se os pressupostos que têm sustentado a previsão anual da receita e da despesa. Em situações específicas, cuja alteração de critério de projeção e/ou enquadramento na rubrica da despesa ou receita se revelou como tecnicamente mais correto, foram efetuados ajustamentos.

Em 2024, à semelhança do já ocorrido desde 2019, as Grandes Opções do Plano integram a totalidade da despesa a executar, organizada em função dos objetivos estratégicos.

5.1 PREVISÃO DA RECEITA

O ponto 3.3 do Pocal contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2023. Estas regras relacionam-se com as importâncias orçamentadas relativas aos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, empréstimos e despesas com pessoal.

Para além destas regras, importa notar que o Orçamento de Estado de 2023, à semelhança do que se tem verificado, limitou o valor a considerar na previsão da receita proveniente da venda de imóveis (cfr. art. 74.º LOE 2023).

5.1.1 Impostos (01 e 02), Taxas (04) e venda de bens e serviços correntes (07)

O Pocal, no seu ponto 3.3.1, alínea a), estabelece que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que diz respeito a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.”*

A generalidade das rubricas da receita identificadas foi perspectivada com base na execução dos últimos 24 meses ou na projeção da execução de 2023, sendo, caso a caso, avaliada a pertinência do resultado face à realidade atual.

5.1.2 Rendimentos de propriedade (05)

A previsão das receitas enquadradas na classificação económica supra referenciada é feita com base no critério da média dos últimos 24 meses, sendo avaliado o resultado em função da realidade atual.

O valor assumido por este tipo de receita reporta-se maioritariamente à renda proveniente do contrato de concessão com a EDP.

5.1.3 Venda de bens e serviços correntes (07)

A previsão desta tipologia de receita, sendo variável, deve respeitar o critério da média da execução dos últimos 24 meses.

5.1.4 Venda de bens de investimento (09)

O valor previsto para este tipo de receita respeitou o definido no art. 97.º da lei que aprovou o orçamento de estado para 2023, que prevê o seguinte:

Artigo 74.º

Previsão orçamental de receitas dos municípios resultantes da venda de imóveis

1 — Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

2 — A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excecionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

3 — Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

5.1.5 Transferências correntes (06) e de capital (09)

De acordo com o ponto 3.3.1, alínea b) do Pocal, *“As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultante de uma*

previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.”

Quanto às transferências correntes e de capital provenientes do Orçamento de Estado, os valores previstos são os constantes da proposta de Lei do Orçamento do Estado.

No que respeita às transferências de capital provenientes de fundos comunitários, o valor previsional justifica-se pelo financiamento de diversos projetos a desenvolver ao longo de 2024 e anos seguintes, acrescido dos valores pendentes de recebimento do ano anterior.

5.2 PREVISÃO DA DESPESA

Conforme já referido, a projeção da despesa apresenta-se num cenário de cinco anos. Os valores plurianuais foram apurados de acordo com a realidade da despesa, assumindo valores específicos anualmente sempre que possível. Nos casos em que o critério de projeção assenta em execuções passadas assumiram os valores de 2023 ou a média.

5.2.1 Despesas com pessoal (01)

De acordo com a alínea e) do ponto 3.3.1 do Pocal, *“As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário no ano a que o orçamento respeita, por efeitos de progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.”*

5.2.2 Aquisição de bens e serviços (02 e 07)

A previsão deste tipo de despesas foi efetuada, na generalidade, de acordo com três critérios:

1. Se a despesa decorrer de contratos, foi projetado o valor contratualizado com incidência em 2024 e anos seguintes;
2. Projeções apresentadas pelos serviços em função das atividades/investimentos a realizar;
3. Caso a despesa apresente oscilações que não permitam aferir com exatidão o valor a projetar, foi adotado o critério da média dos 24 meses anteriores ou assumido o valor executado em 2023.

5.2.3 Transferências correntes e de capital (04 e 08)

Os valores projetados relativos a transferências correntes e de capital resultam, grosso modo, do seguinte:

1. Valores previstos em protocolos assinados com o Município;
2. Apoios que se preveem conceder ao abrigo do apoio ao associativismo.

5.2.4 Outras despesas correntes (06)

As despesas correntes (outras) respeitam a quotas que o Município tem contratualizadas com as entidades nas quais participa. Optou-se, por uma questão de sistematização, por desagregar a rubrica por entidade.

5.3 OUTRAS ESTIMATIVAS DE DESPESA

As restantes dotações de despesa foram estimadas de acordo com quatro possíveis critérios:

1. Média da execução dos últimos 24 meses;
2. Proposta apresentada pelos serviços;
3. Projeção anual da execução da despesa até 31/12/2023;
4. De acordo com a especificidade da despesa em causa.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2024

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2024 » 2028

6.

Normas regulamentadoras de execução orçamental

6. NORMAS REGULAMENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se, por um lado, os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental do Município de Constância para o ano de 2024, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1.º Definição e Objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução orçamental do Município de Constância, tendo em vista o reforço do rigor na execução orçamental e uma boa gestão dos recursos disponíveis.
2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das seguintes disposições legais, na sua redação atual:
 - a. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1);
 - b. Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
 - c. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
 - d. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC-AP) que *“integra a estrutura conceptual da informação pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante.”*
 - e. Normas 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que visa *“Regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a*

comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.”

- f. Normas 1 (NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) que visa *“Estabelecer a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outra entidade.”*
3. Este normativo é complementar ao regulamento de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força do constante no ponto 2.9 do Pocal (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

Artigo 2.º

Âmbito

1. As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as unidades orgânicas do Município;
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas aos respetivos planos de investimento e de atividades, cabendo-lhes, em articulação com a Divisão Municipal Administrativa e Financeira, a sua otimização e rigorosa utilização em função das medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

Artigo 3.º

Validade

O presente normativo é válido durante o exercício de 2024.

CAPÍTULO II

GESTÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 4.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, salvaguardando-se uma margem de gestão face ao comportamento da receita.

2. A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.
3. As dotações orçamentais são afetadas, respeitando o princípio do equilíbrio, às seguintes regras:
 - 3.1 Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - 3.2 Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
 - 3.3 Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em 2023;
 - 3.4 Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.
4. O saldo de gerência transitado do ano de 2023 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas grandes opções do plano ou numa qualquer rubrica da despesa cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa.

Artigo 5.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental obedecerá ao disposto na legislação em vigor, designadamente:
 - a. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b. Lei n.º 8/2012, de 27 de fevereiro – LCPA;
 - c. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
 - d. Orçamento de Estado em vigor;
 - e. Regulamento de controlo interno;
 - f. O presente articulado;
 - g. Outras normas e disposições regulamentares em vigor.
2. A execução dos documentos previsionais deve efetuar-se em obediência aos princípios da legalidade, economia, eficiência e eficácia da despesa, devendo ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, com vista à salvaguarda de uma margem de gestão face ao comportamento da receita.

3. A assunção de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.

Artigo 6.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Despesas com pessoal;
 - b. Avenças;
 - c. Encargos com empréstimos e outros encargos com instituições bancárias;
 - d. Rendas;
 - e. Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - f. Prémios de seguros;
 - g. Energia elétrica, água, gás, prémios de seguros;
 - h. Comunicações e Internet;
 - i. Aquisições de serviço regulares;
 - j. Protocolos;
 - k. Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
 - l. Taxa de gestão de resíduos sólidos;
 - m. Quotas;
 - n. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Artigo 7.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes, após registo no sistema documental, são registadas numa primeira fase em “receção e conferência” para posterior confirmação do gestor do contrato.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor, isolado ou conjunto, não exceda os 10.000€ devem ser enviados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira em 48 horas após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira em cinco dias úteis após a sua ocorrência, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

Artigo 8.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emite-se autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do

art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 9.º

Alterações orçamentais

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo as despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. As alterações podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (cfr. n.º 3 da NCP 26).
3. As regras relativas às alterações orçamentais encontram-se reguladas no ponto 8.3.1 do Pocal.
4. As alterações orçamentais ocorrem por necessidade decorrente de ajustamentos na execução e/ou solicitação dos serviços, devendo ser devidamente fundamentadas pelo serviço que as propõe, expressando, designadamente, o facto que motivou a necessidade da modificação, as normas legais enquadradoras que a sustentam (quando aplicável), bem como a sugestão da rubrica orçamental a compensar.
5. As propostas de alteração devem ocorrer, preferencialmente, entre projetos do mesmo responsável.
6. As restantes alterações serão geridas em conformidade com a execução orçamental à data.
7. A posição das grandes opções do plano após a aprovação de uma alteração orçamental é encaminhada para conhecimento dos responsáveis pelos serviços municipais.

Artigo 10.º

Anulação e restituição de receitas

1. Os pedidos de anulação e restituição de valores devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos serviços responsáveis pelo ato que originou a liquidação.
2. As anulações de dívida são autorizadas pela Câmara Municipal, exceto se se tratarem de situações em que se verifique duplicação de liquidação, lapso no cálculo do

montante liquidado ou liquidação de receita não devida, que serão autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal.

3. As restituições de montantes creditados em contas bancárias do Município, mas não devidos, cuja origem seja identificada, são autorizados igualmente pelo Presidente da Câmara.
4. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.

Artigo 11.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer seis meses após o crédito, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal;
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 12.º

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano corrente, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

GESTÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE STOCK

Artigo 13.º

Gestão dos bens móveis e imóveis

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo.
3. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
4. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.
5. Para efeitos do número anterior, as grandes reparações e beneficiações consubstanciam todas as modificações ou adições materialmente relevantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da Autarquia e que contribuam para acrescer substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização, sem prejuízo no disposto no número seguinte.
6. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que:
 - a. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Edifícios e outras construções, quando estas atinjam 5% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 1.500€;
 - b. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Equipamentos de transporte ou equiparados, quando estas atinjam 10% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 1.000€;
 - c. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em outros bens, quando estas atinjam 15% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 150€.
7. As percentagens e montantes definidos no ponto anterior não impedem que se considere determinada reparação/beneficiação como grande reparação, ainda que não atinja os valores indicados, desde que aumente o seu valor em montante superior a 50,00€ e o período de vida útil, devendo ser feito uso do bom senso e justificada essa opção quando tal se verifique necessário.

Artigo 14.º

Gestão dos stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Os registos de entrada de bens em armazém devem ser acompanhados de verificação expressa da sua conformidade face ao contratualizado, conferido a guia de remessa ou documento equivalente o trabalhador que confere os bens.
4. As saídas de bens de armazém apenas podem ocorrer se devidamente autorizadas.
5. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
6. Anualmente, até final de setembro, deve o responsável pelo serviço de armazém identificar e propor os artigos para abate que apresentem as seguintes características:
 - a. Danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b. Sem movimento em armazém;
 - c. Sem movimento em armazém há pelo menos 180 dias;
 - d. Sem possibilidade de venda.
7. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global de existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
8. Os artigos que reúnam os requisitos identificados no n.º 6, que não sejam incluídos na lista de abate terão de ser objeto de lista autónoma, com justificação para continuarem em stock.

CAPÍTULO IV

PROCESSOS DE DESPESA

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos ao serviço de contratação, depois de primeiramente validados pelo responsável com competência para a despesa, em forma de proposta de realização de despesa ou informação.
2. Por forma a garantir o desenvolvimento do processo de contratação atempadamente e em cumprimento dos normativos legais, o respetivo pedido de aquisição deve ser encaminhado ao serviço contratação com uma antecedência mínima de:
 - a. 15 dias úteis para aquisições em ajuste direto, incluindo em regime simplificado;
 - b. 20 dias úteis para aquisições em consulta prévia ou concurso público;
 - c. O Serviço de Contratação Pública deve lançar o procedimento de ajuste direto, incluído regime simplificado no prazo de 10 dias úteis a contar da data do pedido,

se devidamente instruído, incluindo as especificações técnicas quando aplicável, e dotação orçamental disponível.

- d. O Serviço de Contratação Pública deve lançar o procedimento de consulta prévia e concurso público no prazo de 15 dias úteis a contar do pedido se devidamente instruído, incluindo as especificações técnicas quando aplicável, e dotação orçamental disponível.
3. Cabe ao Serviço de Contratação Pública o cumprimento dos prazos referidos nas alíneas c) e d), diligenciando junto dos serviços requisitantes as informações necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos sempre que necessário e encaminhamento para a atribuição de cabimento e compromisso junto do Serviço de Contabilidade.
4. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no número anterior, deve o proponente da despesa remeter ao responsável pelo serviço um pedido de prioridade, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido na proposta de realização de despesa.
5. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada convenientemente a necessidade de realização da despesa e sustentados em orçamentos.
6. Caso a despesa tenha incidência em mais do que um ano económico, deve ser assegurada previamente a autorização para assunção de compromisso plurianual.
7. Qualquer aquisição na área da informática deve ser validada pelos técnicos do referido serviço.
8. Cumprida a divisão municipal administrativa e financeira (DMAF) e à divisão de serviços técnicos (DMST), no caso específico das empreitadas, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
9. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das especificações técnicas, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço de aprovisionamento.
10. O júri dos procedimentos deve integrar, sempre que possível como membro efetivo, um técnico superior jurista.
11. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art. 113.º do Código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços devem comunicar ao serviço de Aprovisionamento, no momento da sua ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que

tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

12. Todos os procedimentos de consulta prévia ou concurso público são obrigatoriamente desenvolvidos através de plataforma de contratação pública, com exceção dos devidamente fundamentados pelo serviço requisitante e autorizados pelo Presidente da Câmara.
13. Sempre que possível, deverá reduzir-se o recurso ao ajuste direto simplificado ao estritamente indispensável, devendo privilegiar-se a adoção de procedimentos de fornecimento contínuo que visem satisfazer o planeamento centralizado das necessidades.

Artigo 16.º

Garantias e Cauções

1. Os serviços são responsáveis pela receção, e respetivo controlo de libertação, de garantias de processos sob a sua responsabilidade, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços e processos de licenciamento, entre outros, devendo remeter à Divisão Municipal Administrativa e Financeira o original no próprio dia da sua receção.
2. As garantias ficarão à guarda da referida Divisão, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação das situações que lhe forem informadas.
3. Para esse efeito, os serviços responsáveis pelos respetivos processos devem enviar à Divisão informação nos termos do contrato e legislação em vigor ondem constem as condições de libertação, identificação da mesma e processo de origem.

Artigo 17.º

Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o presente ano, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneo.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

Artigo 18.º

Fundos fixos de caixa

1. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria do Município.
2. O pedido referido em 1. tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.
3. O fundo fixo de caixa não poderá ser utilizado para a realização de despesas e a sua guarda é da inteira responsabilidade do titular referido em 2.

Artigo 19.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato a gestão dos contratos em vigor que estejam sob a sua responsabilidade.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada gestor do contrato deve:
 - a. Monitorizar a execução dos contratos;
 - b. Validar os documentos de despesa;
 - c. Avaliar a conformidade e qualidade da execução do contrato;
 - d. Comunicar ao serviço de aprovisionamento todas as questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, para que este assegure a competente análise e tramitação.
3. Os factos comprovativos do desrespeito contratual (limites temporais, financeiros ou outros) devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação,

fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. O processo de remunerações mensal deve estar convenientemente sustentado com os documentos que confirmem os valores processados, designadamente, abono para falhas, ajudas de custo, trabalho suplementar, comparticipação da ADSE, entre outros.
2. Deverão acompanhar as folhas de remuneração, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações de descontos para a Caixa Geral de Aposentações/Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser encaminhadas à área financeira preferencialmente até ao dia 18 de cada mês.

Artigo 21.º

Autorização de despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a. Até 149.639,47€, o Presidente da Câmara Municipal;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é o Presidente da Câmara, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CAPÍTULO IV

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Artigo 22.º

Definição

1. São diversas as perspetivas previstas na lei relativas ao apuramento do equilíbrio orçamental, a saber:
 - a. Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas – n.º 1 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
 - b. Sem prejuízo do disposto acima, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos - n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Artigo 23.º

Apuramento e monitorização

1. A aferição dos equilíbrios referidos no artigo anterior é efetuada a 31 de dezembro.
2. Mensalmente devem ser calculados e apresentados superiormente os referidos equilíbrios, acompanhados de análise financeira adequada.
3. Sempre que da monitorização mensal dos equilíbrios se detetarem sinais de risco de incumprimento futuro, devem ser tomadas as necessárias medidas corretivas no sentido de assegurar o efetivo cumprimento dos equilíbrios orçamentais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24.º

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

1. As alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. Não obstante o previsto no número anterior, continuará a ser efetuado e reportado o cálculo dos fundos disponíveis, bem como aplicadas as normas de maior relevo constantes na legislação que promovam o controlo da despesa.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. As dúvidas suscitadas na execução do orçamento são esclarecidas, primeiramente, pela norma de controlo interno.
2. As dúvidas que persistirem serão esclarecidas por despacho do Sr. Presidente da Câmara.

Artigo 26.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental, entram em vigor após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2024.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2024

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2024 » 2028

7.

Grupo autárquico

7. GRUPO AUTÁRQUICO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com o previsto no art. 54.º da referida lei, o grupo autárquico do município de Constância é constituído pelas seguintes entidades:

Entidades com impacto na dívida Municipal					
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal	% Participação	Quota Anual 2022
A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico	504085840	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1,92%	844,44€
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,26%	103,59€
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,53%	357,00€
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	5,29%	36.211,68€
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	508993628	Associação	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	3,125%	1.039,84€
TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Associação	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	8,5%	3.600,00€
Associação Centro Ciência Viva de Constância	509273378	Associação	alínea f) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com a alínea i) do n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100%	0,00€
Associação Casa Memória Camões	500915415	Associação	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100%	20,00€

Entidades com impacto na dívida Municipal em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31/08: RL Antes Imposto <0				Quota Anual
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal	% Participação
PARQUE ALMOUROL - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Ld. ^a	505154919	Sociedade	nº1 alínea c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55- A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;	16%
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	Sociedade		10%
Tagusgás - Empresa de gás do vale do Tejo, SA.	508847303	Sociedade		0,01%

Para além das participações identificadas, existem as apresentadas no mapa seguinte que nos termos da lei não contribuem para a dívida.

Entidades sem impacto na dívida Municipal				
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal	Quota Anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Não obstante o enquadramento jurídico, a ANMP deixa de ter relevância na dívida do município, conforme orientações)	4.991,77€

No Capítulo 12. do presente documento apresenta-se o plano de atividades e orçamento das entidades relativamente às quais se pressupõe o controlo pelo Município – Associação da Casa Memória Camões e Associação Centro de Ciência Viva de Constância.

8.

Responsabilidades
contingentes

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De harmonia com o previsto na alínea i) do art. 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, são responsabilidades contingentes:

“Possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou*
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”*

Em 2024 e anos seguintes, para além dos processos judiciais em curso constantes do capítulo seguinte, desconhece-se a existência de outras responsabilidades contingentes.

9.

Processos judiciais em curso

9. PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 1005/17.8BELRA – Unidade Orgânica 1

A.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RR.: URBREIS, Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.

Assunto: Acção administrativa comum

M/ Dossier: 11. 44. 16.

Situação: Aguarda despacho

Valor do processo: € 22.746,64

Probabilidade de decaimento: 10%

Valor para provisionamento: € 408,00 (possíveis taxas de justiça, incluindo recursos)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. nº 457/20.3BELRA-A – Unidade Orgânica 1

A.: “VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S. A.

RR.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA e “IMOCONSTÂNCIA – CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA

Assunto: Loteamento Frei Miguel – Constância – Alvará de Loteamento nº 1/2007: Acção executiva relativa ao pedido de autorização judicial para promover directamente a execução de obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 85º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

M/ Dossier: 11. 60. 20.

Situação: O processo continuará pendente até a conclusão das obras do loteamento, tendo sido proferido despacho, indeferindo a pretensão da VEDAP, no sentido de não ter cabimento a vistoria estando o processo a aguardar, cumprindo à VEDAP requerê-la

Valor do processo: € 30.001,00

Probabilidade de decaimento: Não se aplica

Valor para provisionamento: € 207.851,06

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. nº 569/22.9BELRA – Unidade Orgânica 1

A.: “TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S. A.”

RR.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Assunto: Impugnação do accionamento da garantia bancária, relativamente à empreitada do Centro Escolar de Montalvo

M/ Dossier: 11. 58. 20.

Situação: Citado o Município, foi a acção contestada, tendo a parte contrária vindo arguir a falsidade dos documentos que juntámos, questão que está entretanto ultrapassada, pois os autores dos referidos documentos fizeram-nos autenticar perante Notário, devendo seguir-se os ulteriores termos, isto é, a marcação da audiência prévia

Valor do processo: € 26.468,17

Probabilidade de decaimento: 50%

Valor para provisionamento: € 26.468,17

JUÍZO DE EXECUÇÃO DO ENTRONCAMENTO Juiz 3

Proc. nº 1324/22.1T8ENT

EXEQUENTES: MANUEL GASPAR CALDELAS e cônjuge, GEORGINA DA CONCEIÇÃO ESTRIGA

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Assunto: Condenação do Município à realização da obra determinada por sentença transitada em julgado, proferida no proc. nº 1540/13.7BELRA, pelo Juízo Local Cível de Abrantes

Situação: Citado o Município, foi deduzida Oposição à Execução, com fundamento no facto de as obras em causa terem sido já realizadas, mantendo-se o processo pendente

Valor do processo: € 300.001

Probabilidade de decaimento: 5%

Valor para provisionamento: € 918,00

10.

Mapas previsionais

10.

Mapas previsionais

10.1.

Orçamento

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	7 545 265		Correntes	7 425 250	
Capital	3 444 578		Capital	4 326 301	
Total:		10 989 843	Total:		11 751 551
Efetivas	10 989 843		Efetivas	11 751 551	
Não efetivas.....	857 043		Não efetivas.....	95 335	
Total:		11 846 886	Total:		11 846 886
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		11 846 886	Total Geral:		11 846 886

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas	Montante
01 Impostos directos	1 041 074
02 Impostos indirectos	
04 Taxas, multas e outras penalidades	82 939
05 Rendimentos da propriedade	197 255
06 Transferências correntes	5 152 791
07 Venda de bens e serviços correntes	1 056 149
08 Outras receitas correntes	15 057
Total das Receitas Correntes:	7 545 265
09 Venda de bens de investimento	19 742
10 Transferências de capital	3 424 833
13 Outras receitas de capital	2
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1
Total das Receitas de Capital:	3 444 578
Total das Receitas Efetivas:	10 989 843
11 Activos financeiros	1
12 Passivos financeiros	857 041
16 Saldo da gerência anterior	1
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	857 043

Total das Receitas: 11 846 886

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	3 473 995
02 Aquisição de bens e serviços	2 945 181
03 Juros e outros encargos	50 075
04 Transferências correntes	846 058
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	109 941
Total das Despesas Correntes:	7 425 250
07 Aquisição de bens de capital	4 173 530
08 Transferências de capital	152 771
11 Outras despesas de capital	0
Total das Despesas de Capital:	4 326 301
Total das Despesas Efetivas:	11 751 551
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	95 335
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	95 335

Total das Despesas: 11 846 886

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	358 481	358 481	358 481	358 481	358 481	0
010203	Imposto único de circulação	103 989	103 989	103 989	103 989	103 989	0
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	307 710	307 710	307 710	307 710	307 710	0
010205	Derrama	270 893	270 893	270 893	270 893	270 893	0
010299	Impostos directos diversos	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 01:	1 041 074	1 041 074	1 041 074	1 041 074	1 041 074	0
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	0
04012302	Loteamentos e obras	41 482	41 482	41 482	41 482	41 482	0
04012303	Ocupação da via pública	2 007	2 007	2 007	2 007	2 007	0
04012306	Saneamento	1	1	1	1	1	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 705	1 705	1 705	1 705	1 705	0
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1	1	1	1	1	0
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	23	23	23	23	23	0
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	12 643	12 643	12 643	12 643	12 643	0
0401239906	Publicidade	25	25	25	25	25	0
0401239999	Outras	9 304	9 304	9 304	9 304	9 304	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	536	536	536	536	536	0
040202	Juros compensatórios	1	1	1	1	1	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1	1	1	1	1	0
040299	Multas e penalidades diversas	1 690	1 690	1 690	1 690	1 690	0
	Total do Capítulo Económico 04:	82 939	82 939	82 939	82 939	82 939	0
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1	1	1	1	1	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	12 119	12 119	12 119	12 119	12 119	0
051003	Habitações	1	1	1	1	1	0
051004	Edifícios	1	1	1	1	1	0
051005	Bens de domínio público	185 132	185 132	185 132	185 132	185 132	0
051099	Outros	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 05:	197 255	197 255	197 255	197 255	197 255	0
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060102	Privadas	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	0
0603	Administração central						
060301	Estado						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 008 197	3 008 197	3 008 197	3 008 197	3 008 197	0
06030102	Fundo Social Municipal	139 619	139 619	139 619	139 619	139 619	0
06030103	Participação fixa no IRS	207 732	207 732	207 732	207 732	207 732	0
06030106	Transferência Competências-Estado_Lei 50/2018	941 810	941 810	941 810	941 810	941 810	0
06030107	Participação do IVA	79 137	79 137	79 137	79 137	79 137	0
06030108	Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 - Corrente	571 570	0	0	0	0	0
06030199	Outras						
0603019999	Outras	57 515	57 515	57 515	57 515	57 515	0
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados						
06030601	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEDER						
0603060108	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-(Re)arb.e.verdes som	34 790	0	0	0	0	0
0603060199	Estado-Part.c.proj.cofin-Feder-Outros	1	0	0	0	0	0
06030603	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FSE						
0603060303	Estado-Part. comunitaria proj.cofin-FSE-Pedimell	42 655	0	0	0	0	0
0603060399	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanci-FSE-Outros	1	0	0	0	0	0
06030699	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-Outros	1	0	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Serviços e Fundos Autónomos-R.Corrente-Outras	1	0	0	0	0	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	19 708	19 708	19 708	19 708	19 708	0
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	2 210	2 210	2 210	2 210	2 210	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06050104	Associação de municípios	1	1	1	1	1	0
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 843	11 843	11 843	11 843	11 843	0
	Total do Capítulo Económico 06:	5 152 791	4 503 772	4 503 772	4 503 772	4 503 772	0
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070102	Livros e documentação técnica	534	534	534	534	534	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários	161	161	161	161	161	0
070107	Produtos alimentares e bebidas	1	1	1	1	1	0
070108	Mercadorias						
07010802	Água	1	1	1	1	1	0
07010803	Electricidade	1	1	1	1	1	0
07010804	Inertes	1	1	1	1	1	0
07010899	Outros						
0701089999	Outros	2 669	2 669	2 669	2 669	2 669	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	3 553	3 553	3 553	3 553	3 553	0
07011099	Outros	1	1	1	1	1	0
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Água	310 165	310 165	310 165	310 165	310 165	0
07011199	Outros	1	1	1	1	1	0
070199	Outros	610	610	610	610	610	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	838	838	838	838	838	0
070203	Vistorias e ensaios	1	1	1	1	1	0
070207	Alimentação e alojamento	137 151	137 151	137 151	137 151	137 151	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	1	1	1	1	1	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	1 248	1 248	1 248	1 248	1 248	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	25 045	25 045	25 045	25 045	25 045	0
07020804	Serviços desportivos						
0702080499	Outros	92 022	92 022	92 022	92 022	92 022	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento						
0702090101	Saneamento - Ligação	86 970	86 970	86 970	86 970	86 970	0
0702090102	Saneamento - Conservação	110 690	110 690	110 690	110 690	110 690	0
07020902	Resíduos sólidos	205 070	205 070	205 070	205 070	205 070	0
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias						
0702090302	Transportes Escolares	241	241	241	241	241	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	606	606	606	606	606	0
07020905	Cemitérios	1 053	1 053	1 053	1 053	1 053	0
07020999	Outros	1	1	1	1	1	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
070299	Outros						
07029999	Outros	2 469	2 469	2 469	2 469	2 469	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	28 642	28 642	28 642	28 642	28 642	0
070302	Edifícios	46 403	46 403	46 403	46 403	46 403	0
Total do Capítulo Económico 07:		1 056 149	1 056 149	1 056 149	1 056 149	1 056 149	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1	1	1	1	1	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1	1	1	1	1	0
08019903	IVA reembolsado	1	1	1	1	1	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	1	1	1	1	1	0
08019999	Diversas	15 053	15 053	15 053	15 053	15 053	0
Total do Capítulo Económico 08:		15 057	15 057	15 057	15 057	15 057	0
Total das Receitas Correntes:		7 545 265	6 896 246	6 896 246	6 896 246	6 896 246	0
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 682	4 682	4 682	4 682	4 682	0
090102	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	0
090110	Famílias	13 890	13 890	13 890	13 890	13 890	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	1 167	1 167	1 167	1 167	1 167	0
09040102	Maquinaria e equipamento	1	1	1	1	1	0
09040103	Outros	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 09:	19 742	19 742	19 742	19 742	19 742	0
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	334 244	334 244	334 244	334 244	334 244	0
10030105	Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 - Capital	571 570	571 570	571 570	571 570	571 570	0
10030199	Outras	1	1	1	1	1	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030701	FEDER						
1003070101	Centro escolar de Montalvo	3 063	0	0	0	0	0
1003070106	Modernização Administrativa Médio Tejo	2 660	0	0	0	0	0
1003070107	Rotas e percursos no Médio Tejo	1 631	0	0	0	0	0
1003070119	MédioT.Online2020 e Des.Territorial-Fase2	13 588	0	0	0	0	0
1003070125	Extensão de saúde de Montalvo	193	0	0	0	0	0
1003070126	PARU - Requalificação do Cine-Teatro	5 737	0	0	0	0	0
1003070127	PARU - Requalificação da Zona Ribeirinha-Zona2	2 132	0	0	0	0	0
1003070128	PARU- Req. Esp.Público-Eq.Uti.Colet.Zêzere-Zona1	1 359	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1003070133	Gabinete de Saúde Oral	1 288	0	0	0	0	0
1003070135	PAMUS-Plano Aces.local e Req.Urb. Rua Moinho Vento	8 555	0	0	0	0	0
1003070140	PARU - Jardim dos Correios	1 307	0	0	0	0	0
1003070141	PARU - Largo Cabral Moncada	4 738	0	0	0	0	0
1003070142	Caminhos Literários-Botto, Camões, Gil Vicente, Outros	4 030	0	0	0	0	0
1003070144	Compete2020-(Re)arborização esp.verdes e ilhas-som	39 253	0	0	0	0	0
1003070146	Centro Interp Museu Rios e Parque Estacionamento	0	0	1 500 000	0	0	0
1003070147	Ciclo Urbano da Água	0	168 750	750 000	0	0	0
1003070148	Complexo Natural -Santa Margarida da Coutada	0	612 365	0	0	0	0
1003070149	Eficiência Energética-Antigo Edif.Paços Concelho	0	0	225 000	0	0	0
1003070152	Incubadora de Empresas e Espaço Cowork	0	500 000	0	0	0	0
1003070153	Requalificação do Largo da Rua Grande	0	0	0	375 000	0	0
1003070154	Req. Igreja Matriz e Capela Santo António	0	0	225 000	0	0	0
1003070199	Feder - Outros	1	0	0	0	0	0
10030702	FSE						
1003070204	Combate e Mitigação Pandemia Covid19	44 465	0	0	0	0	0
1003070299	FSE-Outros	1	0	0	0	0	0
10030704	FEADER						
1003070499	FEADER - Outros	1	0	0	0	0	0
10030706	PRR-Plano de Recuperação e Resiliência						
1003070601	PRR-Aquisição Equip.Proj.Digital Cinema e Vídeo	100 000	50 000	0	0	0	0
1003070602	PRR_Loja do Cidadão	900 000	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1003070603	PRR-Aq.Equipamentos Bibliotecas	6 600	0	0	0	0	0
1003070604	PRR-IHRU-Prog.Apoio Acesso Hab.-1.ºDto	49 446	426 137	217 958	0	0	0
1003070605	PRR-IHRU-Habitações Custos Acessíveis	1 190 858	1 664 088	288 791	0	0	0
1003070699	PRR-Outros	1	0	0	0	0	0
10030799	OUTRAS	1	0	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030802	Turismo Portugal +Inter - Cais de Embarque	127 120	0	0	0	0	0
10030803	Turismo Portugal +Inter - Praia fluvial	10 986	0	0	0	0	0
10030899	Ser Fundos Autónomos-Outros-R.Capital	1	1	1	1	1	0
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050101	Municípios	1	1	1	1	1	0
10050104	Associações de Municípios	1	1	1	1	1	0
10050199	Outros	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 10:	3 424 833	4 327 159	4 112 568	1 280 819	905 819	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	1	1	1	1	1	0
130199	Outras	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 13:	2	2	2	2	2	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1	1	1	1	1	0
Total do Capítulo Económico 15:		1	1	1	1	1	0
Total das Receitas de Capital:		3 444 578	4 346 904	4 132 313	1 300 564	925 564	0
11	Activos financeiros						
1108	Acções e outras participações						
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	1	1	1	1	0
Total do Capítulo Económico 11:		1	1	1	1	1	0
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	857 041	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 12:		857 041	0	0	0	0	0
16	Saldo da gerência anterior						
1601	Saldo orçamental						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
160101	Na posse do serviço	1	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 16:		1	0	0	0	0	0
Total das Receitas não Efetivas:		857 043	1	1	1	1	0

Total do Orçamento da Receita:	11 846 886	11 243 151	11 028 560	8 196 811	7 821 811	0
Total das Receitas Correntes:	7 545 265	6 896 246	6 896 246	6 896 246	6 896 246	0
Total das Receitas de Capital:	3 444 578	4 346 904	4 132 313	1 300 564	925 564	0
Total das Receitas Efetivas:	10 989 843	11 243 150	11 028 559	8 196 810	7 821 810	0
Total das Receitas Não Efetivas:	857 043	1	1	1	1	0
Total do Orçamento da Receita:	11 846 886	11 243 151	11 028 560	8 196 811	7 821 811	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Administração Autárquica						
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204	Ajudas de custo	25	25	25	25	25	0
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021303	Senhas de Presença	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	0
0101 0103	Segurança social						
0101 010309	Seguros						
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200	200	200	200	200	0
	Total do Capítulo Económico 01:	9 225	9 225	9 225	9 225	9 225	0
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens						
0101 020108	Material de escritório	20	20	20	20	20	0
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15	15	15	15	15	0
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020217	Publicidade	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0101 020220	Outros trabalhos especializados	25	15	15	15	15	0
	Total do Capítulo Económico 02:	1 060	1 050	1 050	1 050	1 050	0
0101 06	Outras despesas correntes						
0101 0602	Diversas						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0101 060203	Outras						
0101 06020305	Outras						
0101 0602030599	Outras Instituições	700	700	700	700	700	0
Total do Capítulo Económico 06:		700	700	700	700	700	0
Total das Despesas Correntes:		10 985	10 975	10 975	10 975	10 975	0
Total da Divisão Orgânica 0101:		10 985	10 975	10 975	10 975	10 975	0
0102	CÂMARA MUNICIPAL						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112 920	112 920	112 920	112 920	112 920	0
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102 01010401	Pessoal em funções						
0102 0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	1 743 830	1 847 240	1 847 240	1 847 240	1 847 240	0
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	34 740	34 740	34 740	34 740	34 740	0
0102 010106	Pessoal contratado a termo						
0102 01010601	Pessoal em funções	48 070	48 070	48 070	48 070	48 070	0
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	26 600	26 600	26 600	26 600	26 600	0
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	0
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	135 770	135 770	135 770	135 770	135 770	0
0102 010111	Representação	26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 010113	Subsidio de refeição	202 180	202 180	202 180	202 180	202 180	0
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	342 620	342 620	342 620	342 620	342 620	0
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010202	Horas extraordinárias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 010204	Ajudas de custo	5 720	5 720	5 720	5 720	5 720	0
0102 010205	Abono para falhas	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	0
0102 010211	Subsídio de turno	10 270	10 270	10 270	10 270	10 270	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	22 440	22 440	22 440	22 440	22 440	0
0102 01021303	Senhas de Presença	2 140	2 140	2 140	2 140	2 140	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4 280	4 280	4 280	4 280	4 280	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10 500	0	0	0	0	0
0102 01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	214 150	214 150	214 150	214 150	214 150	0
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	333 240	333 240	333 240	333 240	333 240	0
0102 01030503	Outros	200	200	200	200	200	0
0102 010309	Seguros						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28 900	28 900	28 900	28 900	28 900	0
Total do Capítulo Económico 01:		3 464 770	3 562 680	3 562 680	3 562 680	3 562 680	0
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 02010202	Gasóleo	50 000	51 700	51 700	51 700	51 700	0
0102 02010299	Outros	130 650	130 650	130 650	130 650	130 650	0
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 020104	Limpeza e higiene	14 740	14 740	14 740	14 740	14 740	0
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	346 610	347 260	347 260	347 260	347 260	0
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	105	105	105	105	105	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	0
0102 020108	Material de escritório	21 455	21 455	21 455	21 455	21 455	0
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 020112	Material de transporte-Peças	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 020114	Outro material-Peças	5 750	5 750	5 750	5 750	5 750	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	57 140	73 140	73 440	73 140	73 440	0
0102 020116	Mercadorias para venda						
0102 02011601	Água	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	0
0102 02011603	Outras	8 871	7 821	7 821	7 821	7 821	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 020117	Ferramentas e utensílios	3 200	3 000	3 000	3 000	3 000	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	800	800	800	800	800	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	100	100	100	100	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	14 851	14 751	14 951	14 751	14 951	0
0102 020121	Outros bens	95 185	101 681	101 681	101 681	101 681	0
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações						
0102 02020101	Electricidade das Instalações	434 500	434 500	434 500	434 500	434 500	0
0102 02020104	Iluminação Pública	205 765	205 765	205 765	205 765	205 765	0
0102 020202	Limpeza e higiene	261 900	261 900	261 900	261 900	261 900	0
0102 020203	Conservação de bens	38 850	54 250	54 250	54 250	54 250	0
0102 020205	Locação de material de informática	52 650	98 990	59 960	52 650	98 410	0
0102 020208	Locação de outros bens	26 000	19 345	4 401	4 401	4 401	0
0102 020209	Comunicações	34 315	34 315	34 315	34 315	34 315	0
0102 020210	Transportes	2 362	362	362	362	362	0
0102 020211	Representação dos serviços	930	930	930	930	930	0
0102 020212	Seguros	39 415	39 415	39 415	39 415	39 415	0
0102 020213	Deslocações e estadas	6 500	10 900	11 100	10 900	11 100	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 940	4 990	4 990	4 990	4 990	0
0102 020215	Formação	3 300	3 300	3 300	3 300	3 300	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	101	101	101	101	101	0
0102 020217	Publicidade	18 918	20 916	20 916	20 916	20 916	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 020218	Vigilância e segurança	38 400	34 700	34 700	34 700	34 700	0
0102 020219	Assistência técnica	78 476	76 846	76 846	76 846	76 846	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	582 702	1 265 473	599 306	599 306	599 306	0
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	6 150	6 900	6 900	6 900	6 900	0
0102 020222	Serviços de saúde	16 000	5 200	5 200	5 200	5 200	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	0
0102 020225	Outros serviços						
0102 02022503	Outros Serviços - Diversos	9 790	14 590	14 590	14 590	14 590	0
Total do Capítulo Económico 02:		2 944 121	3 688 341	2 968 900	2 960 890	3 007 350	0
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	36 820	51 690	45 770	42 860	40 860	0
0102 0303	Juros de locação financeira						
0102 030305	Material de transporte	13 255	11 100	8 960	6 800	4 600	0
Total do Capítulo Económico 03:		50 075	62 790	54 730	49 660	45 460	0
0102 04	Transferências correntes						
0102 0403	Administração central						
0102 040305	Serviços e fundos autónomos						
0102 04030512	Escolas	75 050	75 050	75 050	75 050	75 050	0
0102 0405	Administração local						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 040501	Continente						
0102 04050101	Municípios						
0102 0405010101	Município de Abrantes	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
0102 0405010105	Municípios - Outros	0	250	250	250	250	0
0102 04050102	Freguesias						
0102 0405010201	Junta de Freguesia de Constância	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	0
0102 0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	0
0102 0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	0
0102 04050104	Associações de municípios						
0102 0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	198 252	177 956	180 326	182 746	407 341	0
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos						
0102 04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	126 500	126 500	126 500	126 500	126 500	0
0102 04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	21 250	21 250	21 250	21 250	21 250	0
0102 04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0
0102 04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	118 201	118 201	118 201	118 201	118 201	0
0102 04070107	Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro	1 670	1 670	1 670	1 670	1 670	0
0102 04070109	Associação Dignitude	9 770	9 770	9 770	9 770	9 770	0
0102 04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	63 805	65 406	65 406	65 406	65 406	0
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras						
0102 04080201	Programas Ocupacionais	34 010	34 010	34 010	34 010	34 010	0

Emitido em: 26/11/2023 18:25:35

MARISA EDUARDA PEREIRA DA COSTA FIGUEIREDO

Pág. 18/23

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 04080202	Outras	49 350	40 800	40 800	40 800	40 800	0
Total do Capítulo Económico 04:		846 058	819 063	821 433	823 853	1 048 448	0
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060201	Impostos e taxas						
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia						
0102 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	17 400	17 400	17 400	17 400	17 400	0
0102 0602010199	Impostos e Taxas - Outras	24 386	26 135	26 235	26 135	26 235	0
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	0
0102 06020304	Serviços bancários	11 328	11 326	11 326	11 326	11 326	0
0102 06020305	Outras						
0102 0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	0
0102 0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	845	845	845	845	845	0
0102 0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	0
0102 0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	36 212	36 212	36 212	36 212	36 212	0
0102 0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	120	120	120	120	120	0
0102 0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	360	360	360	360	360	0
0102 0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1 040	1 040	1 040	1 040	1 040	0
0102 0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	7 830	7 830	7 830	7 830	7 830	0
0102 0602030598	Comissão por serviços CTT	700	700	700	700	700	0

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 0602030599	Outras Instituições	20	20	20	20	20	0
Total do Capítulo Económico 06:		109 241	110 988	111 088	110 988	111 088	0
Total das Despesas Correntes:		7 414 265	8 243 862	7 518 831	7 508 071	7 775 026	0
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	8 000	0	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	1 186 001	832 845	25 000	25 000	25 000	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	82 500	19 500	19 500	19 500	19 500	0
0102 07010305	Escolas	100	100	100	100	100	0
0102 07010307	Outros	1 358 157	2 040 450	573 450	40 000	40 000	0
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 001	1 000	476 000	1 000	1 000	0
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 07010404	Iluminação pública	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
0102 07010405	Parques e jardins	70 184	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0102 07010407	Captação e distribuição de água	18 700	1 825 188	18 700	18 700	18 700	0
0102 07010408	Viação rural	150 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	4 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
0102 07010412	Cemitérios	2 770	2 770	2 770	2 770	2 770	0
0102 07010413	Outros	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
0102 070106	Material de transporte						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 07010602	Outro	8 250	8 250	8 250	8 250	8 250	0
0102 070107	Equipamento de informática	122 501	70 951	20 951	20 951	27 101	0
0102 070108	Software informático	35 332	35 332	35 332	35 332	35 332	0
0102 070109	Equipamento administrativo	1 319	250	250	250	250	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	356 950	358 030	133 030	133 030	133 030	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	13 250	13 250	13 250	13 250	13 250	0
0102 070113	Investimentos incorpóreos	375 415	34 225	50 000	25 000	25 000	0
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	55 320	57 050	57 650	46 630	44 330	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070302	Edifícios						
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	0	516 488	0	0	0	0
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030313	Outros	299 280	5 000	5 000	5 000	5 000	0
	Total do Capítulo Económico 07:	4 173 530	5 917 179	1 535 733	491 263	495 113	0
0102 08	Transferências de capital						
0102 0803	Administração central						
0102 080306	Serviços e fundos autónomos						
0102 08030612	Escolas	500	500	500	500	500	0
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 08050101	Municípios						
0102 0805010101	Município de Abrantes	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
0102 08050104	Associações de municípios						
0102 0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	13 061	11 500	11 500	11 500	11 500	0
0102 080502	Região Autónoma dos Açores						
0102 08050202	Freguesias	24 760	0	0	0	0	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos						
0102 08070103	Santa Casa da Misericórdia de Constância	0	35 528	0	0	0	0
0102 08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	110 950	20 500	20 500	20 500	20 500	0
0102 0808	Famílias						
0102 080802	Outras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total do Capítulo Económico 08:		152 771	71 528	36 000	36 000	36 000	0
Total das Despesas de Capital:		4 326 301	5 988 707	1 571 733	527 263	531 113	0
0102 10	Passivos financeiros						
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	95 335	118 530	126 260	126 260	126 260	0
	Total do Capítulo Económico 10:	95 335	118 530	126 260	126 260	126 260	0
	Total das Despesas não Efetivas:	95 335	118 530	126 260	126 260	126 260	0
	Total da Divisão Orgânica 0102:	11 835 901	14 351 099	9 216 824	8 161 594	8 432 399	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	11 846 886	14 362 074	9 227 799	8 172 569	8 443 374	0
	Total do Orçamento da Despesa:	11 846 886	14 362 074	9 227 799	8 172 569	8 443 374	0
	Total das Despesas Correntes:	7 425 250	8 254 837	7 529 806	7 519 046	7 786 001	0
	Total das Despesas de Capital:	4 326 301	5 988 707	1 571 733	527 263	531 113	0
	Total das Despesas Efetivas:	11 751 551	14 243 544	9 101 539	8 046 309	8 317 114	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	95 335	118 530	126 260	126 260	126 260	0
	Total do Orçamento da Despesa:	11 846 886	14 362 074	9 227 799	8 172 569	8 443 374	0

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

10.

Mapas previsionais

10.2.

Grandes opções do plano

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																					Euros			
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]	[2]	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
1 VALORIZAR O INVESTIMENTO																								
1 1.1				Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no (																				
1	1.1	2024/14		Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no Concelho																				
1	1.1	2024/14	1/24	Melhorar Condições Acolhimento Empresarial - Construções Diversas	0102	070113				35 000			35 000	01/2024	12/2024	0			35 000				70 000	
Totais do Programa 1.1:							35 000					35 000						35 000				70 000		
1 1.4 Promover Iniciativas aos Jovens Empreendedores																								
1	1.4	2022/12		PRR - Startups e Incubadoras																				
1	1.4	2022/12	1/22	PRR - Startups e Incubadoras - Outros Trab. Especializados	0102	020220				666 667			01/2022	12/2027	0			666 667				666 667		
Totais do Programa 1.4:							666 667											666 667				666 667		
Totais do Objetivo 1:							0	35 000	666 667		0	35 000				0	0	35 000	666 667	0	0	0	736 667	
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2 2.1				Contribuir para a Melhoria dos Cuidados de Saúde																				
2	2.1	2019/2		Promoção da Saúde Pública																				
2	2.1	2019/2	4/21	Promoção da Saúde Pública - Serviços de Saúde	0102	020222				10 800			10 800	01/2021	12/2027	0			10 800				21 600	
2	2.1	2019/2	5/22	Promoção da Saúde Pública - Outros Trabalhos Especializados	0102	020220				1 000				01/2022	12/2027	0		200	200	200	200	200	1 000	
2	2.1	2019/2	6/23	Promoção da Saúde Pública - Transf. Corrente Protocolo Saúde Mental	0102	04070199				14 429				01/2023	12/2023			1 605	3 206	3 206	3 206	3 206	14 429	
2	2.1	2019/4		Centro de Saúde de Constância e Extensões de Saúde																				
2	2.1	2019/4	1/19	Centro de Saúde - Obras Beneficiação	0102	07010307				75 000				01/2019	12/2027	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
2	2.1	2019/4	2/19	Centro de Saúde - Equipamento Básico	0102	07011002				75 000				01/2019	12/2019			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
2	2.1	2019/4	3/24	Centro de Saúde - Outros Bens	0102	020121				5 000				01/2024	12/2028			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
2	2.1	2019/4	4/24	Centro de Saúde - Eletricidade	0102	02020101				150 000				01/2024	12/2028			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000	
2	2.1	2019/4	5/24	Centro de Saúde - Higiene e Limpeza	0102	020202				100 000				01/2024	12/2028			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
2	2.1	2019/4	6/24	Centro de Saúde - Conservação/Manutenção	0102	020203				8 750				01/2024	12/2028			1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	8 750	
2	2.1	2019/4	7/24	Centro de Saúde - Segurança	0102	020218				100 000				01/2024	12/2028			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
2	2.1	2019/4	8/24	Centro de Saúde - Assistência Técnica	0102	020219				62 650				01/2024	12/2028			12 530	12 530	12 530	12 530	12 530	62 650	
Totais do Programa 2.1:							576 400	26 229				10 800					127 885	118 686	118 686	118 686	118 686	613 429		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																							
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																					
2 2.2		Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																					
2	2.2	2019/5		Agrupamento Escolas Constância - Transferências																			
2	2.2	2019/5	1/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Pré-Escolar	0102 04030512	O		18 500				01/2019	12/2027	0			3 700	3 700	3 700	3 700	3 700		18 500
2	2.2	2019/5	2/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente 1º Ciclo	0102 04030512	O		20 500				01/2019	12/2027	0			4 100	4 100	4 100	4 100	4 100		20 500
2	2.2	2019/5	3/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Outros Níveis Ensino	0102 04030512	O		330 500				01/2019	12/2027	0			66 100	66 100	66 100	66 100	66 100		330 500
2	2.2	2019/5	4/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Prémio Camões	0102 04030512	O		4 500				01/2019	12/2027	0			900	900	900	900	900		4 500
2	2.2	2019/5	6/20	Agrup. Esc. Constância - Transf. Cap. Apoio Investimento	0102 08030612	O		2 500				01/2020	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.2	2019/5	8/21	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Apoio Outras Atividades	0102 04030512	O		1 250				01/2021	12/2027	0			250	250	250	250	250		1 250
2	2.2	2019/6		Ensino																			
2	2.2	2019/6	1/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Beneficiação Edifícios	0102 07010305	E		500				01/2019	12/2027	0			100	100	100	100	100		500
2	2.2	2019/6	2/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		26 800				01/2019	12/2027	0			6 800	5 000	5 000	5 000	5 000		26 800
2	2.2	2019/6	3/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Outro Material Peças	0102 020114	O		2 500				01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.2	2019/6	4/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Conservação Edifícios/Equipamentos	0102 020203	O		5 000				01/2019	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
2	2.2	2019/6	5/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		7 500				01/2019	12/2027	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.2	2019/6	6/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Assistência Técnica	0102 020219	O		2 500				01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.2	2019/6	7/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Combustíveis Gás	0102 02010299	O		160 000				01/2019	12/2027	0			32 000	32 000	32 000	32 000	32 000		160 000
2	2.2	2019/6	8/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Outros Bens	0102 020121	O		10 000				01/2019	12/2027	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
2	2.2	2019/6	9/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		2 500				01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.2	2019/6	10/20	Ensino PréEscolar/1ºC - Outras Construções	0102 07010413	E		5 000				01/2020	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
2	2.2	2019/6	11/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Hardware	0102 070107	O		7 500				01/2019	12/2027	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.2	2019/6	13/21	Ensino PréEscolar/1ºC - Locação Material Informática	0102 020205	O		7 500				01/2021	12/2027	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.2	2019/6	15/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Leite Escolar	0102 020105	O	76 500					01/2019	12/2027	0			15 300	15 300	15 300	15 300	15 300		76 500
2	2.2	2019/6	17/19	Ensino - Outros Trab. Especializados / Carta Educativa	0102 020220	O		3 075				01/2019	12/2027	0			615	615	615	615	615		3 075
2	2.2	2019/6	19/19	Ensino - Seguro Acidentes Trabalho	0102 01030901	O		36 000				01/2019	12/2026				7 200	7 200	7 200	7 200	7 200		36 000
2	2.2	2019/6	20/23	Ensino PréEscolar/1ºC - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		5 000				01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
2	2.2	2019/6	21/24	Ensino - Transportes Escolares	0102 020210	O		2 000				01/2024	12/2028				2 000						2 000
2	2.2	2019/6	22/24	Ensino - Refeições Escolares	0102 020105	O		1 615 000				01/2024	12/2028				323 000	323 000	323 000	323 000	323 000		1 615 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																										
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto				
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
2																										
2 2.2		Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																								
2 2.2		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL																								
2	2.2	2019/7															14 640	3 690	3 690	3 690	3 690	29 400				
2	2.2	2019/9																								
2	2.2	2019/9	1/19	Rede Escolas Excelência ESCXEL - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 020214	O		29 400				01/2019	12/2027	0			14 640	3 690	3 690	3 690	3 690	29 400				
2	2.2	2019/9		CIMT - ITI - Plano Combate Insucesso Escolar - Educ. Excelência MT																						
2	2.2	2019/9	1/19	CIMT - ITI - Plano Comb. Insuc. Escolar - Educ. Excelência MT - Transf. Capital	0102 0805010401	O		18 050				01/2019	12/2027	0			3 610	3 610	3 610	3 610	3 610	18 050				
2	2.2	2019/9	2/19	CIMT - ITI - Plano Comb. Insuc. Escolar - Educ. Excelência MT - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		25 750				01/2019	12/2027	0			5 150	5 150	5 150	5 150	5 150	25 750				
2	2.2	2019/12		Bolsas de Ensino																						
2	2.2	2019/12	1/19	Bolsas de Ensino Superior - Transf. Correntes Famílias	0102 04080202	O		165 000				01/2019	12/2027	0			33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	165 000				
2	2.2	2019/12	2/19	Bolsas de Ensino Secundário - Transf. Corrente Famílias	0102 04080202	O		17 000				01/2019	12/2027	0			3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	17 000				
2	2.2	2019/13		Protocolos Apoio ao Ensino																						
2	2.2	2019/13	1/19	Protocolo QCC Apoio à Família PréEscolar/1ºC - Transf. Corrente	0102 04070106	O		425 000				01/2019	12/2027	0			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 000				
2	2.2	2019/13	2/19	Protocolo QCC Projeto Pedagógico Período Não Letivo - Transf. Corrente	0102 04070106	O		47 505				01/2019	12/2028				9 501	9 501	9 501	9 501	9 501	47 505				
2	2.2	2019/13	3/19	Protocolo ABC Música AFM24J - Tansf. Corrente	0102 04070107	O		8 350				01/2019	12/2028				1 670	1 670	1 670	1 670	1 670	8 350				
2	2.2	2019/13	4/19	Protocolo QCC Atividades Enriquec. Curricular - Transf. Corrente	0102 04070106	O	118 500					01/2019	12/2028				23 700	23 700	23 700	23 700	23 700	118 500				
2	2.2	2020/2		CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2																						
2	2.2	2020/2	6/20	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		475	2 695			01/2020	12/2027	0			3 170					3 170				
2	2.2	2024/1		CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3																						
2	2.2	2024/1	1/24	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Equip. Informática	0102 070107	O		1	4			01/2024	12/2028				1	1	1	1	1	5				
2	2.2	2024/1	2/24	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Material Educação	0102 020120	O		1	4			01/2024	12/2028				1	1	1	1	1	5				
2	2.2	2024/1	3/24	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O		1	4			01/2024	12/2028				1	1	1	1	1	5				
2	2.2	2024/1	4/24	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Publicidade	0102 020217	O		1	4			01/2024	12/2028				1	1	1	1	1	5				
2	2.2	2024/1	5/24	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1	4			01/2024	12/2028				1	1	1	1	1	5				
Totais do Programa 2.2:							195 000	3 012 660	2 715								656 411	638 491	638 491	638 491	638 491	3 210 375				
2 2.3		Reforçar a Coesão Social																								
2 2.3		Ação Social Escolar																								
2	2.3	2019/17		Ação Social Escolar																						
2	2.3	2019/17	1/19	Ação Social Escolar - Transf. Correntes Auxílios Económicos	0102 04080202	O		12 500				01/2019	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																												
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto						
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																									
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2	2.3			Reforçar a Coesão Social																								
2	2.3	2019/17	2/19	Ação Social Escolar - Universidade Júnior	0102	02022503		O				6 450				01/2019	12/2027	0				1 290	1 290	1 290	1 290	1 290		6 450
2	2.3	2019/17	3/24	Ação Social Escolar - Transf. Correntes Compart. Desloc.	0102	04080202		O				8 700				01/2024	12/2028					8 700						8 700
2	2.3	2019/18		Recuperação Habitações Degradadas em Situações Emergência Social																								
2	2.3	2019/18	1/19	Recup. Habit. Degradadas Emergência Social - Transf. Capital	0102	080802		O				5 000				01/2019	12/2027	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
2	2.3	2019/19		Programa Medicação																								
2	2.3	2019/19	1/19	Programa Medicação Abem - Transf. Correntes Dignitude	0102	04070109		O				48 850				01/2019	12/2027	0				9 770	9 770	9 770	9 770	9 770		48 850
2	2.3	2019/20		Passeio Sénior																								
2	2.3	2019/20	2/19	Passeio Sénior - Outros Serviços	0102	02022503		O				17 500				01/2019	12/2027	0				3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
2	2.3	2019/21		Programas Ocupacionais IEFP																								
2	2.3	2019/21	1/19	Programas Ocupacionais IEFP - Bolsas CEI/CEI+	0102	04080201		O				170 050				01/2019	12/2027	0				34 010	34 010	34 010	34 010	34 010		170 050
2	2.3	2019/21	2/19	Programas Ocupacionais IEFP - Seguros CEI/CEI+	0102	020212		O				5 500				01/2019	12/2027	0				1 100	1 100	1 100	1 100	1 100		5 500
2	2.3	2019/22		Visita de estudo																								
2	2.3	2019/22	1/19	Visita de Estudo - Gasóleo	0102	02010202		O				6 800				1 700	01/2019	12/2027	0				1 700	1 700	1 700	1 700		8 500
2	2.3	2019/22	3/19	Visita de estudo - Deslocações e Estadas	0102	020213		O				17 600				4 400	01/2019	12/2027	0				4 400	4 400	4 400	4 400		22 000
2	2.3	2019/22	4/19	Visita de estudo - Utilização Infraestruturas Transportes	0102	020221		O				3 000				750	01/2019	12/2027	0				750	750	750	750		3 750
2	2.3	2019/22	6/19	Visita de estudo - Outros Serviços	0102	02022503		O				19 200				4 800	01/2019	12/2027	0				4 800	4 800	4 800	4 800		24 000
2	2.3	2019/22	7/22	Visita de estudo - Transferências para Municípios	0102	0405010105		O				1 000				250	01/2022	12/2027	0				250	250	250	250		1 250
2	2.3	2019/22	8/23	Visita de estudo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115		O				800				200	01/2023	12/2027	0				200	200	200	200		1 000
2	2.3	2019/23		CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																								
2	2.3	2019/23	1/19	CPCJ - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102	020105		O				50				01/2019	12/2027	0				10	10	10	10	10		50
2	2.3	2019/23	2/19	CPCJ - Alimentação Géneros para Confeccionar	0102	020106		O				125				01/2019	12/2027	0				25	25	25	25	25		125
2	2.3	2019/23	3/19	CPCJ - Material de Escritório	0102	020108		O				25				01/2019	12/2027	0				5	5	5	5	5		25
2	2.3	2019/23	4/19	CPCJ - Outros Bens	0102	020121		O				25				01/2019	12/2027	0				5	5	5	5	5		25
2	2.3	2019/23	5/19	CPCJ - Comunicações / CTT	0102	020209		O				825				01/2019	12/2026	0				165	165	165	165	165		825
2	2.3	2019/23	6/19	CPCJ - Transportes	0102	020210		O				60				01/2019	12/2026	0				12	12	12	12	12		60
2	2.3	2019/23	7/19	CPCJ - Seguros	0102	020212		O				1 800				01/2019	12/2026					360	360	360	360	360		1 800
2	2.3	2019/23	8/19	CPCJ - Artigos para Oferta	0102	020115		O				500				01/2019	12/2027	0				100	100	100	100	100		500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																								
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														[15]	[16]	[17]	[18]	[19]			[20]
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2 2.3		Reforçar a Coesão Social																						
2 2.3		2020/4		CIMT - Médio Tejo Inclusivo																				
2 2.3		2020/4		1/20	CIMT - Médio Tejo Inclusivo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O	5			01/2020	12/2026	0	1		1	1	1	1	5				
2 2.3		2020/5		CIMT - Violência Doméstica e Igualdade de Género																				
2 2.3		2020/5		1/20	CIMT - Estr. Comb. Violência Domést. Iguald. Género - Transf. Corrente	0102 0405010401	O	9 400			01/2020	12/2026	0	1 880		1 880	1 880	1 880	1 880	9 400				
2 2.3		2020/5		2/23	CIMT - PMIND - Plano Munic. Iguald. Não Discr. - Transf. Corrente	0102 0405010401	O	10 000			01/2023	12/2026	0	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000				
2 2.3		2020/5		3/20	CIMT - PMIND - Plano Munic. Iguald. Não Discr. - Trab. Especializados	0102 020220	O	2 500			01/2020	12/2028		500		500	500	500	500	2 500				
2 2.3		2020/22		Apoio à População Sénior																				
2 2.3		2020/22		1/20	Apoio População Sénior - Transf. Capital SCMC	0102 08070103	O	35 528			01/2020	12/2026	0	35 528								35 528		
2 2.3		2021/1		GIP - Gabinete de Inserção Profissional																				
2 2.3		2021/1		2/21	GIP - Pessoal Regime Tarefa/Avença	0102 010107	O	45 000			5 000	01/2021	12/2026	0	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
2 2.3		2021/1		4/21	GIP - Material Escritório	0102 020108	O	1 800				01/2021	12/2026	0	360		360	360	360	360	1 800			
2 2.3		2021/2		GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante																				
2 2.3		2021/2		3/21	GAE - Material Escritório	0102 020108	O	250				01/2021	12/2026	0	50		50	50	50	50	250			
2 2.3		2021/2		4/21	GAE - Outros Bens	0102 020121	O	250				01/2021	12/2026	0	50		50	50	50	50	250			
2 2.3		2022/4		Acompanhamento Social																				
2 2.3		2022/4		1/22	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Protocolo	0102 04070199	O	36 000				01/2022	12/2026	0	7 200		7 200	7 200	7 200	7 200	36 000			
2 2.3		2022/4		2/22	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Subsídios	0102 04080202	O	5 000				01/2022	12/2027	0	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
2 2.3		2023/1		Estratégia Local de Habitação																				
2 2.3		2023/1		1/23	Estrat. Local Habit. - Prog. IHRU 1º Dtº - Construção	0102 07010307	E	369 600			230 400		01/2023	12/2027	0	300 000		300 000	600 000					
2 2.3		2023/1		2/23	Estrat. Local Habit. - Prog. IHRU 1º Dtº - Estudos e Projetos	0102 070113	O	49 446				01/2023	12/2023		49 446		49 446							
2 2.3		2023/2		Programa Camp In																				
2 2.3		2023/2		1/23	Programa Camp In - Reabilitação Habitações Situação Precariedade	0102 080802	O				10 000	01/2023	12/2023	0									10 000	
Totais do Programa 2.3:								410 600	710 939		27 100					130 039	424 521	388 993	88 993	88 993	1 148 639			
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																						
2 2.4		2019/24		Piscina Municipal																				
2 2.4		2019/24		1/19	Piscina - Construção e Beneficiação	0102 07010302	O	50 000				01/2019	12/2026	0	30 000		5 000	5 000	5 000	5 000	50 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]	[2]	Ano / N°	Ação				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
																	2024	2025	2026	2027	2028		2029 e seg.
Obj	Prog			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																							
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																					
2	2.4	2019/24	2/19	Piscina - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		100 000				01/2019	12/2026	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
2	2.4	2019/24	3/19	Piscina - Produtos Químicos	0102 020109	O		22 500				01/2019	12/2026	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500
2	2.4	2019/24	4/22	Piscina Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		5 500				01/2022	12/2026	0			1 100	1 100	1 100	1 100	1 100		5 500
2	2.4	2019/24	5/19	Piscina - Aquisição Materiais para Venda	0102 02011603	O		3 300				01/2019	12/2026	0			700	650	650	650	650		3 300
2	2.4	2019/24	6/19	Piscina - Outros Bens	0102 020121	O		8 000				01/2019	12/2026	0			2 000	1 500	1 500	1 500	1 500		8 000
2	2.4	2019/24	7/19	Piscina - Conservação/Reparação	0102 020203	O		7 000				01/2019	12/2026	0			3 000	1 000	1 000	1 000	1 000		7 000
2	2.4	2019/24	11/19	Piscina - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		410 000				01/2019	12/2026	0			82 000	82 000	82 000	82 000	82 000		410 000
2	2.4	2019/24	12/19	Piscina - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		4 225				01/2019	12/2026	0			845	845	845	845	845		4 225
2	2.4	2019/24	14/19	Piscina - Locação Material Informático	0102 020205	O		21 500				01/2019	12/2026	0			4 300	4 300	4 300	4 300	4 300		21 500
2	2.4	2019/24	15/20	Piscina - Combustíveis Outros	0102 02010299	O		405 000				01/2020	12/2026	0			81 000	81 000	81 000	81 000	81 000		405 000
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																			
2	2.4	2019/25	1/19	Pavilhão Desportivo - Contrução e Beneficiação	0102 07010302	E		25 000				01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	2.4	2019/25	2/19	Pavilhão Desportivo - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		5 300				01/2019	12/2026	0			1 300	1 000	1 000	1 000	1 000		5 300
2	2.4	2019/25	3/19	Pavilhão Desportivo - Outros Bens	0102 020121	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.4	2019/25	4/19	Pavilhão Desportivo - Conservação/Reparação	0102 020203	O		23 000				01/2019	12/2026	0			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		23 000
2	2.4	2019/25	7/19	Pavilhão Desportivo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		9 500				01/2019	12/2026	0			1 900	1 900	1 900	1 900	1 900		9 500
2	2.4	2019/25	9/20	Pavilhão Desportivo - Combustíveis Outros	0102 02010299	O		65 000				01/2020	12/2026	0			13 000	13 000	13 000	13 000	13 000		65 000
2	2.4	2019/25	10/22	Pavilhão Desportivo - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		1 000				01/2022	12/2025				200	200	200	200	200		1 000
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																			
2	2.4	2019/26	2/19	Ginásio - Aquisição/Grande Beneficiação Equipamentos	0102 07011002	O		30 000				01/2019	12/2026	0			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
2	2.4	2019/26	3/19	Ginásio - Outros Bens	0102 020121			2 500				01/2019	12/2026				500	500	500	500	500		2 500
2	2.4	2019/26	4/19	Ginásio - Conservação/Reparação	0102 020203	O		3 000				01/2019	12/2026	0			1 000	500	500	500	500		3 000
2	2.4	2019/26	5/19	Ginásio - Comunicações	0102 020209	O		6 000				01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000
2	2.4	2019/26	8/19	Ginásio - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		105 000				01/2019	12/2026	0			21 000	21 000	21 000	21 000	21 000		105 000
2	2.4	2019/26	9/19	Ginásio - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		7 500				01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																			
2	2.4	2019/27	2/19	Campo de Futebol - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O		3 200				01/2019	12/2026	0			2 000	300	300	300	300		3 200

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]			2029 e seg. [20]
2																								
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2		2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																				
2	2.4	2019/27	3/19	Campo de Futebol - Conservação e Reparação	0102	020203	O		14 800			01/2019	12/2026	0			10 000	1 200	1 200	1 200	1 200	14 800		
2	2.4	2019/27	5/19	Campo de Futebol - Combustíveis Outros	0102	02010299	O		1 750			01/2019	12/2026	0			350	350	350	350	350	1 750		
2	2.4	2019/27	6/19	Campo de Futebol - Transf. Capital Apoio Investimento	0102	08070199	O		90 450			01/2019	12/2026	1			90 450					90 450		
2	2.4	2019/27	7/20	Campo de Futebol - Estudos, Pareceres e Projetos	0102	070113	O		1 200			01/2020	12/2026	2			1 200					1 200		
2	2.4	2019/27	8/20	Campo de Futebol - Outros Bens	0102	020121	O		1 300			01/2020	12/2026	0			300	250	250	250	250	1 300		
2	2.4	2019/27	9/19	Campo de Futebol - Outros Trabalhos Especializados	0102	020220	O		5 600			01/2019	12/2027	0			4 000	400	400	400	400	5 600		
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos Municipais																				
2	2.4	2019/28	1/19	Espaços Polidesportivos - Beneficiação Infraestruturas	0102	07010302	O		12 500			01/2019	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
2	2.4	2019/28	2/19	Espaços Polidesportivos - Aquisição Equipamento Básico	0102	07011002	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500		
2	2.4	2019/28	3/19	Espaços Polidesportivos - Outro Material Peças	0102	020114	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500		
2	2.4	2019/28	4/19	Espaços Polidesportivos - Conservação/Manutenção	0102	020203	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500		
2	2.4	2019/28	6/19	Espaços Polidesportivos - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200	1 000		
2	2.4	2019/28	7/20	Espaços Polidesportivos - Combustíveis Outros	0102	02010299	O		8 500			01/2020	12/2026	0			1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	8 500		
2	2.4	2019/28	9/19	Espaços Polidesportivos - Outros Bens	0102	020121	O		1 250			01/2019	12/2028				250	250	250	250	250	1 250		
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																				
2	2.4	2019/29	1/23	Ginásios de Ar Livre - Aquisição Equipamentos	0102	07011002	O		15 000			01/2023	12/2023	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
2	2.4	2019/29	2/19	Ginásios de Ar Livre - Outros Material Peças	0102	020114	O		7 500			01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
2	2.4	2019/29	3/19	Ginásios de Ar Livre - Conservação/Reparação Equipamentos	0102	020203	O		7 500			01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
2	2.4	2019/30		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																				
2	2.4	2019/30	1/19	Grande Prémio da Páscoa - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		50 000			01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
2	2.4	2019/30	6/19	Grande Prémio da Páscoa - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		15 000			01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
2	2.4	2019/30	7/19	Grande Prémio da Páscoa - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500		
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																				
2	2.4	2019/36	2/19	Corrida Solidária - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		4 000			01/2019	12/2026	0			1 000	750	750	750	750	4 000		
2	2.4	2019/36	6/19	Corrida Solidária - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		15 000			01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
2	2.4	2019/36	7/19	Corrida Solidária - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200	1 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																									
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																						
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																									
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																							
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas																					
2	2.4	2020/8	1/20	Outras Ativ. Desportivas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		20 000			2 500	01/2020	12/2026	0		2 000	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500			
2	2.4	2020/8	2/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Bens	0102 020121	O		5 000				01/2020	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
2	2.4	2020/8	5/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		7 500				01/2020	12/2026	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500			
2	2.4	2022/2		Down Hill Urbano de Constância																					
2	2.4	2022/2	1/22	Down Hill Urbano - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		10 000				01/2022	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000			
2	2.4	2022/2	2/22	Down Hill Urbano - Outros Bens	0102 020121	O		500				01/2022	12/2027			100	100	100	100	100		500			
2	2.4	2022/2	3/22	Down Hill Urbano - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 800				01/2022	12/2027	0		2 000	2 200	2 200	2 200	2 200		10 800			
2	2.4	2022/2	4/22	Down Hill Urbano - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 500				01/2022	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500			
2	2.4	2022/2	5/22	Down Hill Urbano - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		1 500				01/2022	12/2027	0		300	300	300	300	300		1 500			
2	2.4	2023/7		Trail Running de Constância																					
2	2.4	2023/7	1/23	Trail Running de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		61 000			14 000	01/2023	12/2027	0		1 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000			
2	2.4	2023/7	2/23	Trail Running de Constância - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		33 600			8 400	01/2023	12/2027	0			8 400	8 400	8 400	8 400		42 000			
2	2.4	2023/7	3/23	Trail Running de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 000			500	01/2023	12/2027				500	500	500	500		2 500			
2	2.4	2023/7	4/23	Trail Running de Constância - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		2 800			700	01/2023	12/2027	0			700	700	700	700		3 500			
2	2.4	2023/7	5/23	Trail Running de Constância - Outros Bens	0102 020121	O		1 200			300	01/2023	12/2027	0			300	300	300	300		1 500			
2	2.4	2023/7	6/23	Trail Running de Constância-Transferências Correntes-Famílias-Outras	0102 04080202	O		600			150	01/2023	12/2027	0			150	150	150	150		750			
2	2.4	2024/8		Congresso do Desporto																					
2	2.4	2024/8	1/24	Congresso do Desporto - Refeições	0102 020105	O		2 500				01/2024	12/2028			500	500	500	500	500		2 500			
2	2.4	2024/8	2/24	Congresso do Desporto - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		3 750				01/2024	12/2028			750	750	750	750	750		3 750			
2	2.4	2024/8	3/24	Congresso do Desporto - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		5 000				01/2024	12/2028			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
2	2.4	2024/8	4/24	Congresso do Desporto - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		500				01/2024	12/2028			100	100	100	100	100		500			
Totais do Programa 2.4:								1 757 625			26 550					440 045	329 395	329 395	329 395	329 395		1 784 175			
Totais do Objetivo 2:							1 182 000	5 507 453	2 715	0	64 450				0	0	1 354 380	1 511 093	1 475 565	1 175 565	1 175 565	0	6 756 618		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
[1]			[2]				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3 3.1		Recuperar o Edificado																					
3 3.1		2019/39		Edifícios Municipais																			
3	3.1	2019/39	1/19	Edifícios - Instalações Serviços - Construção/Beneficiação	0102 07010301	E		125 000				01/2019	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
3	3.1	2019/39	2/19	Edifícios - Outras Instalações - Construção/Beneficiação	0102 07010307	E		125 000				01/2019	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
3	3.1	2019/39	3/20	Edifícios - Conservação e Reparação	0102 020203	O		10 000				01/2020	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
3	3.1	2019/39	4/21	Edifícios - Outros Bens	0102 020121	O		25 000				01/2021	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
3	3.1	2019/39	5/19	Edifícios - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		2 500				01/2019	12/2028				500	500	500	500	500		2 500
3	3.1	2020/11		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																			
3	3.1	2020/11	1/20	PAMUS - Plano Ação Mobili. Urb. Sust. - Projetos	0102 070113	O		258	1 464			01/2020	12/2028				1 722					1 722	
3	3.1	2024/5		PRR/IHRU - Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo																			
3	3.1	2024/5	1/24	PRR/IHRU - Habitação Custos Acessíveis MT - Estudos e Projetos	0102 070113	O		184 500				01/2024	12/2002				175 275	9 225				184 500	
3	3.1	2024/5	2/24	PRR/IHRU - Habitação Custos Acessíveis MT - Construção/Reabilitação	0102 07010307	E		3 251 150				01/2024	12/2028				1 317 250	1 700 450	233 450			3 251 150	
3	3.1	2024/11		Requalificação Igreja Matriz Constância e Capela Stº António																			
3	3.1	2024/11	1/24	Req. Igreja Matriz e Cap. Stº António - Estudos e Projetos	0102 070113	O				15 000	01/2024	12/2028										15 000	
3	3.1	2024/11	2/24	Req. Igreja Matriz e Cap. Stº António - Construção/Beneficiação	0102 07030207	E				285 000	01/2024	12/2024										285 000	
Totais do Programa 3.1:							3 435 650	287 758	1 464		300 000						1 551 747	1 767 175	290 950	57 500	57 500	4 024 872	
3 3.2		Requalificar o Espaço Público																					
3	3.2	2019/45		PARU - Req. Espaço Público/Equip. Utilização Coletiva Margem Zêzere																			
3	3.2	2019/45	2/19	PARU - Req. Esp. Público/Equip. Utiliz. Coletiva Zêzere - Construção	0102 07010405	E		28	156			01/2019	12/2026	6			184					184	
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																			
3	3.2	2019/50	1/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O		50 000				01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
3	3.2	2019/50	2/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		34 000				01/2019	12/2026	0			10 000	6 000	6 000	6 000	6 000	34 000	
3	3.2	2019/50	3/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos Químicos	0102 020109	O		7 000				01/2019	12/2026	0			1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	7 000	
3	3.2	2019/50	4/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		6 000				01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000	
3	3.2	2019/50	5/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Bens	0102 020121	O		25 000				01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
3	3.2	2019/50	6/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas	0102 020121	O		20 000				01/2019	12/2026	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																								
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação															[3]	[4]	[5]	[15]		[16]	[17]
3																								
PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																								
3 3.2																								
Requalificar o Espaço Público																								
3	3.2	2019/50	7/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
3	3.2	2019/50	8/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro Material Peças	0102 020114	O			6 500				01/2019	12/2026	0			1 300	1 300	1 300	1 300	1 300		6 500
3	3.2	2019/50	9/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação Bens	0102 020203	O			2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
3	3.2	2019/50	10/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O			25 000				01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
3	3.2	2019/50	12/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102 02010299	O			1 000				01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
3	3.2	2019/50	14/21	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outras Construções	0102 07010413	A			2 500				01/2021	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
3	3.2	2019/50	15/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Estudos e Projetos	0102 070113	E			2 500				01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500
3	3.2	2019/50	16/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Locação Bens	0102 020208	O			7 500				01/2019	12/2027				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																				
3	3.2	2019/51	1/19	Cemitérios - Construção e Beneficiação	0102 07010412	E			13 850				01/2019	12/2026	0			2 770	2 770	2 770	2 770	2 770		13 850
3	3.2	2019/51	3/19	Cemitérios - Outros Bens	0102 020121	O			2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
3	3.2	2019/51	5/19	Cemitérios - Conservação Bens	0102 020203	O			2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																				
3	3.2	2019/53	1/19	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O			150 000				01/2019	12/2026	0			50 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
3	3.2	2019/53	2/19	Parques Infantis - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O			19 000				01/2019	12/2026	0			15 000	1 000	1 000	1 000	1 000		19 000
3	3.2	2019/53	3/19	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020203	O			125 000				01/2019	12/2026	0			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000
3	3.2	2019/53	4/19	Parques Infantis - Aquisição Bens	0102 020121	O			1 000				01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
3	3.2	2022/6		PARU - Req. Espaço Público Envolvente à Antiga Esc. Primária Constância																				
3	3.2	2022/6	1/22	PARU - Req. Envolv. Antiga Esc. Primária Constância - Construção	0102 07030313	O			174 889	109 391			01/2022	12/2024	0			284 280						284 280
3	3.2	2024/12		Frente Ribeirinha do Tejo - Cais de Apoio Atividades Náuticas																				
3	3.2	2024/12	1/24	Frente Ribeirinha do Tejo - Cais Apoio Ativ. Náut. - Equipamento Básico	0102 07011002	O			127 120	54 480			01/2024	12/2028				181 600						181 600
Totais do Programa 3.2:									127 120	735 247	109 547							581 634	97 570	97 570	97 570	97 570		971 914
3 3.3																								
Melhorar a Mobilidade no Concelho																								
Arruamentos																								
3	3.3	2019/56		Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E			270 000				01/2019	12/2026	2			150 000	30 000	30 000	30 000	30 000		270 000
3	3.3	2019/56	2/19	Arruamentos - Outros Bens	0102 020121	O			6 600				01/2019	12/2026	0			2 600	1 000	1 000	1 000	1 000		6 600

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																							
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3 3.3		Melhorar a Mobilidade no Concelho																					
3	3.3	2019/56	3/19	Arruamentos - Estudos e Projetos	0102 070113	E		17 000			01/2019	12/2027	0			5 000	3 000	3 000	3 000	3 000		17 000	
3	3.3	2019/56	4/23	Arruamentos - Conservação Bens	0102 020203	O		500			01/2023	12/2028				100	100	100	100	100		500	
3	3.3	2019/56	5/23	Arruamentos - Aquis. Equipamento Básico	0102 07011002	O		10 500			01/2023	12/2023				2 500	2 000	2 000	2 000	2 000		10 500	
3	3.3	2019/57		Rede Viária																			
3	3.3	2019/57	1/19	Rede Viária - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
3	3.3	2019/57	2/19	Rede Viária - Outros Bens	0102 020121	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
3	3.3	2019/58		Sinalização de Vias Municipais																			
3	3.3	2019/58	1/19	Sinalização de Vias Municipais - Sinais Trânsito	0102 07010409	E		12 000			01/2019	12/2026	0			4 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000	
3	3.3	2019/60		Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																			
3	3.3	2019/60	1/19	Ponte Rio Tejo - Aquisição Bens	0102 020121	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
3	3.3	2019/60	2/19	Ponte Rio Tejo - Electricidade	0102 02020101	O		17 500			01/2019	12/2026	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500	
3	3.3	2019/61		CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
3	3.3	2019/61	1/19	CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Capital	0102 0805010401	O		17 200			01/2019	12/2026	1			3 440	3 440	3 440	3 440	3 440		17 200	
3	3.3	2019/61	2/19	CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		246 050			01/2019	12/2026	0			49 210	49 210	49 210	49 210	49 210		246 050	
3	3.3	2019/61	3/23	CIMT - Concessão Serviço Público Transportes - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		760 095			01/2023	12/2030	0			102 770	105 195	107 565	109 985	334 580		760 095	
3	3.3	2019/62		Manutenção de Barcos																			
3	3.3	2019/62	1/19	Manutenção Barcos - Construção e Beneficiação	0102 07010602	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
3	3.3	2019/62	2/19	Manutenção Barcos - Conservação e Reparação	0102 020203	O		1 300			01/2019	12/2026	0			500	200	200	200	200		1 300	
3	3.3	2019/62	3/20	Manutenção Barcos - Outros Bens	0102 020121	O		6 500			01/2020	12/2026	0			2 500	1 000	1 000	1 000	1 000		6 500	
3	3.3	2019/62	4/20	Manutenção Barcos - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		500			01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500	
3	3.3	2021/5		Req. Rua Principal, Rua da Fonte e Rua das Hortas Stª Margarida																			
3	3.3	2021/5	1/21	Req. Ruas Principal, Fonte e Hortas Stª Margarida - Construção/Beneficiação	0102 07010401	E		1			01/2021	12/2026	0			1						1	
3	3.3	2024/13		Requalificação do Largo da Rua Grande																			
3	3.3	2024/13	1/24	Req. Largo Rua Grande - Estudos e Projetos	0102 070113	O		3 750	21 250		01/2024	12/2028						25 000				25 000	
3	3.3	2024/13	2/24	Req. Largo Rua Grande - Construção/Beneficiação	0102 07010401	E		71 250	403 750		01/2024	12/2028						475 000				475 000	
Totais do Programa 3.3:								1 453 746	425 000							328 821	203 345	705 715	208 135	432 730		1 878 746	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																							Euros
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3 3.4		Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Territó																					
3	3.4	2019/63		Aquisição de Terrenos																			
3	3.4	2019/63	1/19	Aquisição Terrenos - Compra	0102 070101	O			8 000			01/2019	12/2026	0			8 000					8 000	
3	3.4	2019/65		PDM - Plano Diretor Municipal																			
3	3.4	2019/65	1/19	PDM - Adeq. Regime Jurídico Gestão Territorial - Invest. Incorp.	0102 070113	O			1			01/2019	12/2026	0			1					1	
3	3.4	2019/67		Plano Municipal de Redução do Ruído																			
3	3.4	2019/67	1/19	Plano Municipal Redução Ruído - Invest. Incorpóreos	0102 070113	O			1			01/2019	12/2026	0			1					1	
3	3.4	2019/69		CIMT - ITI - Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
3	3.4	2019/69	1/19	CIMT - ITI - Desenv. Sistemas Gestão Territorial - Transf. Corrente	0102 0405010401	O			10 600			01/2019	12/2026	0			2 120	2 120	2 120	2 120	2 120	10 600	
3	3.4	2019/69	2/19	CIMT - ITI - Desenv. Sistemas Gestão Territorial - Transf. Capital	0102 0805010401	O			950			01/2019	12/2026	1			190	190	190	190	190	950	
3	3.4	2019/71		Rede de Iluminação Pública																			
3	3.4	2019/71	1/19	Rede Iluminação Pública - Beneficiação e Prolongamento	0102 07010404	E			15 000			01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
3	3.4	2021/6		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial - SIG e Topografia																			
3	3.4	2021/6	2/21	Desenv. Sist. Gestão Territorial - SIG e Topografia - Aquis. Software	0102 070108	O			51 660			01/2021	12/2026	0			10 332	10 332	10 332	10 332	10 332	51 660	
3	3.4	2022/13		Urbanização da Aldeia																			
3	3.4	2022/13	1/22	Urbanização da Aldeia - Projeto	0102 070113	E			8 960			01/2022	12/2027	0			8 960					8 960	
3	3.4	2022/13	3/22	Urbanização da Aldeia - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E					400 000	01/2022	12/2023	0								400 000	
Totais do Programa 3.4:								95 172			400 000						32 604	15 642	15 642	15 642	15 642	495 172	
Totais do Objetivo 3:							3 562 770	2 571 923	536 011	0	700 000				0	0	2 494 806	2 083 732	1 109 877	378 847	603 442	0 7 370 704	
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.1		Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																					
4	4.1	2019/72		Parcerias Promoção Cultural e Turística																			
4	4.1	2019/72	1/19	Parceria Centro Ciência Viva de Constância - Transf. Corrente	0102 04070103	O			300 000			01/2019	12/2026	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000	
4	4.1	2019/72	2/19	Parceria Associação Casa Memória Camões - Transf. Corrente	0102 04070102	O			106 250			01/2019	12/2019				21 250	21 250	21 250	21 250	21 250	106 250	
4	4.1	2019/74		Turismo																			
4	4.1	2019/74	1/19	Turismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Períodos seguintes							
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]																
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4 4.1		Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																				
4	4.1	2019/74	2/19	Turismo - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
4	4.1	2019/74	3/19	Turismo - Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O		250			01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50	250	
4	4.1	2019/74	4/19	Turismo - Outros Bens	0102 020121	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
4	4.1	2019/74	7/19	Turismo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
4	4.1	2024/10		Complexo Natural Stª Margarida Coutada (Piscina+Alojamento)																		
4	4.1	2024/10	1/24	Complexo Natural Stª Margarida - Estudos e Projetos	0102 070113	O	16 534	7 086		63 468	01/2024	12/2028				23 620					87 088	
4	4.1	2024/10	2/24	Complexo Natural Stª Margarida - Construção	0102 07030202	E	361 542	154 946		300 000	01/2024	12/2028					516 488				816 488	
Totais do Programa 4.1:							378 076	575 032		363 468						106 220	599 088	82 600	82 600	82 600	1 316 576	
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																				
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																		
4	4.2	2019/79	1/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Construção/Beneficiação Instalações	0102 07010302	O		13 000			01/2019	12/2026	0			5 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 000	
4	4.2	2019/79	2/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Básico	0102 07011002	O		25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
4	4.2	2019/79	3/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Refeições	0102 020105	O		550			01/2019	12/2026	0			150	100	100	100	100	550	
4	4.2	2019/79	4/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 500			01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300	1 500	
4	4.2	2019/79	5/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Mat. Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		1 700			01/2019	12/2026	0			500	300	300	300	300	1 700	
4	4.2	2019/79	6/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Outros Bens	0102 020121	O		2 750			01/2019	12/2026	0			750	500	500	500	500	2 750	
4	4.2	2019/79	7/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Conservação e Reparação	0102 020203	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500	
4	4.2	2019/79	8/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		1 500			01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300	1 500	
4	4.2	2019/79	10/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
4	4.2	2019/79	11/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	
4	4.2	2019/79	13/20	Biblioteca Alexandre O'Neill - Locação Material Informática	0102 020205	O		11 000			01/2020	12/2026				2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	11 000	
4	4.2	2019/79	14/20	Biblioteca Alexandre O'Neill - Assistência Técnica	0102 020219	O		5 000			01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
4	4.2	2019/79	16/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Informáticos	0102 070107	O			5 000		01/2019	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
4	4.2	2019/79	17/19	Biblioteca - Sorrisos Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		4 500			01/2019	12/2028				900	900	900	900	900	4 500	
4	4.2	2019/79	18/19	Biblioteca - Sorrisos Entre Letras - Ofertas	0102 020115	O		750			01/2019	12/2028				150	150	150	150	150	750	
4	4.2	2019/79	19/19	Biblioteca - 100º Aniversário O'Neill - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		7 000			01/2019	12/2028				7 000					7 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Períodos seguintes								
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																				
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2019/80		Outras Atividades Culturais, Recreativas e Formativas																			
4	4.2	2019/80	1/19		0102	07010302	O			35 000		01/2019	12/2026	0			15 000	5 000	5 000	5 000	5 000		35 000
4	4.2	2019/80	2/19		0102	020203	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	3/19		0102	07011002	O			10 000		01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
4	4.2	2019/80	4/19		0102	020105	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	5/19		0102	020115	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/80	6/19		0102	020120	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	7/19		0102	020121	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/80	8/19		0102	020208	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	11/19		0102	020220	O			25 000		01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
4	4.2	2019/80	12/19		0102	0602010199	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem																			
4	4.2	2019/81	2/19		0102	020105	O			15 000		01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
4	4.2	2019/81	3/19		0102	020121	O			75 000		01/2019	12/2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
4	4.2	2019/81	4/19		0102	020115	O			50 000		01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
4	4.2	2019/81	5/19		0102	02020101	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/81	7/19		0102	020217	O			23 000		01/2019	12/2026	0			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		23 000
4	4.2	2019/81	9/19		0102	020220	O			1 000 000		01/2019	12/2026	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000
4	4.2	2019/81	11/19		0102	0602010199	O			25 000		01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
4	4.2	2019/81	13/23		0102	070113	O			7 500		01/2023	12/2027				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
4	4.2	2019/82		Pomonas Camonianas																			
4	4.2	2019/82	1/19		0102	020105	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/82	2/19		0102	020115	O			15 000		01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
4	4.2	2019/82	3/19		0102	020115	O			7 250		01/2019	12/2026	0			1 250	1 500	1 500	1 500	1 500		7 250
4	4.2	2019/82	4/19		0102	02011603	O			6 000		01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2019/82	5/19	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/82	7/19	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		7 500			01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
4	4.2	2019/82	8/19	Pomonas Camonianas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		85 000			01/2019	12/2026	0			5 000	20 000	20 000	20 000	20 000		85 000	
4	4.2	2019/82	9/19	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		3 750			01/2019	12/2026	0			750	750	750	750	750		3 750	
4	4.2	2019/83		Feira do livro																			
4	4.2	2019/83	2/19	Feira do livro - Refeições	0102 020105	O		1 500			01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500	
4	4.2	2019/83	3/19	Feira do livro - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 000			01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
4	4.2	2019/83	4/19	Feira do livro - Materiais de Cultura e Recreio	0102 020120	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/83	5/19	Feira do livro - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		2 000			01/2019	12/2026	0			400	400	400	400	400		2 000	
4	4.2	2019/83	6/19	Feira do livro - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		24 000			01/2019	12/2026	0			4 500	4 500	5 000	5 000	5 000		24 000	
4	4.2	2019/83	7/19	Feira do Livro - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 000			01/2019	12/2026	0			400	400	400	400	400		2 000	
4	4.2	2019/85		Concurso Literário Alexandre O' Neill																			
4	4.2	2019/85	1/19	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		5 600			01/2019	12/2026	0			1 120	1 120	1 120	1 120	1 120		5 600	
4	4.2	2019/85	2/19	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		1 500			01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500	
4	4.2	2019/86		Promoção da Leitura																			
4	4.2	2019/86	2/19	Promoção da Leitura - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/86	4/19	Promoção da Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 000			01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
4	4.2	2019/88		Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância																			
4	4.2	2019/88	1/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Refeições	0102 020115	O		600			01/2019	12/2026	0					300		300		600	
4	4.2	2019/88	2/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Mat. Cultura e Recreio	0102 020120	O		400			01/2019	12/2026	0					200		200		400	
4	4.2	2019/88	3/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		400			01/2019	12/2026	0					200		200		400	
4	4.2	2019/88	4/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		200			01/2019	12/2026	0					100		100		200	
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																			
4	4.2	2019/89	1/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		3 200			01/2019	12/2026	0			800	600	600	600	600		3 200	
4	4.2	2019/89	2/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Materiais de Cultura e Recreio	0102 020120	O		1 400			01/2019	12/2026	0			200	300	300	300	300		1 400	
4	4.2	2019/89	3/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Bens	0102 020121	O		1 634			01/2019	12/2026	0			250	346	346	346	346		1 634	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto						
[1]	[2]	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																					2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj	Prog.																											
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																												
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																										
4	4.2	2019/89	6/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		30 000				01/2019	12/2026	0		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000			30 000					
4	4.2	2019/89	8/20	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Equipamento Básico	0102 07011002	O		1 750				01/2020	12/2026	0		1 150	150	150	150	150			1 750					
4	4.2	2019/89	9/22	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Locação de Material Informática	0102 020205	O		12 500				01/2022	12/2026	1		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			12 500					
4	4.2	2019/89	10/22	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Mercadorias para venda	0102 02011603	O		13 500				01/2022	12/2026	0		2 700	2 700	2 700	2 700	2 700			13 500					
4	4.2	2019/89	11/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Construção e Beneficiação	0102 07010301	A		2 000				01/2019	12/2027	0		2 000							2 000					
4	4.2	2019/93		CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos"																								
4	4.2	2019/93	2/19	CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos" - Public. Divulgação	0102 020217	O				1		01/2019	12/2026	0		1							1					
4	4.2	2019/93	3/19	CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos" - Trab. Especializados	0102 020220	O				1		01/2019	12/2026	0		1							1					
4	4.2	2019/93	4/19	CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos" - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				1		01/2019	12/2026	0		1							1					
4	4.2	2019/95		Celebração do 25 de Abril																								
4	4.2	2019/95	1/19	Celebração do 25 de Abril - Artíficos	0102 020103	O		5 000				01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000					
4	4.2	2019/95	2/19	Celebração do 25 de Abril - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		3 000				01/2019	12/2026	0		1 000	500	500	500	500			3 000					
4	4.2	2019/95	3/19	Celebração do 25 de Abril - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		8 000				01/2019	12/2026	0		4 000	1 000	1 000	1 000	1 000			8 000					
4	4.2	2019/95	4/19	Celebração do 25 de Abril - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		1 500				01/2019	12/2026	0		500	250	250	250	250			1 500					
4	4.2	2019/114		Natal																								
4	4.2	2019/114	1/19	Natal - Materiais	0102 020121	O		5 000				01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000					
4	4.2	2019/114	2/19	Natal - Publicidade	0102 020217	O		3 075				01/2019	12/2026	0		615	615	615	615	615			3 075					
4	4.2	2019/114	3/19	Natal - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		40 000				01/2019	12/2026	0		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000			40 000					
4	4.2	2019/114	4/19	Natal - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 500				01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500			2 500					
4	4.2	2019/114	5/22	Natal - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		5 000				01/2022	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000					
4	4.2	2019/114	6/22	Natal - Locação de Outros Bens	0102 020208	O		500				01/2022	12/2027	0		100	100	100	100	100			500					
4	4.2	2019/114	7/22	Natal - Serviços de Vigilância e Segurança	0102 020218	O		2 500				01/2022	12/2027	0		500	500	500	500	500			2 500					
4	4.2	2019/114	8/19	Natal - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		1 500				01/2019	12/2026			300	300	300	300	300			1 500					
4	4.2	2019/114	9/19	Natal - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O		3 000				01/2019	12/2028			600	600	600	600	600			3 000					
4	4.2	2021/9		Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas																								
4	4.2	2021/9	1/21	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Ofertas	0102 020115	O		500				01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100			500					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																								
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto			
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação															[15]	[16]	[17]		[18]	[19]	[20]
4																								
4 4.2																								
4	4.2	2021/9	6/21	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Artigos Venda	0102 02011603	O		6 000				01/2021	12/2028			2 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000		
4	4.2	2021/10		CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																				
4	4.2	2021/10	5/21	CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente... - Inv. Incorpóreos	0102 070113	O		3 660				01/2021	12/2026	0		3 660						3 660		
4	4.2	2021/13		Cineteatro Municipal																				
4	4.2	2021/13	1/21	Cineteatro - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010302	E		25 000				01/2021	12/2026	0		25 000						25 000		
4	4.2	2021/13	2/21	Cineteatro - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		14 000				01/2021	12/2026	0		10 000	1 000	1 000	1 000	1 000		14 000		
4	4.2	2021/13	4/22	Cineteatro - Equipamento Proj. Digital Cinema/Video	0102 070107	O			150 000			01/2022	12/2027	0		100 000	50 000					150 000		
4	4.2	2021/13	5/23	Cineteatro - Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O		5 000				01/2023	12/2027	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
4	4.2	2021/13	6/23	Cineteatro - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		67 500				01/2023	12/2027			3 100	16 100	16 100	16 100	16 100		67 500		
4	4.2	2021/13	7/21	Cineteatro - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		11 000				01/2021	12/2027	0		1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000		
4	4.2	2021/16		Centro Interpretativo dos Rios e das Artes Marítimas																				
4	4.2	2021/16	1/21	Centro Interp. Rios e Artes Marítimas - Estudos e projetos	0102 070113	O		36 000				01/2021	12/2026	0		36 000						36 000		
4	4.2	2021/16	2/21	Centro Interp. Rios e Artes Marítimas - Construção	0102 07030202	E					2 000 000	01/2021	12/2026	0								2 000 000		
4	4.2	2021/17		Arquivo Municipal - Funcionamento																				
4	4.2	2021/17	1/21	Arquivo Municipal - Aquisição de Equipamento básico	0102 07011002	O		7 500				01/2021	12/2026	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
4	4.2	2021/17	2/21	Arquivo Municipal - Outros bens	0102 020121	O		2 500				01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500		
4	4.2	2021/17	3/21	Arquivo Municipal - Conservação e Reparação	0102 020203	O		5 000				01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
4	4.2	2021/18		Arquivo Municipal - Atividades																				
4	4.2	2021/18	1/21	Arquivo Municipal - Atividades - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		2 500				01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500		
4	4.2	2021/18	2/21	Arquivo Municipal - Atividades - Mat. Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		1 000				01/2021	12/2026	0		200	200	200	200	200		1 000		
4	4.2	2021/18	3/21	Arquivo Municipal - Atividades - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		500				01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100		500		
4	4.2	2021/18	4/21	Arquivo Municipal - Atividades - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		2 500				01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500		
4	4.2	2022/3		A Praça ConVida																				
4	4.2	2022/3	2/22	A Praça ConVida - Prémios, Conderações e Ofertas	0102 020115	O		12 500				01/2022	12/2026	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
4	4.2	2022/3	3/22	A Praça ConVida - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		50 000				01/2022	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000		
4	4.2	2022/3	5/22	A Praça ConVida - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		12 500				01/2022	12/2026	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		Períodos seguintes																									
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]																				
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação																																					
4																					PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																			
4																					4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																	
4	4.2	2022/3	8/23	A Praça ConVida - Outros Bens	0102	020121	O		2 500			01/2023	12/2027			500	500	500	500	500	2 500																			
4	4.2	2022/5		Portal Europeu dos Arquivos																																				
4	4.2	2022/5	1/22	Portal Europeu dos Arquivos - Aquisição de Serviços	0102	02022503	O		11 000			01/2022	12/2027	0		2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	11 000																			
4	4.2	2022/5	2/22	Portal Europeu dos Arquivos - Formação	0102	020215	O		1 500			01/2022	12/2027	0		300	300	300	300	300	1 500																			
4	4.2	2024/9		Camões em Constância: 5 Séculos, 5 Dias!																																				
4	4.2	2024/9	1/24	Camões em Constância - Refeições	0102	020105	O		10 000			01/2024	12/2024			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000																			
4	4.2	2024/9	2/24	Camões em Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O		5 000			01/2024	12/2024			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																			
4	4.2	2024/9	3/24	Camões em Constância - Trabalhos Especializados	0102	020220	O		25 000			01/2024	12/2024			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000																			
4	4.2	2024/9	4/24	Camões em Constância - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O		2 500			01/2024	12/2024			500	500	500	500	500	2 500																			
								Totais do Programa 4.2:									563 148	442 981	394 281	393 481	394 281	4 188 172																		
4																					4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																	
4	4.3	2019/98		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Funcionamento																																				
4	4.3	2019/98	1/19	PASM - Parque Ambiental - Construção/Beneficiação de Instalações	0102	07010405	O		30 000			01/2019	12/2026	0		10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000																			
4	4.3	2019/98	2/19	PASM - Parque Ambiental - Conservação e Reparação de Instalações	0102	020203	O		5 000			01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																			
4	4.3	2019/98	3/19	PASM - Parque Ambiental - Aquisição de Equipamentos	0102	07011002	O		50 000			01/2019	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000																			
4	4.3	2019/98	4/19	PASM - Parque Ambiental - Mercadorias para Venda	0102	02011603	O		5 000			01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																			
4	4.3	2019/98	5/19	PASM - Parque Ambiental - Higiene e Limpeza	0102	020104	O		1 250			01/2019	12/2026	0		250	250	250	250	250	1 250																			
4	4.3	2019/98	6/19	PASM - Parque Ambiental - Material de Educação Cultura e Recreio	0102	020120	O		5 000			01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																			
4	4.3	2019/98	8/19	PASM - Parque Ambiental - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		10 000			01/2019	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000																			
4	4.3	2019/98	9/19	PASM - Parque Ambiental - Produtos Químicos	0102	020109	O		1 500			01/2019	12/2026	0		300	300	300	300	300	1 500																			
4	4.3	2019/98	10/19	PASM - Parque Ambiental - Material Educ. Cult. Recr. - Crisálidas	0102	020120	O		50 000			01																												

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																									
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto				
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																			2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																						
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																									
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																							
4	4.3	2019/104	3/23	CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		526		2 978			01/2023	12/2026	0			3 504					3 504		
4	4.3	2019/105		CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo																					
4	4.3	2019/105	2/19	CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		3 510					01/2019	12/2026	0			3 510					3 510		
4	4.3	2019/150		Praia Fluvial Zêzere																					
4	4.3	2019/150	2/22	Praia Fluvial Zêzere - Outras Construções	0102 07030313	E		35 000					01/2022	12/2026	0			15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000		
4	4.3	2019/150	3/22	Praia Fluvial Zêzere - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		25 000					01/2022	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
4	4.3	2019/150	4/22	Praia Fluvial Zêzere - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		130 000					01/2022	12/2026	0			26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	130 000		
4	4.3	2019/150	5/22	Praia Fluvial Zêzere - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		5 000					01/2022	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
4	4.3	2019/150	6/22	Praia Fluvial Zêzere - Outros bens	0102 020121	O		190 000					01/2022	12/2026	0			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000	190 000		
4	4.3	2019/150	7/22	Praia Fluvial Zêzere - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O		2 500					01/2022	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500		
4	4.3	2019/150	8/22	Praia Fluvial Zêzere - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		4 000					01/2022	12/2026	0			800	800	800	800	800	4 000		
4	4.3	2019/155		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Atividades																					
4	4.3	2019/155	1/19	PASM - Atividades - Publicidade	0102 020217	O		1 000					01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200	1 000		
4	4.3	2019/155	2/19	PASM - Atividades - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		7 500					01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
4	4.3	2019/155	3/19	PASM - Atividades - Outros Bens	0102 020121	O		5 000					01/2019	12/2019				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
4	4.3	2019/155	4/19	PASM - Atividades - Deslocação e Estadas	0102 020213	O		2 500					01/2019	12/2020				500	500	500	500	500	2 500		
4	4.3	2019/155	5/19	PASM - Atividades - Aquis. Equipamentos	0102 07011002	O		2 500					01/2019	12/2028				500	500	500	500	500	2 500		
4	4.3	2022/9		Territórios Sustentáveis - Gestão Eficiente de Recursos Naturais																					
4	4.3	2022/9	1/22	Territórios Sustentáveis - Gestão Efic. Rec. Nat. - Trab. Especializados	0102 020220	O				1			01/2022	12/2027	0			1					1		
Totais do Programa 4.3:								585 536		2 980								127 316	115 300	115 300	115 300	115 300	588 516		
4 4.4		Fomentar o Associativismo Concelhio																							
4	4.4	2019/108		PMAA - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																					
4	4.4	2019/108	1/19	PMAA Associativismo - Apoio Investimento - Transf. Capital	0102 08070199	O		75 000					01/2019	12/2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto																								
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]																							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														[3]	[4]	[5]	[12]	[13]	[14]			[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	2029 e seg. [20]																	
4																								PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4		4.4		Fomentar o Associativismo Concelhio																																											
4	4.4	2019/108	2/19	PMAA Associativismo - Apoio Atividades - Transf. Corrente	0102	04070199	O		250 000				01/2019	12/2026	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000																							
								Totais do Programa 4.4:											65 000	65 000	65 000	65 000	65 000		325 000																						
								Totais do Objetivo 4:					378 076	3 506 237	170 483	0	2 363 468		0	0	861 684	1 222 369	657 181	656 381	657 181	0	6 418 264																				
5																								PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																							
5		5.1		Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																																											
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																																											
5	5.1	2019/109	4/19	Espaço do Cidadão - Material de Escritorio	0102	020108	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500																							
5	5.1	2019/109	6/19	Espaço do Cidadão - Comunicações	0102	020209	O		6 000				01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000																							
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																																											
5	5.1	2022/11	1/22	PRR - Loja do Cidadão - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O			2 220			01/2022	12/2027	0			2 220						2 220																							
5	5.1	2022/11	2/22	PRR - Loja do Cidadão - Beneficiação Edifícios	0102	07010301	E		895 824	622 522			01/2022	12/2027	0			1 060 001	458 345					1 518 346																							
5	5.1	2022/11	3/22	PRR - Loja do Cidadão - Estudos, Pareceres e Projetos	0102	070113	O		13 530				01/2022	12/2027	0			13 530						13 530																							
5	5.1	2022/11	4/23	Loja do Cidadão - Aquisição Edifício	0102	07010301	O		148 500				01/2023	12/2024				99 000	49 500					148 500																							
								Totais do Programa 5.1:											1 176 451	509 545	1 700	1 700	1 700		1 691 096																						
								Totais do Objetivo 5:					0	157 000	911 574	622 522	0		0	0	1 176 451	509 545	1 700	1 700	1 700	0	1 691 096																				
6																								ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6		6.1		Promover a Sustentabilidade Ambiental																																											
6	6.1	2019/110		Ambiente																																											
6	6.1	2019/110	3/19	Ambiente - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		10 500				01/2019	12/2026	0			2 100	2 100	2 100	2 100	2 100		10 500																							
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																																											
6	6.1	2019/111	2/19	Eficiência Energética - Piscina	0102	07010406	O				666 667	01/2019	12/2026	1										666 667																							
6	6.1	2019/111	5/24	Eficiência Energética - Edifício Paços Concelho	0102	07010301	O				300 000	01/2024	12/2028											300 000																							
6	6.1	2019/111	6/24	Eficiência Energética - Edifício Antigo Paços Concelho	0102	07010301	O		90 000	210 000			01/2024	12/2028					300 000					300 000																							
6	6.1	2019/113		Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.																																											
6	6.1	2019/113	2/19	Médio Tejo 21 - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		33 500				01/2019	12/2026	0			9 100	6 100	6 100	6 100	6 100		33 500																							
6	6.1	2023/9		Ilha Ecológica de Constância (Fundo Ambiental)																																											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																					
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																										
							2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]																															
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																														
6																						ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																					
6		6.1		Promover a Sustentabilidade Ambiental																																							
6	6.1	2023/9	1/23	Ilha Ecológica de Constância - Equipamento Básico	0102	07011002	O					32 592	01/2023	12/2023	0							32 592																					
6	6.1	2023/9	2/23	Ilha Ecológica de Constância - Construções Diversas	0102	07010413	O					27 159	01/2023	12/2023	0							27 159																					
6	6.1	2023/9	3/23	Ilha Ecológica de Constância - Publicidade	0102	020217	O					250	01/2023	12/2023	0							250																					
6	6.1	2024/2		CIMT - Médio Tejo Região de Hidrogénio																																							
6	6.1	2024/2	1/24	CIMT - Médio Tejo Região de Hidrogénio - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		23 400				01/2024	12/2028			4 680	4 680	4 680	4 680	4 680	23 400																					
6	6.1	2024/3		CIMT - Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																																							
6	6.1	2024/3	1/24	CIMT - Adapt. Alterações Climat. MT - Transf. Capital	0102	0805010401	O		13 700				01/2024	12/2028			2 740	2 740	2 740	2 740	2 740	13 700																					
6	6.1	2024/3	2/24	CIMT - Adapt. Alterações Climat. MT - Transf. Corrente	0102	0405010401	O		4 850				01/2024	12/2028			970	970	970	970	970	4 850																					
							Totais do Programa 6.1:										19 590	316 590	16 590	16 590	16 590	1 412 618																					
6		6.2		Assegurar a Defesa da Floresta																																							
6	6.2	2019/115		Execução Faixas Gestão de Combustível																																							
6	6.2	2019/115	1/19	Faixas Gestão Comb. - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		120 000			5 000	01/2019	12/2026	0		20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000																					
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																																							
6	6.2	2019/117	3/19	Defesa da Floresta - Vestuário e Artigos Pessoais	0102	020107	O		10 000				01/2019	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000																					
6	6.2	2019/117	4/19	Defesa da Floresta - Outro Material - Peças	0102	020114	O		5 000				01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																					
6	6.2	2019/117	5/19	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102	020117	O		2 700				01/2019	12/2026	0		700	500	500	500	500	2 700																					
6	6.2	2019/117	6/19	Defesa da Floresta - Conservação e Reparação	0102	020203	O		500				01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100	500																					
6	6.2	2019/117	8/19	Defesa da Floresta - Lubrificantes	0102	02010299	O		1 000				01/2019	12/2026	0		200	200	200	200	200	1 000																					
6	6.2	2019/117	9/20	Defesa da Floresta - Aquisição de Equipamentos	0102	07011002	O		5 000				01/2020	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																					
6	6.2	2019/117	10/21	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O		1 250				01/2021	12/2026	0		250	250	250	250	250	1 250																					
							Totais do Programa 6.2:										25 250	30 050	30 050	30 050	30 050	150 450																					
6		6.3		Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																																							
6	6.3	2019/118		Ativação do Plano Municipal de Emergência																																							
6	6.3	2019/118	2/19	Ativação Plano Municipal Emergência - Locação de Outros Bens	0102	020208	O		2 500				01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500																					
6	6.3	2019/118	3/19	Ativação Plano Municipal Emergência - Publicidade	0102	020217	O		500				01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100	500																					
6	6.3	2019/118	4/19	Ativação Plano Municipal Emergência - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		2 500				01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																					
6 6.3				Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																					
6	6.3	2019/119		AHBVC - Apoio Assoc. Humanitária Bombeiros Voluntários Constância																					
6	6.3	2019/119	1/19	AHBVC - Transf. Corrente Equipas Intervenção Permanente	0102	04070101	O			610 000		01/2019	12/2026	0			122 000	122 000	122 000	122 000	122 000		610 000		
6	6.3	2019/119	3/19	AHBVC - Transf. Corrente Despesas Funcionamento	0102	04070101	O			22 500		01/2019	12/2026	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500		
6	6.3	2019/119	4/19	AHBVC - Seguros	0102	020212	O			26 000		01/2019	12/2026	0			5 200	5 200	5 200	5 200	5 200		26 000		
6	6.3	2019/119	5/20	AHBVC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O			5 000		01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																					
6	6.3	2019/120	3/19	Proteção Civil - Outros Serviços	0102	02022503	O			10 000		01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000		
6	6.3	2019/120	5/19	Proteção Civil - Impostos e Taxas - Outras	0102	0602010199	O			6 500		01/2019	12/2026	0			1 300	1 300	1 300	1 300	1 300		6 500		
6	6.3	2019/120	6/19	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500		
6	6.3	2019/120	7/20	Proteção Civil - Outros Bens	0102	020121	O			2 500		01/2020	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500		
6	6.3	2019/120	9/20	Proteção Civil - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O			6 000		01/2020	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000		
6	6.3	2019/120	10/19	Proteção Civil - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102	020109	O			500		01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500		
6	6.3	2019/120	11/19	Proteção Civil - Assistência Técnica	0102	020219	O			20 000		01/2019	12/2026	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000		
6	6.3	2019/120	12/19	Proteção Civil - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O			24 000		01/2019	12/2026	0			4 800	4 800	4 800	4 800	4 800		24 000		
6	6.3	2019/120	13/19	Proteção Civil - Equipamento Básico	0102	07011002	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
6	6.3	2019/120	14/21	Proteção Civil - Vestuário e Artigos Pessoais	0102	020107	O			3 500		01/2021	12/2026	0			700	700	700	700	700		3 500		
6	6.3	2022/8		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																					
6	6.3	2022/8	1/22	CIMT - Gestão Integr. Proteção Civil e Florestas - Transf. Corrente	0102	0405010401	O			17 390		01/2022	12/2026	0			17 390						17 390		
6	6.3	2022/8	2/22	CIMT - Gestão Integr. Proteção Civil e Florestas - Transf. Capital	0102	0805010401	O			1 560		01/2022	12/2026	0			1 560						1 560		
Totais do Programa 6.3:							18 950	749 500											168 850	149 900	149 900	149 900	149 900		768 450
6 6.4				Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																					
6	6.4	2019/121		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos																					
6	6.4	2019/121	1/19	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Limpeza e Higiene	0102	020202	O			140 000		01/2019	12/2026				140 000	140 000	140 000	140 000	140 000		700 000		
6	6.4	2019/121	2/19	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Trab. Especializados	0102	020220	O			13 000		01/2019	12/2026				13 000	13 000	13 000	13 000	13 000		65 000		
6	6.4	2019/122		RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																					
6	6.4	2019/122	1/19	RSTJ - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito Resíduos Aterro	0102	020202	O			425 000		01/2019	12/2026	0			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000		425 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																									
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto				
[1]	[2]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
		Obj	Prog														Ano / N°	Ação	[3]	[4]		[5]	[15]	[16]	[17]
6		ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6 6.4		Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																							
6	6.4	2019/122	2/19	RSTJ - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa Gestão Resíduos	0102 0602010101	O		87 000				01/2019	12/2026	0			17 400	17 400	17 400	17 400	17 400		87 000		
6	6.4	2019/123		Promover a Limpeza e Higiene Urbana																					
6	6.4	2019/123	1/19	Limpeza e Higiene Urbana - Produtos Químicos	0102 020109	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500		
6	6.4	2019/123	2/19	Limpeza e Higiene Urbana - Outro Material Peças	0102 020114	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500		
6	6.4	2019/123	3/19	Limpeza e Higiene Urbana - Conservação/Reparação Equip.	0102 020203	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500		
6	6.4	2019/123	4/19	Limpeza e Higiene Urbana - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		11 500				01/2019	12/2026	0			2 300	2 300	2 300	2 300	2 300		11 500		
6	6.4	2019/123	5/20	Limpeza e Higiene Urbana - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		5 000				01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
6	6.4	2019/124		Promover a Gestão de Resíduos																					
6	6.4	2019/124	4/19	Gestão de Resíduos - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		60 000				01/2019	12/2026	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000		60 000		
6	6.4	2019/124	5/20	Gestão de Resíduos - Locação Outros Bens	0102 020208	O		9 000				01/2020	12/2026	0			1 800	1 800	1 800	1 800	1 800		9 000		
Totais do Programa 6.4:							153 000	1 211 000							272 800	272 800	272 800	272 800	272 800				1 364 000		
6 6.5		Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Á																							
Rede de Abastecimento de Água																									
6	6.5	2019/125																							
6	6.5	2019/125	1/19	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficiação	0102 07010407	E		93 500				01/2019	12/2026	0			18 700	18 700	18 700	18 700	18 700		93 500		
6	6.5	2019/125	2/19	Rede de Abastecimento de Água - Equipamento Básico	0102 07011002	O		55 000				01/2019	12/2026	0			15 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000		
6	6.5	2019/125	3/19	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O		1 200 000				01/2019	12/2026	0			240 000	240 000	240 000	240 000	240 000		1 200 000		
6	6.5	2019/125	4/19	Rede de Abastecimento de Água - Outros Bens	0102 020121	O		37 500				01/2019	12/2026	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500		
6	6.5	2019/125	5/19	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação	0102 020203	O		1 500				01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500		
6	6.5	2019/125	6/19	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220	O		6 000				01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000		
6	6.5	2019/125	7/19	Rede de Abastecimento de Água - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		20 000				01/2019	12/2026	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000		
6	6.5	2019/125	8/19	Rede de Abastecimento de Água - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		1 800				01/2019	12/2026	0			360	360	360	360	360		1 800		
6	6.5	2019/125	9/19	Rede de Abastecimento de Água - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		750				01/2019	12/2026	0			150	150	150	150	150		750		
6	6.5	2024/4		CIMT - ITI - Ciclo Urbano da Água																					
6	6.5	2024/4	1/24	CIMT - ITI - Ciclo Urbano da Água - Construção Condutas	0102 07010407	O	1 264 542	541 946				01/2024	12/2028				1 806 488						1 806 488		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																							
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																			
6	6.5			Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Á																			
6	6.5	2024/4	2/24	CIMT - ITI - Ciclo Urbano da Água - Equip. Básico	0102	07011002	O	157 500	67 500			01/2024	12/2028			225 000						225 000	
Totais do Programa 6.5:								1 422 042	2 025 496							287 210	2 313 698	282 210	282 210	282 210		3 447 538	
6	6.6			Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																			
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Residuais do Concelho																			
6	6.6	2019/128	1/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102	07010402	O		100 000			01/2019	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
6	6.6	2019/128	3/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Aquisição Equip. Electromecânico	0102	07011002	O		125 000			01/2019	12/2026	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	
6	6.6	2019/128	4/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Bens	0102	020121	O		15 000			01/2019	12/2026	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
6	6.6	2019/128	5/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Conservação/Reparação	0102	020203	O		5 000			01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
6	6.6	2019/128	6/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Análises Químicas ETARs	0102	020220	O		10 000			01/2019	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
6	6.6	2019/128	7/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		65 000			01/2019	12/2026	0		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000		65 000	
6	6.6	2019/128	8/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O		21 000			01/2019	12/2026	0		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200		21 000	
6	6.6	2019/128	10/20	Rede de Águas Residuais do Concelho - Limpeza e Higiene	0102	020104	O		1 250			01/2020	12/2026			250	250	250	250	250		1 250	
6	6.6	2019/128	11/21	Rede de Águas Residuais do Concelho - Ferramentas e Utensílios	0102	020117	O		500			01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100		500	
Totais do Programa 6.6:									342 750							68 550	68 550	68 550	68 550	68 550		342 750	
Totais do Objetivo 6:								1 593 992	4 650 146	210 000	0	1 031 668			0	0	842 250	3 151 588	820 100	820 100	820 100	0	7 485 806
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																			
7	7.1			Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa																			
7	7.1	2019/132		Modernização Administrativa																			
7	7.1	2019/132	1/19	Modernização Administ. - Aquisição Equip. Informática	0102	070107	O		99 950		30 000	01/2019	12/2026	0		20 000	18 450	18 450	18 450	24 600		129 950	
7	7.1	2019/132	2/19	Modernização Administ. - Aquisição Software	0102	070108	O		125 000			01/2019	12/2026	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	
7	7.1	2019/132	3/21	Modernização Administ. - Locação Mat. Informático	0102	020205	O		308 910			01/2021	12/2026	0		41 900	88 240	49 210	41 900	87 660		308 910	
7	7.1	2019/132	4/21	Modernização Administ. - Comunicações	0102	020209	O		110 000			01/2021	12/2026	0		22 000	22 000	22 000	22 000	22 000		110 000	
7	7.1	2019/132	5/21	Modernização Administ. - Assistência Técnica	0102	020219	O		178 260			01/2021	12/2026	0		35 180	35 770	35 770	35 770	35 770		178 260	
7	7.1	2019/132	6/21	Modernização Administ. - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O		54 450			01/2021	12/2026	0		10 890	10 890	10 890	10 890	10 890		54 450	
7	7.1	2019/132	7/22	PRR - Modernização Administ. - Espaços Cowork - Transf. Capital	0102	0805010401	O		1 140	6 460		01/2022	12/2027	0		1 520	1 520	1 520	1 520	1 520		7 600	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																						
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
													2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7 7.1 Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa																						
7	7.1	2019/132	8/20	PRR - Modernização Administ. - Espaços Cowork - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		3 772	21 378		01/2020	12/2028	0		5 030	5 030	5 030	5 030	5 030		25 150	
7	7.1	2019/132	9/22	Modernização Administrativa - Material de Escritório	0102 020108	O		64 500			07/2022	12/2027	0		12 900	12 900	12 900	12 900	12 900		64 500	
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																		
7	7.1	2019/134	1/19	Instalação Rede WIFI4EU - Aquisição Equipamento	0102 070107	O				14 035	01/2019	12/2026	6								14 035	
7	7.1	2019/134	2/19	Instalação Rede WIFI4EU - Assistência Técnica	0102 020219	O		7 330			01/2019	12/2026	2		1 466	1 466	1 466	1 466	1 466		7 330	
7	7.1	2019/147		Renovação da Infraestrutura de rede dos Paços do Concelho																		
7	7.1	2019/147	1/19	Renov. Infraestrutura Rede Paços - Edifícios - Outros	0102 07010307	O				49 200	01/2019	12/2026	0								49 200	
7	7.1	2019/148		Renovação da Rede Ativa com Substituição do Switching e Preparação para Fibra																		
7	7.1	2019/148	1/19	Renov. Rede Ativa Subst. Switching - Edifícios - Outros	0102 07010307	O		1			01/2019	12/2026	0		1						1	
7	7.1	2021/11		Instalação dos Switch PoE de Fibra no Centro Dados e nos Edifícios Exteriores (Armazém, PASM, CESM...)																		
7	7.1	2021/11	1/21	Inst. Switch PoE Fibra Centro Dados e Exterior-Aquis. Bens Capital - Outros Edifícios	0102 07010307	O				24 600	01/2021	12/2026	0								24 600	
7	7.1	2021/12		Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Paços - Fase2 (Armaz., PASM e CESM)																		
7	7.1	2021/12	1/21	Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Fase2 - Edifícios - Outros	0102 07010307	O		906			01/2021	12/2026	0		906						906	
7	7.1	2024/6		Instalação de Solução de Rede WIFI em Edifícios/Equipamentos Municipais																		
7	7.1	2024/6	1/24	Instalação Solução Rede WIFI Edifícios/Equipamentos Municipais	0102 070107	O				13 000	01/2024	12/2027	0								13 000	
Totais do Programa 7.1:								954 219	27 838		130 835				176 793	221 266	182 236	174 926	226 836		1 112 892	
7 7.2 Aperfeiçoar Competências																						
7	7.2	2019/135		Administração Geral - Aperfeiçoar Competências																		
7	7.2	2019/135	1/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O		4 000			01/2019	12/2026	0		800	800	800	800	800		4 000	
7	7.2	2019/135	2/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Estudos, Pareceres e Projectos	0102 020214	O		6 500			01/2019	12/2026	0		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300		6 500	
7	7.2	2019/135	3/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Formação	0102 020215	O		15 000			01/2019	12/2026	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
7	7.2	2019/135	4/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O		500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100		500	
7	7.2	2019/136		CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
								2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]							
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação			RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]									

Emitido em: 26/11/2023 18:28:43 MARISA EDUARDA PEREIRA DA COSTA FIGUEIREDO Pág. 26/31
121 de 225

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/139	2/19	Pessoal Quadros - Remuneração	0102 0101040101	O		9 132 790				01/2019	12/2026	0			1 743 830	1 847 240	1 847 240	1 847 240	1 847 240		9 132 790
7	7.4	2019/139	5/19	Pessoal Quadros - Recrut. Pessoal Novos Postos de Trabalho	0102 01010404	O		173 700				01/2019	12/2026	0			34 740	34 740	34 740	34 740	34 740		173 700
7	7.4	2019/139	6/19	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	0102 01010601	O		240 350				01/2019	12/2026	0			48 070	48 070	48 070	48 070	48 070		240 350
7	7.4	2019/139	7/19	Pessoal Contratado a Termo - Recrut. Pessoal Novos Postos Trabalho	0102 01010604	O		133 000				01/2019	12/2026	0			26 600	26 600	26 600	26 600	26 600		133 000
7	7.4	2019/139	8/19	Pessoal Aguardando Aposentação	0102 010108	O		132 500				01/2019	12/2026	0			26 500	26 500	26 500	26 500	26 500		132 500
7	7.4	2019/139	9/19	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102 010109	O		678 850				01/2019	12/2026	0			135 770	135 770	135 770	135 770	135 770		678 850
7	7.4	2019/139	10/19	Representação	0102 010111	O		134 000				01/2019	12/2026	0			26 800	26 800	26 800	26 800	26 800		134 000
7	7.4	2019/139	12/19	Subsídio de Refeição	0102 010113	O		1 010 900				01/2019	12/2026	0			202 180	202 180	202 180	202 180	202 180		1 010 900
7	7.4	2019/139	13/19	Subsídio de Férias e Natal	0102 010114	O		1 713 100				01/2019	12/2026	0			342 620	342 620	342 620	342 620	342 620		1 713 100
7	7.4	2019/139	14/19	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	0102 010115	O		100 000				01/2019	12/2026	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
7	7.4	2019/139	16/19	Horas Extraordinárias	0102 010202	O		250 000				01/2019	12/2026	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
7	7.4	2019/139	18/19	Ajudas de Custo	0102 010204	O		28 600				01/2019	12/2026	0			5 720	5 720	5 720	5 720	5 720		28 600
7	7.4	2019/139	19/19	Abono para Falhas	0102 010205	O		19 500				01/2019	12/2026	0			3 900	3 900	3 900	3 900	3 900		19 500
7	7.4	2019/139	21/19	Subsídio de Turno	0102 010211	O		51 350				01/2019	12/2026	0			10 270	10 270	10 270	10 270	10 270		51 350
7	7.4	2019/139	24/19	Outros Suplementos e Prémios	0102 01021302	O		112 200				01/2019	12/2026	0			22 440	22 440	22 440	22 440	22 440		112 200
7	7.4	2019/139	25/19	Senhas de Presença	0102 01021303	O		10 700				01/2019	12/2026	0			2 140	2 140	2 140	2 140	2 140		10 700
7	7.4	2019/139	27/19	Encargos com a Saúde	0102 010301	O		220 000				01/2019	12/2026	0			44 000	44 000	44 000	44 000	44 000		220 000
7	7.4	2019/139	28/19	Subsídio Familiar a Criança e Jovens	0102 010303	O		21 400				01/2019	12/2026	0			4 280	4 280	4 280	4 280	4 280		21 400
7	7.4	2019/139	30/19	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	0102 01030501	O		10 500				01/2019	12/2026	0			10 500						10 500
7	7.4	2019/139	31/19	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	O		1 070 750				01/2019	12/2026	0			214 150	214 150	214 150	214 150	214 150		1 070 750
7	7.4	2019/139	32/19	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	O		1 666 200				01/2019	12/2026	0			333 240	333 240	333 240	333 240	333 240		1 666 200
7	7.4	2019/139	33/19	Contribuições para a Segurança Social - Outros	0102 01030503	O		1 000				01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
7	7.4	2019/139	34/19	Seguros Acidentes Trabalho Doenças Profissionais	0102 01030901	O		108 500				01/2019	12/2026	0			21 700	21 700	21 700	21 700	21 700		108 500
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o Funcionamento do Município																			
7	7.4	2019/140	1/19	AdmG - Matérias-primas e Subsidiárias	0102 020101	O		50 000				01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
7	7.4	2019/140	4/19	AdmG - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
7	7.4	2019/140	6/19	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020104	O		70 700				01/2019	12/2026	0			14 140	14 140	14 140	14 140	14 140		70 700

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																					
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																										
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]																					
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																																								
7																						7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																			
7																						7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																			
7	7.4	2019/140	7/19	AdmG - Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		1 250				01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250																				
7	7.4	2019/140	8/19	AdmG - Alimentação - Géneros para Confeccionar	0102 020106	O		400				01/2019	12/2026	0			80	80	80	80	80		400																				
7	7.4	2019/140	9/19	AdmG - Material de Escritório	0102 020108	O		38 200				01/2019	12/2026	0			7 640	7 640	7 640	7 640	7 640		38 200																				
7	7.4	2019/140	10/19	AdmG - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500																				
7	7.4	2019/140	12/19	AdmG - Outro Material - Peças	0102 020114	O		6 250				01/2019	12/2026	0			1 250	1 250	1 250	1 250	1 250		6 250																				
7	7.4	2019/140	13/19	AdmG - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		57 350				01/2019	12/2026	0			11 470	11 470	11 470	11 470	11 470		57 350																				
7	7.4	2019/140	15/19	AdmG - Mercadorias para Venda - Outras	0102 02011603	O		1 355				01/2019	12/2026	0			271	271	271	271	271		1 355																				
7	7.4	2019/140	16/19	AdmG - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		3 250				01/2019	12/2026	0			650	650	650	650	650		3 250																				
7	7.4	2019/140	17/19	AdmG - Artigos Honoríficos e Decoração	0102 020119	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500																				
7	7.4	2019/140	18/19	AdmG - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500																				
7	7.4	2019/140	19/19	AdmG - Outros Bens	0102 020121	O		8 500				01/2019	12/2026	0			1 700	1 700	1 700	1 700	1 700		8 500																				
7	7.4	2019/140	20/19	AdmG - Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O		2 000 000				01/2019	12/2026	0			400 000	400 000	400 000	400 000	400 000		2 000 000																				
7	7.4	2019/140	22/19	AdmG - Iluminação Pública	0102 02020104	O		1 028 825				01/2019	12/2026	0			205 765	205 765	205 765	205 765	205 765		1 028 825																				
7	7.4	2019/140	23/19	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020202	O		84 500				01/2019	12/2026	0			16 900	16 900	16 900	16 900	16 900		84 500																				
7	7.4	2019/140	24/19	AdmG - Conservação de Bens	0102 020203	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000																				
7	7.4	2019/140	26/19	AdmG - Locação de Outros Bens	0102 020208	O		36 548				01/2019	12/2026	0			21 600	14 945	1	1	1		36 548																				
7	7.4	2019/140	27/19	AdmG - Comunicações	0102 020209	O		48 750				01/2019	12/2026	0			9 750	9 750	9 750	9 750	9 750		48 750																				
7	7.4	2019/140	28/19	AdmG - Transportes	0102 020210	O		1 750				01/2019	12/2026	0			350	350	350	350	350		1 750																				
7	7.4	2019/140	29/19	AdmG - Representação dos Serviços	0102 020211	O		4 650				01/2019	12/2026	0			930	930	930	930	930		4 650																				
7	7.4	2019/140	30/19	AdmG - Seguros	0102 020212	O		112 500				01/2019	12/2026	0			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500		112 500																				
7	7.4	2019/140	31/19	AdmG - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		25 500				01/2019	12/2026	0			5 100	5 100	5 100	5 100	5 100		25 500																				
7	7.4	2019/140	32/19	AdmG - Publicidade	0102 020217	O		75 000				01/2019	12/2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000																				
7	7.4	2019/140	33/19	AdmG - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		51 200				01/2019	12/2026	0			13 200	9 500	9 500	9 500	9 500		51 200																				
7	7.4	2019/140	34/19	AdmG - Assistência Técnica	0102 020219	O		109 620				01/2019	12/2026	0			23 700	21 480	21 480	21 480	21 480		109 620																				
7	7.4	2019/140	35/19	AdmG - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		240 000				01/2019	12/2026	0			48 000	48 000	48 000	48 000	48 000		240 000																				
7	7.4	2019/140	36/19	AdmG - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O		250				01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50		250																				
7	7.4	2019/140	37/19	AdmG - Serviços de Saúde	0102 020222	O		26 000				01/2019	12/2026	0			5 200	5 200	5 200	5 200	5 200		26 000																				
7	7.4	2019/140	38/19	AdmG - Encargos de Cobrança de Receitas	0102 020224	O		102 500				01/2019	12/2026	0			20 500	20 500	20 500	20 500	20 500		102 500																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						2029 e seg. [20]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]								[6]			[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]		[12]
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																						
7	7.4	2019/140	39/19	AdmG - Outros Serviços Diversos	0102 02022503	O		4 000				01/2019	12/2026	0		800	800	800	800	800			4 000	
7	7.4	2019/140	41/19	AdmG - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O		6 500				01/2019	12/2026	0		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300			6 500	
7	7.4	2019/140	43/19	AdmG - Outras Restituições	0102 06020301	O		2 500				01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500			2 500	
7	7.4	2019/140	45/19	AdmG - Serviços Bancários	0102 06020304	O		56 632				01/2019	12/2026	0		11 328	11 326	11 326	11 326	11 326			56 632	
7	7.4	2019/140	46/19	AdmG - Outras Despesas Correntes - Despesas Processuais	0102 0602030520	O		39 150				01/2019	12/2026	0		7 830	7 830	7 830	7 830	7 830			39 150	
7	7.4	2019/140	47/19	AdmG - Comissão Serviços CTT	0102 0602030598	O		3 500				01/2019	12/2026	0		700	700	700	700	700			3 500	
7	7.4	2019/140	53/19	AdmG - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0102 03010302	O		218 000				01/2019	12/2026	0		36 820	51 690	45 770	42 860	40 860			218 000	
7	7.4	2019/140	54/19	AdmG - Passivos Financeiros - ML Prazos - Soc. Financ. - Bancos e Inst. Financ.	0102 100603	O		592 645				01/2019	12/2026	0		95 335	118 530	126 260	126 260	126 260			592 645	
7	7.4	2019/140	59/19	AdmG - Elaboração de Estudos e Projetos	0102 070113	O		100 000				01/2019	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			100 000	
7	7.4	2019/140	60/19	AdmG - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102 010107	O		50 000				01/2019	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
7	7.4	2019/140	61/19	AdmG - Instituições sem Fins Lucrativos - Outras	0102 08070199	O		27 500				01/2019	12/2026	0		5 500	5 500	5 500	5 500	5 500			27 500	
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																				
7	7.4	2020/20	2/20	Viaturas - Grande Reparação de Material de Transporte	0102 07010602	O		36 250				01/2020	12/2026	0		7 250	7 250	7 250	7 250	7 250			36 250	
7	7.4	2020/20	3/20	Viaturas - Aquisição - Locação Financeira	0102 070205	O		260 980				01/2020	12/2026	0		55 320	57 050	57 650	46 630	44 330			260 980	
7	7.4	2020/20	5/20	Viaturas - Gasolina	0102 02010201	O		50 000				01/2020	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
7	7.4	2020/20	6/20	Viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O		250 000				01/2020	12/2026	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
7	7.4	2020/20	7/20	Viaturas - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O		6 000				01/2020	12/2026	0		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200			6 000	
7	7.4	2020/20	8/20	Viaturas - Material de Transporte - Peças	0102 020112	O		100 000				01/2020	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			100 000	
7	7.4	2020/20	9/20	Viaturas - Material de Transporte - Pneus	0102 020112	O		25 000				01/2020	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
7	7.4	2020/20	10/20	Viaturas - Conservação de Bens	0102 020203	O		15 000				01/2020	12/2026	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			15 000	
7	7.4	2020/20	11/23	Viaturas - Seguro Frota	0102 020212	O		51 275				01/2023	12/2027			10 255	10 255	10 255	10 255	10 255			51 275	
7	7.4	2020/20	12/20	Viaturas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		16 000				01/2020	12/2026	0		3 200	3 200	3 200	3 200	3 200			16 000	
7	7.4	2020/20	13/20	Viaturas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		35 000				01/2020	12/2026	0		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000			35 000	
7	7.4	2020/20	14/20	Viaturas - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O		30 500				01/2020	12/2026	0		6 100	6 100	6 100	6 100	6 100			30 500	
7	7.4	2020/20	15/20	Viaturas - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O		650				01/2020	12/2026	0		130	130	130	130	130			650	
7	7.4	2020/20	16/20	Viaturas - Assistência Técnica	0102 020219	O		500				01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100			500	
7	7.4	2020/20	17/20	Viaturas - Limpeza e Higiene	0102 020104	O		500				01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100			500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]																Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]			Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]		[14]	2024 [15]
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																								
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																						
7	7.4	2020/20	18/21		Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		250				01/2021	12/2026	0		50	50	50	50	50			250
7	7.4	2020/20	19/21		Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		500				01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100			500
7	7.4	2020/20	20/22		Viaturas - Juros de Locação Financeira	0102 030305	O		44 715				01/2022	12/2026	0		13 255	11 100	8 960	6 800	4 600			44 715
Totais do Programa 7.4:									23 861 770								4 694 524	4 812 487	4 797 813	4 781 723	4 775 223			23 861 770
7 7.5		Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhorar																						
7	7.5	2019/142			Administração Geral - Transferências Correntes							40 819	01/2019	12/2026	0									40 819
7	7.5	2019/142	1/19		AdmG - Transf. Corrente - Empresas Públicas Municipais e Intermunic.	0102 04010101	O						01/2019	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000
7	7.5	2019/142	6/19		AdmG - Transf. Corrente - Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	0102 04070199	O		25 000				01/2022	12/2026	0		750	750	750	750	750			3 750
7	7.5	2019/143			Juntas de Freguesia																			
7	7.5	2019/143	1/19		Descentralização Competências - Freguesia de Constância	0102 0405010201	O		46 000				01/2019	12/2026	0		9 200	9 200	9 200	9 200	9 200			46 000
7	7.5	2019/143	2/19		Descentralização Competências - Freguesia de Montalvo	0102 0405010202	O		105 000				01/2019	12/2026	0		21 000	21 000	21 000	21 000	21 000			105 000
7	7.5	2019/143	3/19		Descentralização Competências - Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102 0405010203	O		140 000				01/2019	12/2026	0		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000			140 000
7	7.5	2019/143	4/19		Juntas de Freguesia - Transf. Capital	0102 08050202	O		24 760				01/2019	12/2028			24 760							24 760
7	7.5	2019/144			Quotizações																			
7	7.5	2019/144	1/19		Quotização - ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 0602030501	O		24 500				01/2019	12/2026	0		4 900	4 900	4 900	4 900	4 900			24 500
7	7.5	2019/144	2/19		Quotização - A.Logos - Assoc. Desenv. Assess. Ensaílos Téc.	0102 0602030502	O		4 225				01/2019	12/2026	0		845	845	845	845	845			4 225
7	7.5	2019/144	4/19		Quotização - Tagus - Associação Desenv. Ribatejo Interior	0102 0602030504	O		18 000				01/2019	12/2027	0		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600			18 000
7	7.5	2019/144	5/19		Quotização - CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102 0602030505	O		181 060				01/2019	12/2027	0		36 212	36 212	36 212	36 212	36 212			181 060
7	7.5	2019/144	6/19		Quotização - AMEGA - Assoc. Munic. Estudos Gestão Água	0102 0602030506	O		600				01/2019	12/2027	0		120	120	120	120	120			600
7	7.5	2019/144	7/19		Quotização - Assoc. Munic. Centro Histórico	0102 0602030507	O		1 800				01/2019	12/2027	0		360	360	360	360	360			1 800
7	7.5	2019/144	8/19		Quotização - Médio Tejo 21 - Ag. Reg. Amb. MT Pinhal Int.	0102 0602030508	O		5 200				01/2019	12/2027	0		1 040	1 040	1 040	1 040	1 040			5 200
7	7.5	2019/144	9/19		Quotização - Assoc. Casa Memória Camões	0102 0602030599	O		100				01/2019	12/2027	0		20	20	20	20	20			100
7	7.5	2019/145			CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados																			
7	7.5	2019/145	1/19		CIMT - Proj. Intermunic. Concertados - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		1				01/2019	12/2027	0		1							1
7	7.5	2019/145	2/19		CIMT - Proj. Intermunic. Concertados - Transf. Capital	0102 0805010401	O		1				01/2019	12/2027	1		1							1

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																												
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto						
[1]			[2]				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																					2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																									
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																												
7 7.5		Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhoria																										
7	7.5	2019/146		Controlo e Defesa Animais																								
7	7.5	2019/146	1/19	Controlo e Defesa Animais - Canil/Gatil - Transf. Capital	0102 0805010101	O					12 500			01/2019	12/2027	1			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500			
7	7.5	2019/146	2/19	Controlo e Defesa Animais - Canil/Gatil - Transf. Corrente	0102 0405010101	O					150 000			01/2019	12/2027	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000			
7	7.5	2019/146	5/19	Controlo e Defesa Animais - Prod. Químicos e Farmaceuticos	0102 020109	O					3 000			01/2019	12/2027	0			600	600	600	600	600		3 000			
7	7.5	2019/146	6/19	Controlo e Defesa Animais - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O					50 000			01/2019	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000			
7	7.5	2019/146	7/20	Controlo e Defesa Animais - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O					750			01/2020	12/2027	0			150	150	150	150	150		750			
7	7.5	2019/146	8/21	Controlo e Defesa Animais - Outros Bens	0102 020121	O					1 900			01/2021	12/2027	0			380	380	380	380	380		1 900			
Totais do Programa 7.5:											798 147								179 439	154 677	154 677	154 677	154 677		838 966			
Totais do Objetivo 7:											0	25 760 295	27 838		0	171 654			0	0	5 082 315	5 217 080	5 163 376	5 139 976	5 185 386	0	25 959 787	
Total:											6 716 838	42 188 054	2 525 288	622 522	4 366 240		Total:			0	0	11 846 886	14 362 074	9 227 799	8 172 569	8 443 374	0	56 418 942

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

10.

Mapas previsionais

10.3.

Plano plurianual
de investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]			[17]
1 VALORIZAR O INVESTIMENTO																								
1 1.1		Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no t																						
1	1.1	2024/14		Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no Concelho																				
1	1.1	2024/14	1/24	Melhorar Condições Acolhimento Empresarial - Construções Diversas	0102 070113	O		35 000			35 000	01/2024	12/2024	0			35 000						70 000	
Totais do Programa 1.1:								35 000			35 000						35 000					70 000		
Totais do Objetivo 1:							0	35 000	0	0	35 000				0	0	35 000	0	0	0	0	0	70 000	
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2 2.1		Contribuir para a Melhoria dos Cuidados de Saúde																						
2	2.1	2019/4		Centro de Saúde de Constância e Extensões de Saúde																				
2	2.1	2019/4	1/19	Centro de Saúde - Obras Beneficiação	0102 07010307	E		75 000				01/2019	12/2027	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
2	2.1	2019/4	2/19	Centro de Saúde - Equipamento Básico	0102 07011002	O		75 000				01/2019	12/2019				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
Totais do Programa 2.1:								150 000									30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000	
2 2.2		Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																						
2	2.2	2019/5		Agrupamento Escolas Constância - Transferências																				
2	2.2	2019/5	6/20	Agrup. Esc. Constância - Transf. Cap. Apoio Investimento	0102 08030612	O		2 500				01/2020	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500	
2	2.2	2019/6		Ensino																				
2	2.2	2019/6	1/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Beneficiação Edifícios	0102 07010305	E		500				01/2019	12/2027	0			100	100	100	100	100		500	
2	2.2	2019/6	2/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		26 800				01/2019	12/2027	0			6 800	5 000	5 000	5 000	5 000		26 800	
2	2.2	2019/6	10/20	Ensino PréEscolar/1ºC - Outras Construções	0102 07010413	E		5 000				01/2020	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
2	2.2	2019/6	11/19	Ensino PréEscolar/1ºC - Hardware	0102 070107	O		7 500				01/2019	12/2027	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
2	2.2	2019/6	20/23	Ensino PréEscolar/1ºC - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		5 000				01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
2	2.2	2019/9		CIMT - ITI - Plano Combate Insucesso Escolar - Educ. Excelência MT																				
2	2.2	2019/9	1/19	CIMT - ITI - Plano Comb. Insuc. Escolar - Educ. Excelência MT - Transf. Capital	0102 0805010401	O		18 050				01/2019	12/2027	0			3 610	3 610	3 610	3 610	3 610		18 050	
2	2.2	2024/1		CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3																				
2	2.2	2024/1	1/24	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Equip. Informática	0102 070107	O		1	4			01/2024	12/2028				1	1	1	1	1		5	
Totais do Programa 2.2:								65 351	4								14 511	12 711	12 711	12 711	12 711		65 355	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
															Períodos seguintes														
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]						
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação																										
2																													
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																													
2		2.3		Reforçar a Coesão Social																									
2	2.3	2019/18		Recuperação Habitações Degradadas em Situações Emergência Social																									
2	2.3	2019/18	1/19	Recup. Habit. Degradadas Emergência Social - Transf. Capital		0102	080802	O		5 000			01/2019	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
2	2.3	2020/22		Apoio à População Sénior																									
2	2.3	2020/22	1/20	Apoio População Sénior - Transf. Capital SCMC		0102	08070103	O		35 528			01/2020	12/2026	0			35 528					35 528						
2	2.3	2023/1		Estratégia Local de Habitação																									
2	2.3	2023/1	1/23	Estrat. Local Habit. - Prog. IHRU 1º Dtº - Construção		0102	07010307	E	369 600	230 400			01/2023	12/2027	0			300 000	300 000				600 000						
2	2.3	2023/1	2/23	Estrat. Local Habit. - Prog. IHRU 1º Dtº - Estudos e Projetos		0102	070113	O		49 446			01/2023	12/2023				49 446					49 446						
Totais do Programa 2.3:							369 600	320 374																50 446	336 528	301 000	1 000	1 000	689 974
2		2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																									
2	2.4	2019/24		Piscina Municipal																									
2	2.4	2019/24	1/19	Piscina - Construção e Beneficiação		0102	07010302	O		50 000			01/2019	12/2026	0			30 000	5 000	5 000	5 000	5 000	50 000						
2	2.4	2019/24	2/19	Piscina - Aquisição Equipamentos		0102	07011002	O		100 000			01/2019	12/2026	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000						
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																									
2	2.4	2019/25	1/19	Pavilhão Desportivo - Contrução e Beneficiação		0102	07010302	E		25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000						
2	2.4	2019/25	2/19	Pavilhão Desportivo - Aquisição Equipamentos		0102	07011002	O		5 300			01/2019	12/2026	0			1 300	1 000	1 000	1 000	1 000	5 300						
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																									
2	2.4	2019/26	2/19	Ginásio - Aquisição/Grande Beneficiação Equipamentos		0102	07011002	O		30 000			01/2019	12/2026	0			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000						
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																									
2	2.4	2019/27	2/19	Campo de Futebol - Aquisição Equipamento Básico		0102	07011002	O		3 200			01/2019	12/2026	0			2 000	300	300	300	300	3 200						
2	2.4	2019/27	6/19	Campo de Futebol - Transf. Capital Apoio Investimento		0102	08070199	O		90 450			01/2019	12/2026	1			90 450					90 450						
2	2.4	2019/27	7/20	Campo de Futebol - Estudos, Pareceres e Projetos		0102	070113	O		1 200			01/2020	12/2026	2			1 200					1 200						
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos Municipais																									
2	2.4	2019/28	1/19	Espaços Polidesportivos - Beneficiação Infraestruturas		0102	07010302	O		12 500			01/2019	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500						
2	2.4	2019/28	2/19	Espaços Polidesportivos - Aquisição Equipamento Básico		0102	07011002	O		2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500						
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																									

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]																Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]
2																								
2.2.4																								
2	2.4	2019/29	1/23	Ginásios de Ar Livre - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		15 000				01/2023	12/2023	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
							Totais do Programa 2.4:											165 950	42 300	42 300	42 300	42 300	335 150	
							Totais do Objetivo 2:											260 907	421 539	386 011	86 011	86 011	0	1 240 479
3																								
3.3.1																								
3	3.1	2019/39		Edifícios Municipais																				
3	3.1	2019/39	1/19	Edifícios - Instalações Serviços - Construção/Beneficiação	0102 07010301	E		125 000				01/2019	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	
3	3.1	2019/39	2/19	Edifícios - Outras Instalações - Construção/Beneficiação	0102 07010307	E		125 000				01/2019	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	
3	3.1	2020/11		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																				
3	3.1	2020/11	1/20	PAMUS - Plano Ação Mobilid. Urb. Sust. - Projetos	0102 070113	O		258	1 464			01/2020	12/2028				1 722						1 722	
3	3.1	2024/5		PRR/IHRU - Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo																				
3	3.1	2024/5	1/24	PRR/IHRU - Habitação Custos Acessíveis MT - Estudos e Projetos	0102 070113	O		184 500				01/2024	12/2002				175 275	9 225					184 500	
3	3.1	2024/5	2/24	PRR/IHRU - Habitação Custos Acessíveis MT - Construção/Reabilitação	0102 07010307	E		3 251 150				01/2024	12/2028				1 317 250	1 700 450	233 450				3 251 150	
3	3.1	2024/11		Requalificação Igreja Matriz Constância e Capela Stº António																				
3	3.1	2024/11	1/24	Req. Igreja Matriz e Cap. Stº António - Estudos e Projetos	0102 070113	O					15 000	01/2024	12/2028										15 000	
3	3.1	2024/11	2/24	Req. Igreja Matriz e Cap. Stº António - Construção/Beneficiação	0102 07030207	E					285 000	01/2024	12/2024										285 000	
							Totais do Programa 3.1:											1 544 247	1 759 675	283 450	50 000	50 000	3 987 372	
3.3.2																								
3	3.2	2019/45		PARU - Req. Espaço Público/Equip. Utilização Coletiva Margem Zézere																				
3	3.2	2019/45	2/19	PARU - Req. Esp. Público/Equip. Utiliz. Coletiva Zézere - Construção	0102 07010405	E		28	156			01/2019	12/2026	6			184						184	
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																				
3	3.2	2019/50	1/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O		50 000				01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
3	3.2	2019/50	2/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O		34 000				01/2019	12/2026	0			10 000	6 000	6 000	6 000	6 000		34 000	
3	3.2	2019/50	10/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		25 000				01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
3	3.2	2019/50	14/21	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outras Construções	0102 07010413	A		2 500				01/2021	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
[1]			[2]				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	[20]		
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																								
3 3.2				Requalificar o Espaço Público																								
3	3.2	2019/50	15/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Estudos e Projetos	0102	070113	E					01/2019	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500					
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																								
3	3.2	2019/51	1/19	Cemitérios - Construção e Beneficiação	0102	07010412	E					01/2019	12/2026	0			2 770	2 770	2 770	2 770	2 770		13 850					
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																								
3	3.2	2019/53	1/19	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102	07010405	O					01/2019	12/2026	0			50 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000					
3	3.2	2019/53	2/19	Parques Infantis - Aquisição Equipamentos	0102	07011002	O					01/2019	12/2026	0			15 000	1 000	1 000	1 000	1 000		19 000					
3	3.2	2022/6		PARU - Req. Espaço Público Envolvente à Antiga Esc. Primária Constância																								
3	3.2	2022/6	1/22	PARU - Req. Envolv. Antiga Esc. Primária Constância - Construção	0102	07030313	O					01/2022	12/2024	0			284 280						284 280					
3	3.2	2024/12		Frente Ribeirinha do Tejo - Cais de Apoio Atividades Náuticas																								
3	3.2	2024/12	1/24	Frente Ribeirinha do Tejo - Cais Apoio Ativ. Náut. - Equipamento Básico	0102	07011002	O					01/2024	12/2028				181 600						181 600					
Totais do Programa 3.2:								127 120	526 247	109 547													559 834	50 770	50 770	50 770	50 770	762 914
3 3.3				Melhorar a Mobilidade no Concelho																								
3	3.3	2019/56		Arruamentos																								
3	3.3	2019/56	1/19	Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102	07010408	E					01/2019	12/2026	2			150 000	30 000	30 000	30 000	30 000		270 000					
3	3.3	2019/56	3/19	Arruamentos - Estudos e Projetos	0102	070113	E					01/2019	12/2027	0			5 000	3 000	3 000	3 000	3 000		17 000					
3	3.3	2019/56	5/23	Arruamentos - Aquis. Equipamento Básico	0102	07011002	O					01/2023	12/2023				2 500	2 000	2 000	2 000	2 000		10 500					
3	3.3	2019/57		Rede Viária																								
3	3.3	2019/57	1/19	Rede Viária - Construção e Beneficiação	0102	07010401	E					01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000					
3	3.3	2019/58		Sinalização de Vias Municipais																								
3	3.3	2019/58	1/19	Sinalização de Vias Municipais - Sinais Trânsito	0102	07010409	E					01/2019	12/2026	0			4 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000					
3	3.3	2019/61		CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																								
3	3.3	2019/61	1/19	CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Capital	0102	0805010401	O					01/2019	12/2026	1			3 440	3 440	3 440	3 440	3 440		17 200					
3	3.3	2019/62		Manutenção de Barcos																								
3	3.3	2019/62	1/19	Manutenção Barcos - Construção e Beneficiação	0102	07010602	O					01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000					
3	3.3	2019/62	4/20	Manutenção Barcos - Ferramentas e Utensílios	0102	070111	O					01/2020	12/2026	0			100	100	100	100	100		500					
3	3.3	2021/5		Req. Rua Principal, Rua da Fonte e Rua das Hortas Stª Margarida																								

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]														2028 [19]	2029 e seg. [20]					
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																				
3																							
PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3 3.3																							
Melhorar a Mobilidade no Concelho																							
3	3.3	2021/5	1/21	Req. Ruas Principal, Fonte e Hortas Stª Margarida - Construção/Beneficiação	0102 07010401	E		1				01/2021	12/2026	0			1					1	
3	3.3	2024/13		Requalificação do Largo da Rua Grande																			
3	3.3	2024/13	1/24	Req. Largo Rua Grande - Estudos e Projetos	0102 070113	O		3 750		21 250		01/2024	12/2028				25 000					25 000	
3	3.3	2024/13	2/24	Req. Largo Rua Grande - Construção/Beneficiação	0102 07010401	E		71 250		403 750		01/2024	12/2028				475 000					475 000	
Totais do Programa 3.3:								412 201		425 000						167 041	42 540	542 540	42 540	42 540		837 201	
3 3.4																							
Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Territó																							
3	3.4	2019/63		Aquisição de Terrenos																			
3	3.4	2019/63	1/19	Aquisição Terrenos - Compra	0102 070101	O		8 000				01/2019	12/2026	0			8 000					8 000	
3	3.4	2019/65		PDM - Plano Diretor Municipal																			
3	3.4	2019/65	1/19	PDM - Adeq. Regime Jurídico Gestão Territorial - Invest. Incorp.	0102 070113	O		1				01/2019	12/2026	0			1					1	
3	3.4	2019/67		Plano Municipal de Redução do Ruído																			
3	3.4	2019/67	1/19	Plano Municipal Redução Ruído - Invest. Incorpóreos	0102 070113	O		1				01/2019	12/2026	0			1					1	
3	3.4	2019/69		CIMT - ITI - Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
3	3.4	2019/69	2/19	CIMT - ITI - Desenv. Sistemas Gestão Territorial - Transf. Capital	0102 0805010401	O		950				01/2019	12/2026	1			190	190	190	190	190	950	
3	3.4	2019/71		Rede de Iluminação Pública																			
3	3.4	2019/71	1/19	Rede Iluminação Pública - Beneficiação e Prolongamento	0102 07010404	E		15 000				01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
3	3.4	2021/6		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial - SIG e Topografia																			
3	3.4	2021/6	2/21	Desenv. Sist. Gestão Territorial - SIG e Topografia - Aquis. Software	0102 070108	O		51 660				01/2021	12/2026	0			10 332	10 332	10 332	10 332	10 332	51 660	
3	3.4	2022/13		Urbanização da Aldeia																			
3	3.4	2022/13	1/22	Urbanização da Aldeia - Projeto	0102 070113	E		8 960				01/2022	12/2027	0			8 960					8 960	
3	3.4	2022/13	3/22	Urbanização da Aldeia - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E				400 000		01/2022	12/2023	0								400 000	
Totais do Programa 3.4:								84 572			400 000					30 484	13 522	13 522	13 522	13 522		484 572	
Totais do Objetivo 3:							3 562 770	1 273 278	536 011	0	700 000				0	0	2 301 606	1 866 507	890 282	156 832	156 832	0	6 072 059

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
															Períodos seguintes												
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação																								
4																											
4		4.1		Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																							
4	4.1	2024/10		Complexo Natural Stª Margarida Coutada (Piscina+Alojamento)																							
4	4.1	2024/10	1/24	Complexo Natural Stª Margarida - Estudos e Projetos	0102	070113	O	16	534	7	086		63	468	01/2024	12/2028			23	620				87 088			
4	4.1	2024/10	2/24	Complexo Natural Stª Margarida - Construção	0102	07030202	E	361	542	154	946		300	000	01/2024	12/2028				516	488			816 488			
Totais do Programa 4.1:								378	076	162	032		363	468				23	620	516	488			903 576			
4		4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																							
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																							
4	4.2	2019/79	1/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Construção/Beneficiação Instalações	0102	07010302	O			13	000				01/2019	12/2026	0		5	000	2	000	2	000	2	000	13 000
4	4.2	2019/79	2/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Básico	0102	07011002	O			25	000				01/2019	12/2026	0		5	000	5	000	5	000	5	000	25 000
4	4.2	2019/79	16/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Informáticos	0102	070107	O				5	000			01/2019	12/2027	0		1	000	1	000	1	000	1	000	5 000
4	4.2	2019/80		Outras Atividades Culturais, Recreativas e Formativas																							
4	4.2	2019/80	1/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Construção/Beneficiação	0102	07010302	O			35	000				01/2019	12/2026	0		15	000	5	000	5	000	5	000	35 000
4	4.2	2019/80	3/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Aquis. Equipamentos	0102	07011002	O			10	000				01/2019	12/2026	0		2	000	2	000	2	000	2	000	10 000
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem																							
4	4.2	2019/81	13/23	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Medidas Autoproteção	0102	070113	O			7	500				01/2023	12/2027			1	500	1	500	1	500	1	500	7 500
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																							
4	4.2	2019/89	8/20	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Equipamento Básico	0102	07011002	O			1	750				01/2020	12/2026	0		1	150	150	150	150	150		1 750	
4	4.2	2019/89	11/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Construção e Beneficiação	0102	07010301	A			2	000				01/2019	12/2027	0		2	000						2 000	
4	4.2	2019/114		Natal																							
4	4.2	2019/114	9/19	Natal - Aquisição Equipamento Básico	0102	07011002	O			3	000				01/2019	12/2028			600	600	600	600	600			3 000	
4	4.2	2021/10		CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																							
4	4.2	2021/10	5/21	CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente... - Inv. Incorpóreos	0102	070113	O			3	660				01/2021	12/2026	0		3	660						3 660	
4	4.2	2021/13		Cineteatro Municipal																							
4	4.2	2021/13	1/21	Cineteatro - Construção/Beneficiação de Instalações	0102	07010302	E			25	000				01/2021	12/2026	0		25	000						25 000	
4	4.2	2021/13	2/21	Cineteatro - Aquisição de Equipamento Básico	0102	07011002	O			14	000				01/2021	12/2026	0		10	000	1	000	1	000	1	000	14 000
4	4.2	2021/13	4/22	Cineteatro - Equipamento Proj. Digital Cinema/Vídeo	0102	070107	O				150	000			01/2022	12/2027	0		100	000	50	000				150 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																							
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																												
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	[20]																			
4																							PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4		4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																																									
4	4.2	2021/16		Centro Interpretativo dos Rios e das Artes Marítimas																																									
4	4.2	2021/16	1/21	Centro Interp. Rios e Artes Marítimas - Estudos e projetos	0102	070113	O		36 000			01/2021	12/2026	0			36 000						36 000																						
4	4.2	2021/16	2/21	Centro Interp. Rios e Artes Marítimas - Construção	0102	07030202	E				2 000 000	01/2021	12/2026	0									2 000 000																						
4	4.2	2021/17		Arquivo Municipal - Funcionamento																																									
4	4.2	2021/17	1/21	Arquivo Municipal - Aquisição de Equipamento básico	0102	07011002	O		7 500			01/2021	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500																						
								Totais do Programa 4.2:										209 410	69 750	19 750	19 750	19 750		2 338 410																					
4																							4.3 Valorizar o Património Natural e Cultural																						
4	4.3	2019/98		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Funcionamento																																									
4	4.3	2019/98	1/19	PASM - Parque Ambiental - Construção/Beneficiação de Instalações	0102	07010405	O		30 000			01/2019	12/2026	0			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000																						
4	4.3	2019/98	3/19	PASM - Parque Ambiental - Aquisição de Equipamentos	0102	07011002	O		50 000			01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000																						
4	4.3	2019/150		Praia Fluvial Zêzere																																									
4	4.3	2019/150	2/22	Praia Fluvial Zêzere - Outras Construções	0102	07030313	E		35 000			01/2022	12/2026	0			15 000	5 000	5 000	5 000	5 000		35 000																						
4	4.3	2019/150	3/22	Praia Fluvial Zêzere - Aquisição de Equipamentos	0102	07011002	O		25 000			01/2022	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000																						
4	4.3	2019/155		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Atividades																																									
4	4.3	2019/155	5/19	PASM - Atividades - Aquis. Equipamentos	0102	07011002	O		2 500			01/2019	12/2028				500	500	500	500	500		2 500																						
								Totais do Programa 4.3:										40 500	25 500	25 500	25 500	25 500		142 500																					
4																							4.4 Fomentar o Associativismo Concelhio																						
4	4.4	2019/108		PMAA - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																																									
4	4.4	2019/108	1/19	PMAA Associativismo - Apoio Investimento - Transf. Capital	0102	08070199	O		75 000			01/2019	12/2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000																						
								Totais do Programa 4.4:										15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000																					
								Totais do Objetivo 4:										0	0	288 530	626 738	60 250	60 250	60 250	0	3 459 486																			
5																							PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																						
5																							5.1 Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																						
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																																									
5	5.1	2022/11	2/22	PRR - Loja do Cidadão - Beneficiação Edifícios	0102	07010301	E			895 824	622 522	01/2022	12/2027	0			1 060 001	458 345					1 518 346																						

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
[1]			[2]				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	[20]		
5				PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																								
5 5.1				Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																								
5	5.1	2022/11	3/22	PRR - Loja do Cidadão - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 070113	O			13 530			01/2022	12/2027	0			13 530							13 530				
5	5.1	2022/11	4/23	Loja do Cidadão - Aquisição Edifício	0102 07010301	O			148 500			01/2023	12/2024				99 000	49 500						148 500				
							Totais do Programa 5.1:										1 172 531		507 845					1 680 376				
							Totais do Objetivo 5:										0		148 500		909 354		622 522		0		1 680 376	
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																								
6 6.1				Promover a Sustentabilidade Ambiental																								
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																								
6	6.1	2019/111	2/19	Eficiência Energética - Piscina	0102 07010406	O					666 667	01/2019	12/2026	1										666 667				
6	6.1	2019/111	5/24	Eficiência Energética - Edifício Paços Concelho	0102 07010301	O					300 000	01/2024	12/2028											300 000				
6	6.1	2019/111	6/24	Eficiência Energética - Edifício Antigo Paços Concelho	0102 07010301	O			90 000	210 000		01/2024	12/2028				300 000							300 000				
6	6.1	2023/9		Ilha Ecológica de Constância (Fundo Ambiental)																								
6	6.1	2023/9	1/23	Ilha Ecológica de Constância - Equipamento Básico	0102 07011002	O					32 592	01/2023	12/2023	0										32 592				
6	6.1	2023/9	2/23	Ilha Ecológica de Constância - Construções Diversas	0102 07010413	O					27 159	01/2023	12/2023	0										27 159				
6	6.1	2024/3		CIMT - Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																								
6	6.1	2024/3	1/24	CIMT - Adapt. Alterações Climat. MT - Transf. Capital	0102 0805010401	O			13 700			01/2024	12/2028				2 740	2 740	2 740	2 740	2 740			13 700				
							Totais do Programa 6.1:										2 740		302 740		2 740		2 740		2 740		1 340 118	
6 6.2				Assegurar a Defesa da Floresta																								
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																								
6	6.2	2019/117	9/20	Defesa da Floresta - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O			5 000			01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000				
6	6.2	2019/117	10/21	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O			1 250			01/2021	12/2026	0			250	250	250	250	250			1 250				
							Totais do Programa 6.2:										1 250		1 250		1 250		1 250		6 250			
6 6.3				Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																								
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																								
6	6.3	2019/120	6/19	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O			2 500			01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500			2 500				
6	6.3	2019/120	13/19	Proteção Civil - Equipamento Básico	0102 07011002	O			5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

[illegible]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
7																							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.1																							
Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa																							
7	7.1	2019/132	1/19	Modernização Administ. - Aquisição Equip. Informática	0102 070107	O		99 950			30 000	01/2019	12/2026	0			20 000	18 450	18 450	18 450	24 600		129 950
7	7.1	2019/132	2/19	Modernização Administ. - Aquisição Software	0102 070108	O		125 000				01/2019	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
7	7.1	2019/132	7/22	PRR - Modernização Administ. - Espaços Cowork - Transf. Capital	0102 0805010401	O		1 140	6 460			01/2022	12/2027	0			1 520	1 520	1 520	1 520	1 520		7 600
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																			
7	7.1	2019/134	1/19	Instalação Rede WIFI4EU - Aquisição Equipamento	0102 070107	O					14 035	01/2019	12/2026	6									14 035
7	7.1	2019/147		Renovação da Infraestrutura de rede dos Paços do Concelho																			
7	7.1	2019/147	1/19	Renov. Infraestrutura Rede Paços - Edifícios - Outros	0102 07010307	O					49 200	01/2019	12/2026	0									49 200
7	7.1	2019/148		Renovação da Rede Ativa com Substituição do Switching e Preparação para Fibra																			
7	7.1	2019/148	1/19	Renov. Rede Ativa Subst. Switching - Edifícios - Outros	0102 07010307	O		1				01/2019	12/2026	0			1						1
7	7.1	2021/11		Instalação dos Switch PoE de Fibra no Centro Dados e nos Edifícios Exteriores (Armazém, PASM, CESM...)																			
7	7.1	2021/11	1/21	Inst. Switch PoE Fibra Centro Dados e Exterior- Aquis. Bens Capital - Outros Edifícios	0102 07010307	O					24 600	01/2021	12/2026	0									24 600
7	7.1	2021/12		Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Paços - Fase2 (Armaz., PASM e CESM)																			
7	7.1	2021/12	1/21	Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Fase2 - Edifícios - Outros	0102 07010307	O		906				01/2021	12/2026	0			906						906
7	7.1	2024/6		Instalação de Solução de Rede WIFI em Edifícios/Equipamentos Municipais																			
7	7.1	2024/6	1/24	Instalação Solução Rede WIFI Edifícios/Equipamentos Municipais	0102 070107	O					13 000	01/2024	12/2027	0									13 000
Totais do Programa 7.1:								226 997	6 460		130 835						47 427	44 970	44 970	44 970	51 120		364 292
7 7.3																							
Melhorar as Condições de Trabalho																							
7	7.3	2019/137		Administração Geral - Melhorar as Condições de Trabalho																			
7	7.3	2019/137	4/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Administrativo	0102 070109	O		2 319				01/2019	12/2026	0			1 319	250	250	250	250		2 319
7	7.3	2019/137	5/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Básico	0102 07011002	O		50 000				01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
7	7.3	2019/137	6/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Grande Rep. Equip. Básico	0102 07011002	O		7 420				01/2019	12/2026	0			1 500	1 480	1 480	1 480	1 480		7 420
7	7.3	2019/137	7/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquis. Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		25 000				01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
Totais do Programa 7.3:								84 739									17 819	16 730	16 730	16 730	16 730		84 739

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																							
7	7.4	2019/140	Administração Geral - Assegurar o Funcionamento do Município								01/2019	12/2026	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000			
7	7.4	2019/140	61/19	AdmG - Instituições sem Fins Lucrativos - Outras		0102 08070199	O			27 500		01/2019	12/2026	0			5 500	5 500	5 500	5 500	5 500		27 500		
7	7.4	2020/20	Administração Geral - Viaturas Municipais																						
7	7.4	2020/20	2/20	Viaturas - Grande Reparação de Material de Transporte		0102 07010602	O			36 250		01/2020	12/2026	0			7 250	7 250	7 250	7 250	7 250		36 250		
7	7.4	2020/20	3/20	Viaturas - Aquisição - Locação Financeira		0102 070205	O			260 980		01/2020	12/2026	0			55 320	57 050	57 650	46 630	44 330		260 980		
7	7.4	2020/20	19/21	Viaturas - Ferramentas e Utensílios		0102 070111	O			500		01/2021	12/2026	0			100	100	100	100	100		500		
Totais do Programa 7.4:										425 230							88 170	89 900	90 500	79 480	77 180		425 230		
7 7.5		Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhorar																							
7	7.5	2019/143	Juntas de Freguesia																						
7	7.5	2019/143	4/19	Juntas de Freguesia - Transf. Capital		0102 08050202	O			24 760		01/2019	12/2028				24 760						24 760		
7	7.5	2019/145	CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados																						
7	7.5	2019/145	2/19	CIMT - Proj. Intermunic. Concertados - Transf. Capital		0102 0805010401	O			1		01/2019	12/2027	1			1						1		
7	7.5	2019/146	Controlo e Defesa Animais																						
7	7.5	2019/146	1/19	Controlo e Defesa Animais - Canil/Gatil - Transf. Capital		0102 0805010101	O			12 500		01/2019	12/2027	1			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
7	7.5	2019/146	7/20	Controlo e Defesa Animais - Ferramentas e Utensílios		0102 070111	O			750		01/2020	12/2027	0			150	150	150	150	150		750		
Totais do Programa 7.5:										38 011							27 411	2 650	2 650	2 650	2 650		38 011		
Totais do Objetivo 7:										0	774 977	6 460	0	130 835			0	0	180 827	154 250	154 850	143 830	147 680	0	912 272
Total:						5 884 048	4 621 718	1 816 829	622 522	4 255 721	Total:		0	0	4 326 301	5 988 707	1 571 733	527 263	531 113	0	17 200 838				

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

10.

Mapas previsionais

10.4.

Atividades mais relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto									
[1]			[2]				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
1				VALORIZAR O INVESTIMENTO																											
1 1.4				Promover Iniciativas aos Jovens Empreendedores																											
1	1.4	2022/12		PRR - Startups e Incubadoras																											
1	1.4	2022/12	1/22	PRR - Startups e Incubadoras - Outros Trab. Especializados		0102	020220		O				666 667		01/2022	12/2027		0			666 667		666 667								
							Totais do Programa 1.4:										666 667					666 667									
							Totais do Objetivo 1:										0					0	666 667	0	0	0	0	0	666 667		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																											
2 2.1				Contribuir para a Melhoria dos Cuidados de Saúde																											
2	2.1	2019/2		Promoção da Saúde Pública																											
2	2.1	2019/2	4/21	Promoção da Saúde Pública - Serviços de Saúde		0102	020222		O				10 800		10 800	01/2021	12/2027		0			10 800		21 600							
2	2.1	2019/2	5/22	Promoção da Saúde Pública - Outros Trabalhos Especializados		0102	020220		O				1 000			01/2022	12/2027		0			200	200	200	200	200	1 000				
2	2.1	2019/2	6/23	Promoção da Saúde Pública - Transf. Corrente Protocolo Saúde Mental		0102	04070199		O				14 429			01/2023	12/2023					1 605	3 206	3 206	3 206	3 206	14 429				
2	2.1	2019/4		Centro de Saúde de Constância e Extensões de Saúde																											
2	2.1	2019/4	3/24	Centro de Saúde - Outros Bens		0102	020121		O				5 000			01/2024	12/2028					1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
2	2.1	2019/4	4/24	Centro de Saúde - Eletricidade		0102	02020101		O				150 000			01/2024	12/2028					30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000				
2	2.1	2019/4	5/24	Centro de Saúde - Higiene e Limpeza		0102	020202		O				100 000			01/2024	12/2028					20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000				
2	2.1	2019/4	6/24	Centro de Saúde - Conservação/Manutenção		0102	020203		O				8 750			01/2024	12/2028					1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	8 750				
2	2.1	2019/4	7/24	Centro de Saúde - Segurança		0102	020218		O				100 000			01/2024	12/2028					20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000				
2	2.1	2019/4	8/24	Centro de Saúde - Assistência Técnica		0102	020219		O				62 650			01/2024	12/2028					12 530	12 530	12 530	12 530	12 530	62 650				
							Totais do Programa 2.1:										426 400					26 229		10 800		97 885	88 686	88 686	88 686	88 686	463 429
2 2.2				Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																											
2	2.2	2019/5		Agrupamento Escolas Constância - Transferências																											
2	2.2	2019/5	1/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Pré-Escolar		0102	04030512		O				18 500			01/2019	12/2027		0			3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	18 500				
2	2.2	2019/5	2/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente 1º Ciclo		0102	04030512		O				20 500			01/2019	12/2027		0			4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	20 500				
2	2.2	2019/5	3/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Outros Níveis Ensino		0102	04030512		O				330 500			01/2019	12/2027		0			66 100	66 100	66 100	66 100	66 100	330 500				
2	2.2	2019/5	4/19	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Prémio Camões		0102	04030512		O				4 500			01/2019	12/2027		0			900	900	900	900	900	4 500				
2	2.2	2019/5	8/21	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Apoio Outras Atividades		0102	04030512		O				1 250			01/2021	12/2027		0			250	250	250	250	250	1 250				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2 2.2		Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de Ace																						
2	2.2	2019/6		Ensino																				
2	2.2	2019/6	3/19	Ensino PréEscolar/1°C - Outro Material Peças	0102 020114	O					2 500			01/2019	12/2027	0		500	500	500	500	500		2 500
2	2.2	2019/6	4/19	Ensino PréEscolar/1°C - Conservação Edifícios/Equipamentos	0102 020203	O					5 000			01/2019	12/2027	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
2	2.2	2019/6	5/19	Ensino PréEscolar/1°C - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O					7 500			01/2019	12/2027	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.2	2019/6	6/19	Ensino PréEscolar/1°C - Assistência Técnica	0102 020219	O					2 500			01/2019	12/2027	0		500	500	500	500	500		2 500
2	2.2	2019/6	7/19	Ensino PréEscolar/1°C - Combustíveis Gás	0102 02010299	O					160 000			01/2019	12/2027	0		32 000	32 000	32 000	32 000	32 000		160 000
2	2.2	2019/6	8/19	Ensino PréEscolar/1°C - Outros Bens	0102 020121	O					10 000			01/2019	12/2027	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
2	2.2	2019/6	9/19	Ensino PréEscolar/1°C - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O					2 500			01/2019	12/2027	0		500	500	500	500	500		2 500
2	2.2	2019/6	13/21	Ensino PréEscolar/1°C - Locação Material Informática	0102 020205	O					7 500			01/2021	12/2027	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.2	2019/6	15/19	Ensino PréEscolar/1°C - Leite Escolar	0102 020105	O					76 500			01/2019	12/2027	0		15 300	15 300	15 300	15 300	15 300		76 500
2	2.2	2019/6	17/19	Ensino - Outros Trab. Especializados / Carta Educativa	0102 020220	O					3 075			01/2019	12/2027	0		615	615	615	615	615		3 075
2	2.2	2019/6	19/19	Ensino - Seguro Acidentes Trabalho	0102 01030901	O					36 000			01/2019	12/2026			7 200	7 200	7 200	7 200	7 200		36 000
2	2.2	2019/6	21/24	Ensino - Transportes Escolares	0102 020210	O					2 000			01/2024	12/2028			2 000						2 000
2	2.2	2019/6	22/24	Ensino - Refeições Escolares	0102 020105	O					1 615 000			01/2024	12/2028			323 000	323 000	323 000	323 000	323 000		1 615 000
2 2.2		2019/7		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL																				
2	2.2	2019/7	1/19	Rede Escolas Excelência ESCXEL - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 020214	O					29 400			01/2019	12/2027	0		14 640	3 690	3 690	3 690	3 690		29 400
2	2.2	2019/9		CIMT - ITI - Plano Combate Insucesso Escolar - Educ. Excelência MT																				
2	2.2	2019/9	2/19	CIMT - ITI - Plano Comb. Insuc. Escolar - Educ. Excelência MT - Transf. Corrente	0102 0405010401	O					25 750			01/2019	12/2027	0		5 150	5 150	5 150	5 150	5 150		25 750
2 2.2		2019/12		Bolsas de Ensino																				
2	2.2	2019/12	1/19	Bolsas de Ensino Superior - Transf. Correntes Famílias	0102 04080202	O					165 000			01/2019	12/2027	0		33 000	33 000	33 000	33 000	33 000		165 000
2	2.2	2019/12	2/19	Bolsas de Ensino Secundário - Transf. Corrente Famílias	0102 04080202	O					17 000			01/2019	12/2027	0		3 400	3 400	3 400	3 400	3 400		17 000
2 2.2		2019/13		Protocolos Apoio ao Ensino																				
2	2.2	2019/13	1/19	Protocolo QCC Apoio à Família PréEscolar/1°C - Transf. Corrente	0102 04070106	O					425 000			01/2019	12/2027	0		85 000	85 000	85 000	85 000	85 000		425 000
2	2.2	2019/13	2/19	Protocolo QCC Projeto Pedagógico Período Não Letivo - Transf. Corrente	0102 04070106	O					47 505			01/2019	12/2028			9 501	9 501	9 501	9 501	9 501		47 505
2	2.2	2019/13	3/19	Protocolo ABC Música AFM24J - Tansf. Corrente	0102 04070107	O					8 350			01/2019	12/2028			1 670	1 670	1 670	1 670	1 670		8 350
2	2.2	2019/13	4/19	Protocolo QCC Atividades Enriquec. Curricular - Transf. Corrente	0102 04070106	O					118 500			01/2019	12/2028			23 700	23 700	23 700	23 700	23 700		118 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
2																							
2 2.2																							
2 2.2 2020/2																							
2 2.2 2020/2 6/20																							
2 2.2 2024/1																							
2 2.2 2024/1 2/24																							
2 2.2 2024/1 3/24																							
2 2.2 2024/1 4/24																							
2 2.2 2024/1 5/24																							
Totais do Programa 2.2:							195 000	2 947 309	2 711							641 900	625 780	625 780	625 780	625 780	3 145 020		
2 2.3																							
2 2.3 2019/17																							
2 2.3 2019/17 1/19																							
2 2.3 2019/17 2/19																							
2 2.3 2019/17 3/24																							
2 2.3 2019/19																							
2 2.3 2019/19 1/19																							
2 2.3 2019/20																							
2 2.3 2019/20 2/19																							
2 2.3 2019/21																							
2 2.3 2019/21 1/19																							
2 2.3 2019/21 2/19																							
2 2.3 2019/22																							
2 2.3 2019/22 1/19																							
2 2.3 2019/22 3/19																							
2 2.3 2019/22 4/19																							
2 2.3 2019/22 6/19																							
2 2.3 2019/22 7/22																							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]							Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação									RG [6]	RP [7]		UE [8]	EMPR [9]	2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																						
2 2.3		Reforçar a Coesão Social																						
2	2.3	2019/22	8/23	Visita de estudo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		800			200	01/2023	12/2027	0			200	200	200	200			1 000	
2	2.3	2019/23		CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																				
2	2.3	2019/23	1/19	CPCJ - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		50				01/2019	12/2027	0			10	10	10	10	10		50	
2	2.3	2019/23	2/19	CPCJ - Alimentação Géneros para Confeccionar	0102 020106	O		125				01/2019	12/2027	0			25	25	25	25	25		125	
2	2.3	2019/23	3/19	CPCJ - Material de Escritório	0102 020108	O		25				01/2019	12/2027	0			5	5	5	5	5		25	
2	2.3	2019/23	4/19	CPCJ - Outros Bens	0102 020121	O		25				01/2019	12/2027	0			5	5	5	5	5		25	
2	2.3	2019/23	5/19	CPCJ - Comunicações / CTT	0102 020209	O		825				01/2019	12/2026	0			165	165	165	165	165		825	
2	2.3	2019/23	6/19	CPCJ - Transportes	0102 020210	O		60				01/2019	12/2026	0			12	12	12	12	12		60	
2	2.3	2019/23	7/19	CPCJ - Seguros	0102 020212	O		1 800				01/2019	12/2026				360	360	360	360	360		1 800	
2	2.3	2019/23	8/19	CPCJ - Artigos para Oferta	0102 020115	O		500				01/2019	12/2027	0			100	100	100	100	100		500	
2	2.3	2020/4		CIMT - Médio Tejo Inclusivo																				
2	2.3	2020/4	1/20	CIMT - Médio Tejo Inclusivo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		5				01/2020	12/2026	0			1	1	1	1	1		5	
2	2.3	2020/5		CIMT - Violência Doméstica e Igualdade de Género																				
2	2.3	2020/5	1/20	CIMT - Estr. Comb. Violência Domést. Iguald. Género - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		9 400				01/2020	12/2026	0			1 880	1 880	1 880	1 880	1 880		9 400	
2	2.3	2020/5	2/23	CIMT - PMIND - Plano Munic. Iguald. Não Discr. - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		10 000				01/2023	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
2	2.3	2020/5	3/20	CIMT - PMIND - Plano Munic. Iguald. Não Discr. - Trab. Especializados	0102 020220	O		2 500				01/2020	12/2028				500	500	500	500	500		2 500	
2	2.3	2021/1		GIP - Gabinete de Inserção Profissional																				
2	2.3	2021/1	2/21	GIP - Pessoal Regime Tarefa/Avença	0102 010107	O		45 000			5 000	01/2021	12/2026	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
2	2.3	2021/1	4/21	GIP - Material Escritório	0102 020108	O		1 800				01/2021	12/2026	0			360	360	360	360	360		1 800	
2	2.3	2021/2		GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante																				
2	2.3	2021/2	3/21	GAE - Material Escritório	0102 020108	O		250				01/2021	12/2026	0			50	50	50	50	50		250	
2	2.3	2021/2	4/21	GAE - Outros Bens	0102 020121	O		250				01/2021	12/2026	0			50	50	50	50	50		250	
2	2.3	2022/4		Acompanhamento Social																				
2	2.3	2022/4	1/22	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Protocolo	0102 04070199	O		36 000				01/2022	12/2026	0			7 200	7 200	7 200	7 200	7 200		36 000	
2	2.3	2022/4	2/22	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Subsídios	0102 04080202	O		5 000				01/2022	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
2	2.3	2023/2		Programa Camp In																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
[1]			[2]				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																					
2 2.3				Reforçar a Coesão Social																					
2	2.3	2023/2	1/23	Programa Camp In - Reabilitação Habitações Situação Precariedade		0102	080802	O				10 000	01/2023	12/2023	0									10 000	
								Totais do Programa 2.3:			41 000	390 565			27 100				79 593	87 993	87 993	87 993	87 993		458 665
2 2.4				Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																					
2	2.4	2019/24		Piscina Municipal																					
2	2.4	2019/24	3/19	Piscina - Produtos Químicos		0102	020109	O					01/2019	12/2026	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500	
2	2.4	2019/24	4/22	Piscina Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O					01/2022	12/2026	0			1 100	1 100	1 100	1 100	1 100		5 500	
2	2.4	2019/24	5/19	Piscina - Aquisição Materiais para Venda		0102	02011603	O					01/2019	12/2026	0			700	650	650	650	650		3 300	
2	2.4	2019/24	6/19	Piscina - Outros Bens		0102	020121	O					01/2019	12/2026	0			2 000	1 500	1 500	1 500	1 500		8 000	
2	2.4	2019/24	7/19	Piscina - Conservação/Reparação		0102	020203	O					01/2019	12/2026	0			3 000	1 000	1 000	1 000	1 000		7 000	
2	2.4	2019/24	11/19	Piscina - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O					01/2019	12/2026	0			82 000	82 000	82 000	82 000	82 000		410 000	
2	2.4	2019/24	12/19	Piscina - Impostos e Taxas		0102	0602010199	O					01/2019	12/2026	0			845	845	845	845	845		4 225	
2	2.4	2019/24	14/19	Piscina - Locação Material Informático		0102	020205	O					01/2019	12/2026	0			4 300	4 300	4 300	4 300	4 300		21 500	
2	2.4	2019/24	15/20	Piscina - Combustíveis Outros		0102	02010299	O					01/2020	12/2026	0			81 000	81 000	81 000	81 000	81 000		405 000	
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																					
2	2.4	2019/25	3/19	Pavilhão Desportivo - Outros Bens		0102	020121	O					01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
2	2.4	2019/25	4/19	Pavilhão Desportivo - Conservação/Reparação		0102	020203	O					01/2019	12/2026	0			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		23 000	
2	2.4	2019/25	7/19	Pavilhão Desportivo - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O					01/2019	12/2026	0			1 900	1 900	1 900	1 900	1 900		9 500	
2	2.4	2019/25	9/20	Pavilhão Desportivo - Combustíveis Outros		0102	02010299	O					01/2020	12/2026	0			13 000	13 000	13 000	13 000	13 000		65 000	
2	2.4	2019/25	10/22	Pavilhão Desportivo - Impostos e Taxas		0102	0602010199	O					01/2022	12/2025				200	200	200	200	200		1 000	
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																					
2	2.4	2019/26	3/19	Ginásio - Outros Bens		0102	020121						01/2019	12/2026				500	500	500	500	500		2 500	
2	2.4	2019/26	4/19	Ginásio - Conservação/Reparação		0102	020203	O					01/2019	12/2026	0			1 000	500	500	500	500		3 000	
2	2.4	2019/26	5/19	Ginásio - Comunicações		0102	020209	O					01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000	
2	2.4	2019/26	8/19	Ginásio - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O					01/2019	12/2026	0			21 000	21 000	21 000	21 000	21 000		105 000	
2	2.4	2019/26	9/19	Ginásio - Impostos e Taxas		0102	0602010199	O					01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																					
2	2.4	2019/27	3/19	Campo de Futebol - Conservação e Reparação		0102	020203	O					01/2019	12/2026	0			10 000	1 200	1 200	1 200	1 200		14 800	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
															Períodos seguintes									
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																								
2 2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																						
2	2.4	2019/27	5/19	Campo de Futebol - Combustíveis Outros		0102	02010299	O					01/2019	12/2026	0			350	350	350	350	350		1 750
2	2.4	2019/27	8/20	Campo de Futebol - Outros Bens		0102	020121	O					01/2020	12/2026	0			300	250	250	250	250		1 300
2	2.4	2019/27	9/19	Campo de Futebol - Outros Trabalhos Especializados		0102	020220	O					01/2019	12/2027	0			4 000	400	400	400	400		5 600
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos Municipais																				
2	2.4	2019/28	3/19	Espaços Polidesportivos - Outro Material Peças		0102	020114	O					01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
2	2.4	2019/28	4/19	Espaços Polidesportivos - Conservação/Manutenção		0102	020203	O					01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.4	2019/28	6/19	Espaços Polidesportivos - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O					01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
2	2.4	2019/28	7/20	Espaços Polidesportivos - Combustíveis Outros		0102	02010299	O					01/2020	12/2026	0			1 700	1 700	1 700	1 700	1 700		8 500
2	2.4	2019/28	9/19	Espaços Polidesportivos - Outros Bens		0102	020121	O					01/2019	12/2028				250	250	250	250	250		1 250
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																				
2	2.4	2019/29	2/19	Ginásios de Ar Livre - Outros Material Peças		0102	020114	O					01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.4	2019/29	3/19	Ginásios de Ar Livre - Conservação/Reparação Equipamentos		0102	020203	O					01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.4	2019/30		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																				
2	2.4	2019/30	1/19	Grande Prémio da Páscoa - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O					01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
2	2.4	2019/30	6/19	Grande Prémio da Páscoa - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O					01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
2	2.4	2019/30	7/19	Grande Prémio da Páscoa - Impostos e Taxas		0102	0602010199	O					01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																				
2	2.4	2019/36	2/19	Corrida Solidária - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O					01/2019	12/2026	0			1 000	750	750	750	750		4 000
2	2.4	2019/36	6/19	Corrida Solidária - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O					01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
2	2.4	2019/36	7/19	Corrida Solidária - Impostos e Taxas		0102	0602010199	O					01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas																				
2	2.4	2020/8	1/20	Outras Ativ. Desportivas - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O				2 500	01/2020	12/2026	0			2 000	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500
2	2.4	2020/8	2/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Bens		0102	020121	O					01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
2	2.4	2020/8	5/20	Outras Ativ. Desportivas - Outros Trab. Especializados		0102	020220	O					01/2020	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	2.4	2022/2		Down Hill Urbano de Constância																				
2	2.4	2022/2	1/22	Down Hill Urbano - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O				10 000	01/2022	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																								
[1]																																															
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]																				
2																								MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																							
2		2.4		Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																																											
2	2.4	2022/2	2/22	Down Hill Urbano - Outros Bens	0102 020121	O		500				01/2022	12/2027				100	100	100	100	100			500																							
2	2.4	2022/2	3/22	Down Hill Urbano - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 800				01/2022	12/2027	0			2 000	2 200	2 200	2 200	2 200			10 800																							
2	2.4	2022/2	4/22	Down Hill Urbano - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 500				01/2022	12/2026	0			500	500	500	500	500			2 500																							
2	2.4	2022/2	5/22	Down Hill Urbano - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		1 500				01/2022	12/2027	0			300	300	300	300	300			1 500																							
2	2.4	2023/7		Trail Running de Constância																																											
2	2.4	2023/7	1/23	Trail Running de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		61 000			14 000	01/2023	12/2027	0			1 000	15 000	15 000	15 000	15 000			75 000																							
2	2.4	2023/7	2/23	Trail Running de Constância - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		33 600			8 400	01/2023	12/2027	0				8 400	8 400	8 400	8 400			42 000																							
2	2.4	2023/7	3/23	Trail Running de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 000			500	01/2023	12/2027					500	500	500	500			2 500																							
2	2.4	2023/7	4/23	Trail Running de Constância - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O		2 800			700	01/2023	12/2027	0				700	700	700	700			3 500																							
2	2.4	2023/7	5/23	Trail Running de Constância - Outros Bens	0102 020121	O		1 200			300	01/2023	12/2027	0				300	300	300	300			1 500																							
2	2.4	2023/7	6/23	Trail Running de Constância-Transferências Correntes-Famílias-Outras	0102 04080202	O		600			150	01/2023	12/2027	0				150	150	150	150			750																							
2	2.4	2024/8		Congresso do Desporto																																											
2	2.4	2024/8	1/24	Congresso do Desporto - Refeições	0102 020105	O		2 500				01/2024	12/2028				500	500	500	500	500			2 500																							
2	2.4	2024/8	2/24	Congresso do Desporto - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		3 750				01/2024	12/2028				750	750	750	750	750			3 750																							
2	2.4	2024/8	3/24	Congresso do Desporto - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		5 000				01/2024	12/2028				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000																							
2	2.4	2024/8	4/24	Congresso do Desporto - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		500				01/2024	12/2028				100	100	100	100	100			500																							
Totais do Programa 2.4:								1 422 475			26 550						274 095	287 095	287 095	287 095	287 095			1 449 025																							
Totais do Objetivo 2:							662 400	4 786 578	2 711	0	64 450				0	0	1 093 473	1 089 554	1 089 554	1 089 554	1 089 554	0		5 516 139																							
3																								PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3		3.1		Recuperar o Edificado																																											
3	3.1	2019/39		Edifícios Municipais																																											
3	3.1	2019/39	3/20	Edifícios - Conservação e Reparação	0102 020203	O		10 000				01/2020	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			10 000																							
3	3.1	2019/39	4/21	Edifícios - Outros Bens	0102 020121	O		25 000				01/2021	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000																							
3	3.1	2019/39	5/19	Edifícios - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		2 500				01/2019	12/2028				500	500	500	500	500			2 500																							
Totais do Programa 3.1:								37 500									7 500	7 500	7 500	7 500	7 500			37 500																							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto					
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]
3																				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E						
3 3.2		Requalificar o Espaço Público																								
3 3.2		Espaços Verdes, Largos e Jardins																								
3	3.2	2019/50																								
3	3.2	2019/50	3/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos Químicos	0102	020109		O					01/2019	12/2026	0		1 400	1 400	1 400	1 400	1 400		7 000			
3	3.2	2019/50	4/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102	020117		O					01/2019	12/2026	0		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000			
3	3.2	2019/50	5/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Bens	0102	020121		O					01/2019	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000			
3	3.2	2019/50	6/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas	0102	020121		O					01/2019	12/2026	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000			
3	3.2	2019/50	7/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Trab. Especializados	0102	020220		O					01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500			
3	3.2	2019/50	8/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro Material Peças	0102	020114		O					01/2019	12/2026	0		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300		6 500			
3	3.2	2019/50	9/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação Bens	0102	020203		O					01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500			
3	3.2	2019/50	12/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102	02010299		O					01/2019	12/2026	0		200	200	200	200	200		1 000			
3	3.2	2019/50	16/19	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Locação Bens	0102	020208		O					01/2019	12/2027			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500			
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																						
3	3.2	2019/51	3/19	Cemitérios - Outros Bens	0102	020121		O					01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500			
3	3.2	2019/51	5/19	Cemitérios - Conservação Bens	0102	020203		O					01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500			
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																						
3	3.2	2019/53	3/19	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102	020203		O					01/2019	12/2026	0		5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000			
3	3.2	2019/53	4/19	Parques Infantis - Aquisição Bens	0102	020121		O					01/2019	12/2026	0		200	200	200	200	200		1 000			
															Totais do Programa 3.2:					21 800	46 800	46 800	46 800	46 800		209 000
3 3.3		Melhorar a Mobilidade no Concelho																								
3 3.3		Arruamentos																								
3	3.3	2019/56																								
3	3.3	2019/56	2/19	Arruamentos - Outros Bens	0102	020121		O					01/2019	12/2026	0		2 600	1 000	1 000	1 000	1 000		6 600			
3	3.3	2019/56	4/23	Arruamentos - Conservação Bens	0102	020203		O					01/2023	12/2028			100	100	100	100	100		500			
3 3.3		Rede Viária																								
3	3.3	2																								

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]																			Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]
3																									
PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																									
3 3.3																									
Melhorar a Mobilidade no Concelho																									
3	3.3	2019/61	2/19		0102 0405010401	O		246 050				01/2019	12/2026	0			49 210	49 210	49 210	49 210	49 210			246 050	
3	3.3	2019/61	3/23		0102 0405010401	O		760 095				01/2023	12/2030	0			102 770	105 195	107 565	109 985	334 580			760 095	
3	3.3	2019/62																							
3	3.3	2019/62	2/19		0102 020203	O		1 300				01/2019	12/2026	0			500	200	200	200	200			1 300	
3	3.3	2019/62	3/20		0102 020121	O		6 500				01/2020	12/2026	0			2 500	1 000	1 000	1 000	1 000			6 500	
Totais do Programa 3.3:								1 041 545									161 780	160 805	163 175	165 595	390 190			1 041 545	
3 3.4																									
Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Territó																									
3	3.4	2019/69																							
3	3.4	2019/69	1/19		0102 0405010401	O		10 600				01/2019	12/2026	0			2 120	2 120	2 120	2 120	2 120			10 600	
Totais do Programa 3.4:								10 600									2 120	2 120	2 120	2 120	2 120			10 600	
Totais do Objetivo 3:							0	1 298 645	0	0	0				0	0	193 200	217 225	219 595	222 015	446 610	0		1 298 645	
4																									
PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																									
4 4.1																									
Potenciar Constância como Destino Turístico, Projetand																									
4	4.1	2019/72																							
4	4.1	2019/72	1/19		0102 04070103	O		300 000				01/2019	12/2026	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000			300 000	
4	4.1	2019/72	2/19		0102 04070102	O		106 250				01/2019	12/2019				21 250	21 250	21 250	21 250	21 250			106 250	
4	4.1	2019/74																							
4	4.1	2019/74	1/19		0102 020115	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100			500	
4	4.1	2019/74	2/19		0102 02011603	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
4	4.1	2019/74	3/19		0102 020120	O		250				01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50			250	
4	4.1	2019/74	4/19		0102 020121	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100			500	
4	4.1	2019/74	7/19		0102 020220	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100			500	
Totais do Programa 4.1:								413 000									82 600	82 600	82 600	82 600	82 600			413 000	
4 4.2																									
Promover o Desenvolvimento Cultural																									
4	4.2	2019/79																							
4	4.2	2019/79	3/19		0102 020105	O		550				01/2019	12/2026	0			150	100	100	100	100			550	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2019/79	4/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		1 500				01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500
4	4.2	2019/79	5/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Mat. Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		1 700				01/2019	12/2026	0			500	300	300	300	300		1 700
4	4.2	2019/79	6/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Outros Bens	0102 020121	O		2 750				01/2019	12/2026	0			750	500	500	500	500		2 750
4	4.2	2019/79	7/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Conservação e Reparação	0102 020203	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/79	8/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		1 500				01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500
4	4.2	2019/79	10/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/79	11/19	Biblioteca Alexandre O'Neill - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
4	4.2	2019/79	13/20	Biblioteca Alexandre O'Neill - Locação Material Informática	0102 020205	O		11 000				01/2020	12/2026				2 200	2 200	2 200	2 200	2 200		11 000
4	4.2	2019/79	14/20	Biblioteca Alexandre O'Neill - Assistência Técnica	0102 020219	O		5 000				01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/79	17/19	Biblioteca - Sorrisos Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		4 500				01/2019	12/2028				900	900	900	900	900		4 500
4	4.2	2019/79	18/19	Biblioteca - Sorrisos Entre Letras - Ofertas	0102 020115	O		750				01/2019	12/2028				150	150	150	150	150		750
4	4.2	2019/79	19/19	Biblioteca - 100º Aniversário O'Neill - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		7 000				01/2019	12/2028				7 000						7 000
4	4.2	2019/80		Outras Atividades Culturais, Recreativas e Formativas																			
4	4.2	2019/80	2/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Conservação e Reparação	0102 020203	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	4/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Refeições	0102 020105	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	5/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Prêmios, Condec. Ofertas	0102 020115	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/80	6/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Mat. Educ. Cult. Recreio	0102 020120	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	7/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Outros Bens	0102 020121	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/80	8/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Locação de Bens	0102 020208	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
4	4.2	2019/80	11/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Trab. Especializados	0102 020220	O		25 000				01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
4	4.2	2019/80	12/19	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem																			
4	4.2	2019/81	2/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Refeições	0102 020105	O		15 000				01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
4	4.2	2019/81	3/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		75 000				01/2019	12/2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
4	4.2	2019/81	4/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Ofertas	0102 020115	O		50 000				01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																		Períodos seguintes						
										Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	2024	2025	2026	2027	2028		2029 e seg.						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																								
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																						
4	4.2	2019/81	5/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Eletricidade	0102	02020101	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
4	4.2	2019/81	7/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Publicidade	0102	020217	O			23 000		01/2019	12/2026	0			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		23 000	
4	4.2	2019/81	9/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O			1 000 000		01/2019	12/2026	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000	
4	4.2	2019/81	11/19	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O			25 000		01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
4	4.2	2019/82		Pomonas Camonianas																				
4	4.2	2019/82	1/19	Pomonas Camonianas - Refeições	0102	020105	O			5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
4	4.2	2019/82	2/19	Pomonas Camonianas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O			15 000		01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
4	4.2	2019/82	3/19	Pomonas Camonianas - Prémios Concurso de Pintura ao Ar Livre	0102	020115	O			7 250		01/2019	12/2026	0			1 250	1 500	1 500	1 500	1 500		7 250	
4	4.2	2019/82	4/19	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102	02011603	O			6 000		01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000	
4	4.2	2019/82	5/19	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102	020121	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/82	7/19	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102	020218	O			7 500		01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
4	4.2	2019/82	8/19	Pomonas Camonianas - Outros Trab. Especializados	0102	020220	O			85 000		01/2019	12/2026	0			5 000	20 000	20 000	20 000	20 000		85 000	
4	4.2	2019/82	9/19	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102	0602010199	O			3 750		01/2019	12/2026	0			750	750	750	750	750		3 750	
4	4.2	2019/83		Feira do livro																				
4	4.2	2019/83	2/19	Feira do livro - Refeições	0102	020105	O			1 500		01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500	
4	4.2	2019/83	3/19	Feira do livro - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102	020115	O			1 000		01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200		1 000	
4	4.2	2019/83	4/19	Feira do livro - Materiais de Cultura e Recreio	0102	020120	O			2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500	
4	4.2	2019/83	5/19	Feira do livro - Deslocações e Estadas	0102	020213	O			2 000		01/2019	12/2026	0			400	400	400	400	400		2 000	
4	4.2	2019/83	6/19	Feira do livro - Outros Trab. Especializados																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																							
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																												
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																																										
4																							PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4		4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																																									
4	4.2	2019/88		Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância																																									
4	4.2	2019/88	1/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Refeições		0102	020115		O					01/2019	12/2026	0					300			300		600																			
4	4.2	2019/88	2/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Mat. Cultura e Recreio		0102	020120		O					01/2019	12/2026	0					200			200		400																			
4	4.2	2019/88	3/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Deslocações e Estadas		0102	020213		O					01/2019	12/2026	0					200			200		400																			
4	4.2	2019/88	4/19	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Impostos e Taxas		0102	0602010199		O					01/2019	12/2026	0					100			100		200																			
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																																									
4	4.2	2019/89	1/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115		O					01/2019	12/2026	0					800		600	600	600	600	3 200																		
4	4.2	2019/89	2/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Materiais de Cultura e Recreio		0102	020120		O					01/2019	12/2026	0					200		300	300	300	300	1 400																		
4	4.2	2019/89	3/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Bens		0102	020121		O					01/2019	12/2026	0					250		346	346	346	346	1 634																		
4	4.2	2019/89	6/19	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Trab. Especializados		0102	020220		O					01/2019	12/2026	0					6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	30 000																		
4	4.2	2019/89	9/22	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Locação de Material Informática		0102	020205		O					01/2022	12/2026	1					2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	12 500																		
4	4.2	2019/89	10/22	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Mercadorias para venda		0102	02011603		O					01/2022	12/2026	0					2 700		2 700	2 700	2 700	2 700	13 500																		
4	4.2	2019/93		CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos"																																									
4	4.2	2019/93	2/19	CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos" - Public. Divulgação		0102	020217		O					01/2019	12/2026	0					1					1																			
4	4.2	2019/93	3/19	CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos" - Trab. Especializados		0102	020220		O					01/2019	12/2026	0					1					1																			
4	4.2	2019/93	4/19	CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos" - Impostos e Taxas		0102	0602010199		O					01/2019	12/2026	0					1					1																			
4	4.2	2019/95		Celebração do 25 de Abril																																									
4	4.2	2019/95	1/19	Celebração do 25 de Abril - Artíficos		0102	020103		O					01/2019	12/2026	0					1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																		
4	4.2	2019/95	2/19	Celebração do 25 de Abril - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115		O					01/2019	12/2026	0					1 000		500	500	500	500	3 000																		
4	4.2	2019/95	3/19	Celebração do 25 de Abril - Outros Trab. Especializados		0102	020220		O					01/2019	12/2026	0					4 000		1 000	1 000	1 000	1 000	8 000																		
4	4.2	2019/95	4/19	Celebração do 25 de Abril - Impostos e Taxas		0102	0602010199		O					01/2019	12/2026	0					500		250	250	250	250	1 500																		
4	4.2	2019/114		Natal																																									
4	4.2	2019/114	1/19	Natal - Materiais		0102	020121		O					01/2019	12/2026	0					1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																		
4	4.2	2019/114	2/19	Natal - Publicidade		0102	020217		O					01/2019	12/2026	0					615		615	615	615	615	3 075																		
4	4.2	2019/114	3/19	Natal - Outros Trab. Especializados		0102	020220		O					01/2019	12/2026	0					8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	40 000																		
4	4.2	2019/114	4/19	Natal - Impostos e Taxas		0102	0602010199		O					01/2019	12/2026	0					500		500	500	500	500	2 500																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
									RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																		
4 4.2				Promover o Desenvolvimento Cultural																		
4	4.2	2019/114	5/22	Natal - Prêmios, Condecorações e Ofertas			0102	020115	O				01/2022	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
4	4.2	2019/114	6/22	Natal - Locação de Outros Bens			0102	020208	O				01/2022	12/2027	0		100	100	100	100	100	500
4	4.2	2019/114	7/22	Natal - Serviços de Vigilância e Segurança			0102	020218	O				01/2022	12/2027	0		500	500	500	500	500	2 500
4	4.2	2019/114	8/19	Natal - Alimentação Refeições Confeccionadas			0102	020105	O				01/2019	12/2026			300	300	300	300	300	1 500
4	4.2	2021/9		Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas																		
4	4.2	2021/9	1/21	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Ofertas			0102	020115	O				01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100	500
4	4.2	2021/9	6/21	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Artigos Venda			0102	02011603	O				01/2021	12/2028			2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
4	4.2	2021/13		Cineteatro Municipal																		
4	4.2	2021/13	5/23	Cineteatro - Material de Cultura e Recreio			0102	020120	O				01/2023	12/2027	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
4	4.2	2021/13	6/23	Cineteatro - Trabalhos Especializados			0102	020220	O				01/2023	12/2027			3 100	16 100	16 100	16 100	16 100	67 500
4	4.2	2021/13	7/21	Cineteatro - Impostos e Taxas			0102	0602010199	O				01/2021	12/2027	0		1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	11 000
4	4.2	2021/17		Arquivo Municipal - Funcionamento																		
4	4.2	2021/17	2/21	Arquivo Municipal - Outros bens			0102	020121	O				01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500
4	4.2	2021/17	3/21	Arquivo Municipal - Conservação e Reparação			0102	020203	O				01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
4	4.2	2021/18		Arquivo Municipal - Atividades																		
4	4.2	2021/18	1/21	Arquivo Municipal - Atividades - Prêmios, Condecorações e Ofertas			0102	020115	O				01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500
4	4.2	2021/18	2/21	Arquivo Municipal - Atividades - Mat. Educação Cultura e Recreio			0102	020120	O				01/2021	12/2026	0		200	200	200	200	200	1 000
4	4.2	2021/18	3/21	Arquivo Municipal - Atividades - Deslocações e Estadas			0102	020213	O				01/2021	12/2026	0		100	100	100	100	100	500
4	4.2	2021/18	4/21	Arquivo Municipal - Atividades - Outros Trab. Especializados			0102	020220	O				01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500
4	4.2	2022/3		A Praça ConVida																		
4	4.2	2022/3	2/22	A Praça ConVida - Prêmios, Condecorações e Ofertas			0102	020115	O				01/2022	12/2026	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
4	4.2	2022/3	3/22	A Praça ConVida - Outros Trab.																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4 4.2		Promover o Desenvolvimento Cultural																					
4	4.2	2024/9		Camões em Constância: 5 Séculos, 5 Dias!																			
4	4.2	2024/9	1/24	Camões em Constância - Refeições	0102 020105	O		10 000				01/2024	12/2024				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
4	4.2	2024/9	2/24	Camões em Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		5 000				01/2024	12/2024				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.2	2024/9	3/24	Camões em Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		25 000				01/2024	12/2024				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
4	4.2	2024/9	4/24	Camões em Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		2 500				01/2024	12/2024				500	500	500	500	500		2 500
Totais do Programa 4.2:								1 837 259		12 503							353 738	373 231	374 531	373 731	374 531		1 849 762
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																					
4	4.3	2019/98		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Funcionamento																			
4	4.3	2019/98	2/19	PASM - Parque Ambiental - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.3	2019/98	4/19	PASM - Parque Ambiental - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.3	2019/98	5/19	PASM - Parque Ambiental - Higiene e Limpeza	0102 020104	O		1 250				01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250
4	4.3	2019/98	6/19	PASM - Parque Ambiental - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	4.3	2019/98	8/19	PASM - Parque Ambiental - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		10 000				01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
4	4.3	2019/98	9/19	PASM - Parque Ambiental - Produtos Químicos	0102 020109	O		1 500				01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300		1 500
4	4.3	2019/98	10/19	PASM - Parque Ambiental - Material Educ. Cult. Recr. - Crisálidas	0102 020120	O		50 000				01/2019	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
4	4.3	2019/98	12/19	PASM - Parque Ambiental - Locação Material Informática	0102 020205	O		1 250				01/2019	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250
4	4.3	2019/98	13/20	PASM - Parque Ambiental - Outros Bens	0102 020121	O		12 500				01/2020	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
4	4.3	2019/103		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo																			
4	4.3	2019/103	1/19	Prog. Ação Produtos Turísticos Médio Tejo - Publicidade	0102 020217	O			1			01/2019	12/2026	0			1						1
4	4.3	2019/104		CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo																			
4	4.3	2019/104	3/23	CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		526	2 978			01/2023	12/2026	0			3 504						3 504
4	4.3	2019/105		CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
4	4.3	2019/105	2/19	CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		3 510				01/2019	12/2026	0			3 510						3 510
4	4.3	2019/150		Praia Fluvial Zêzere																			
4	4.3	2019/150	4/22	Praia Fluvial Zêzere - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		130 000				01/2022	12/2026	0			26 000	26 000	26 000	26 000	26 000		130 000
4	4.3	2019/150	5/22	Praia Fluvial Zêzere - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		5 000				01/2022	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
4																								PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E		
4 4.3		Valorizar o Património Natural e Cultural																								
4	4.3	2019/150	6/22	Praia Fluvial Zêzere - Outros bens	0102 020121	O		190 000				01/2022	12/2026	0			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000				190 000	
4	4.3	2019/150	7/22	Praia Fluvial Zêzere - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O		2 500				01/2022	12/2026	0			500	500	500	500	500				2 500	
4	4.3	2019/150	8/22	Praia Fluvial Zêzere - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		4 000				01/2022	12/2026	0			800	800	800	800	800				4 000	
4	4.3	2019/155		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Atividades																						
4	4.3	2019/155	1/19	PASM - Atividades - Publicidade	0102 020217	O		1 000				01/2019	12/2026	0			200	200	200	200	200				1 000	
4	4.3	2019/155	2/19	PASM - Atividades - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		7 500				01/2019	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500				7 500	
4	4.3	2019/155	3/19	PASM - Atividades - Outros Bens	0102 020121	O		5 000				01/2019	12/2019				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000	
4	4.3	2019/155	4/19	PASM - Atividades - Deslocação e Estadas	0102 020213	O		2 500				01/2019	12/2020				500	500	500	500	500				2 500	
4	4.3	2022/9		Territórios Sustentáveis - Gestão Eficiente de Recursos Naturais																						
4	4.3	2022/9	1/22	Territórios Sustentáveis - Gestão Efic. Rec. Nat. - Trab. Especializados	0102 020220	O			1			01/2022	12/2027	0			1								1	
Totais do Programa 4.3:									443 036	2 980							86 816	89 800	89 800	89 800	89 800				446 016	
4 4.4		Fomentar o Associativismo Concelhio																								
4	4.4	2019/108		PMAA - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																						
4	4.4	2019/108	2/19	PMAA Associativismo - Apoio Atividades - Transf. Corrente	0102 04070199	O		250 000				01/2019	12/2026	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000				250 000	
Totais do Programa 4.4:									250 000								50 000	50 000	50 000	50 000	50 000				250 000	
Totais do Objetivo 4:								0	2 943 295	15 483		0	0			0	0	573 154	595 631	596 931	596 131	596 931		0		2 958 778
5																								PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO		
5 5.1		Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativa																								
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																						
5	5.1	2019/109	4/19	Espaço do Cidadão - Material de Escritorio	0102 020108	O		2 500				01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500				2 500	
5	5.1	2019/109	6/19	Espaço do Cidadão - Comunicações	0102 020209	O		6 000				01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200				6 000	
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																						
5	5.1	2022/11	1/22	PRR - Loja do Cidadão - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O			2 220			01/2022	12/2027	0			2 220								2 220	
Totais do Programa 5.1:									8 500	2 220							3 920	1 700	1 700	1 700	1 700				10 720	
Totais do Objetivo 5:								0	8 500	2 220		0	0			0	0	3 920	1 700	1 700	1 700	1 700		0		10 720

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto								
[1]		[2]					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início	Fim				Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]				[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
6																															
6		6.1		ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																											
6		6.1		Promover a Sustentabilidade Ambiental																											
6	6.1	2019/110		Ambiente																											
6	6.1	2019/110	3/19	Ambiente - Outros Trab. Especializados	0102	020220		O		10	500			01/2019	12/2026	0		2	100	2	100	2	100	2	100	2	100	10	500		
6	6.1	2019/113		Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.																											
6	6.1	2019/113	2/19	Médio Tejo 21 - Outros Trab. Especializados	0102	020220		O		33	500			01/2019	12/2026	0		9	100	6	100	6	100	6	100	6	100	33	500		
6	6.1	2023/9		Ilha Ecológica de Constância (Fundo Ambiental)																											
6	6.1	2023/9	3/23	Ilha Ecológica de Constância - Publicidade	0102	020217		O			250		01/2023	12/2023	0													250			
6	6.1	2024/2		CIMT - Médio Tejo Região de Hidrogénio																											
6	6.1	2024/2	1/24	CIMT - Médio Tejo Região de Hidrogénio - Transf. Corrente	0102	0405010401		O		23	400			01/2024	12/2028			4	680	4	680	4	680	4	680	4	680	23	400		
6	6.1	2024/3		CIMT - Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																											
6	6.1	2024/3	2/24	CIMT - Adapt. Alterações Climat. MT - Transf. Corrente	0102	0405010401		O		4	850			01/2024	12/2028			970	970	970	970	970	970	970	970	970	4	850			
							Totais do Programa 6.1:							72	250		250		16	850	13	850	13	850	13	850	13	850	72	500	
6		6.2		Assegurar a Defesa da Floresta																											
6	6.2	2019/115		Execução Faixas Gestão de Combustível																											
6	6.2	2019/115	1/19	Faixas Gestão Comb. - Outros Trab. Especializados	0102	020220		O		120	000		5	000	01/2019	12/2026	0		20	000	25	000	25	000	25	000	25	000	125	000	
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																											
6	6.2	2019/117	3/19	Defesa da Floresta - Vestuário e Artigos Pessoais	0102	020107		O		10	000			01/2019	12/2026	0		2	000	2	000	2	000	2	000	2	000	10	000		
6	6.2	2019/117	4/19	Defesa da Floresta - Outro Material - Peças	0102	020114		O		5	000			01/2019	12/2026	0		1	000	1	000	1	000	1	000	1	000	5	000		
6	6.2	2019/117	5/19	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102	020117		O		2	700			01/2019	12/2026	0		700	500	500	500	500	500	500	500	500	2	700			
6	6.2	2019/117	6/19	Defesa da Floresta - Conservação e Reparação	0102	020203		O		500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100	500					
6	6.2	2019/117	8/19	Defesa da Floresta - Lubrificantes	0102	02010299		O		1	000			01/2019	12/2026	0		200	200	200	200	200	200	200	200	1	000				
							Totais do Programa 6.2:							139	200		5	000		24	000	28	800	28	800	28	800	28	800	144	200
6		6.3		Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																											
6	6.3	2019/118		Ativação do Plano Municipal de Emergência																											
6	6.3	2019/118	2/19	Ativação Plano Municipal Emergência - Locação de Outros Bens	0102	020208		O		2	500			01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500	500	500	500	2	500				
6	6.3	2019/118	3/19	Ativação Plano Municipal Emergência - Publicidade	0102	020217		O		500			01/2019	12/2026	0		100	100	100	100	100	100	100	100	500						
6	6.3	2019/118	4/19	Ativação Plano Municipal Emergência - Outros Trab. Especializados	0102	020220		O		2	500			01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500	500	500	2	500					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
6																								
6 6.3																								
Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																								
6	6.3	2019/119		AHBVC - Apoio Assoc. Humanitária Bombeiros Voluntários Constância																				
6	6.3	2019/119	1/19	AHBVC - Transf. Corrente Equipas Intervenção Permanente		0102	04070101		O				01/2019	12/2026	0			122 000	122 000	122 000	122 000	122 000		610 000
6	6.3	2019/119	3/19	AHBVC - Transf. Corrente Despesas Funcionamento		0102	04070101		O			22 500	01/2019	12/2026	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500
6	6.3	2019/119	4/19	AHBVC - Seguros		0102	020212		O			26 000	01/2019	12/2026	0			5 200	5 200	5 200	5 200	5 200		26 000
6	6.3	2019/119	5/20	AHBVC - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115		O			5 000	01/2020	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																				
6	6.3	2019/120	3/19	Proteção Civil - Outros Serviços		0102	02022503		O			10 000	01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
6	6.3	2019/120	5/19	Proteção Civil - Impostos e Taxas - Outras		0102	0602010199		O			6 500	01/2019	12/2026	0			1 300	1 300	1 300	1 300	1 300		6 500
6	6.3	2019/120	7/20	Proteção Civil - Outros Bens		0102	020121		O			2 500	01/2020	12/2026	0			500	500	500	500	500		2 500
6	6.3	2019/120	9/20	Proteção Civil - Prémios, Condecorações e Ofertas		0102	020115		O			6 000	01/2020	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000
6	6.3	2019/120	10/19	Proteção Civil - Produtos Químicos e Farmacêuticos		0102	020109		O			500	01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
6	6.3	2019/120	11/19	Proteção Civil - Assistência Técnica		0102	020219		O			20 000	01/2019	12/2026	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000
6	6.3	2019/120	12/19	Proteção Civil - Outros Trab. Especializados		0102	020220		O			24 000	01/2019	12/2026	0			4 800	4 800	4 800	4 800	4 800		24 000
6	6.3	2019/120	14/21	Proteção Civil - Vestuário e Artigos Pessoais		0102	020107		O			3 500	01/2021	12/2026	0			700	700	700	700	700		3 500
6	6.3	2022/8		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																				
6	6.3	2022/8	1/22	CIMT - Gestão Integr. Proteção Civil e Florestas - Transf. Corrente		0102	0405010401		O			17 390	01/2022	12/2026	0			17 390						17 390
							Totais do Programa 6.3:											165 790	148 400	148 400	148 400	148 400	759 390	
6 6.4																								
Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																								
Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos																								
6	6.4	2019/121																						
6	6.4	2019/121	1/19	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Limpeza e Higiene		0102	020202		O			140 000	01/2019	12/2026				140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	700 000	
6	6.4	2019/121	2/19	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Trab. Especializados		0102	020220		O			13 000	01/2019	12/2026				13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000	
RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																								
6	6.4	2019/122	1/19	RSTJ - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito Resíduos Aterro		0102	020202		O			425 000	01/2019	12/2026	0			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 000	
6	6.4	2019/122	2/19	RSTJ - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa Gestão Resíduos		0102	0602010101		O			87 000	01/2019	12/2026	0			17 400	17 400	17 400	17 400	17 400	87 000	
Promover a Limpeza e Higiene Urbana																								
6	6.4	2019/123	1/19	Limpeza e Higiene Urbana - Produtos Químicos		0102	020109		O			500	01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) Início [10] Fim [11]		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																									
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																												
6 6.4		Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																										
6	6.4	2019/123	2/19	Limpeza e Higiene Urbana - Outro Material Peças	0102 020114	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500						
6	6.4	2019/123	3/19	Limpeza e Higiene Urbana - Conservação/Reparação Equip.	0102 020203	O		500				01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500						
6	6.4	2019/123	4/19	Limpeza e Higiene Urbana - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		11 500				01/2019	12/2026	0			2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	11 500						
6	6.4	2019/124		Promover a Gestão de Resíduos																								
6	6.4	2019/124	4/19	Gestão de Resíduos - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		60 000				01/2019	12/2026	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000						
6	6.4	2019/124	5/20	Gestão de Resíduos - Locação Outros Bens	0102 020208	O		9 000				01/2020	12/2026	0			1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	9 000						
Totais do Programa 6.4:							153 000	1 206 000															271 800	271 800	271 800	271 800	271 800	1 359 000
6 6.5		Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Á																										
6	6.5	2019/125		Rede de Abastecimento de Água																								
6	6.5	2019/125	3/19	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O		1 200 000				01/2019	12/2026	0			240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	1 200 000						
6	6.5	2019/125	4/19	Rede de Abastecimento de Água - Outros Bens	0102 020121	O		37 500				01/2019	12/2026	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500						
6	6.5	2019/125	5/19	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação	0102 020203	O		1 500				01/2019	12/2026	0			300	300	300	300	300	1 500						
6	6.5	2019/125	6/19	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220	O		6 000				01/2019	12/2026	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000						
6	6.5	2019/125	7/19	Rede de Abastecimento de Água - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		20 000				01/2019	12/2026	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000						
6	6.5	2019/125	8/19	Rede de Abastecimento de Água - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		1 800				01/2019	12/2026	0			360	360	360	360	360	1 800						
Totais do Programa 6.5:								1 266 800															253 360	253 360	253 360	253 360	253 360	1 266 800
6 6.6		Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																										
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Residuais do Concelho																								
6	6.6	2019/128	4/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Bens	0102 020121	O		15 000				01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000						
6	6.6	2019/128	5/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Conservação/Reparação	0102 020203	O		5 000				01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
6	6.6	2019/128	6/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Análises Químicas ETARs	0102 020220	O		10 000				01/2019	12/2026	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000						
6	6.6	2019/128	7/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		65 000				01/2019	12/2026	0			13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000						
6	6.6	2019/128	8/19	Rede de Águas Residuais do Concelho - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O		21 000				01/2019	12/2026	0			4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	21 000						
6	6.6	2019/128	10/20	Rede de Águas Residuais do Concelho - Limpeza e Higiene	0102 020104	O		1 250				01/2020	12/2026				250	250	250	250	250	1 250						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]		
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																					
6 6.6				Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																					
6	6.6	2019/128	11/21		0102 020117	O		500			01/2021	12/2026	0			100	100	100	100	100		500			
							Totais do Programa 6.6:										23 550	23 550	23 550	23 550	23 550		117 750		
							Totais do Objetivo 6:					170 390	3 544 000	0	0	5 250	0	0	755 350	739 760	739 760	739 760	739 760	0	3 719 640
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7 7.1				Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa																					
7	7.1	2019/132		Modernização Administrativa																					
7	7.1	2019/132	3/21	Modernização Administ. - Locação Mat. Informático	0102 020205	O		308 910			01/2021	12/2026	0			41 900	88 240	49 210	41 900	87 660		308 910			
7	7.1	2019/132	4/21	Modernização Administ. - Comunicações	0102 020209	O		110 000			01/2021	12/2026	0			22 000	22 000	22 000	22 000	22 000		110 000			
7	7.1	2019/132	5/21	Modernização Administ. - Assistência Técnica	0102 020219	O		178 260			01/2021	12/2026	0			35 180	35 770	35 770	35 770	35 770		178 260			
7	7.1	2019/132	6/21	Modernização Administ. - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		54 450			01/2021	12/2026	0			10 890	10 890	10 890	10 890	10 890		54 450			
7	7.1	2019/132	8/20	PRR - Modernização Administ. - Espaços Cowork - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		3 772	21 378		01/2020	12/2028	0			5 030	5 030	5 030	5 030	5 030		25 150			
7	7.1	2019/132	9/22	Modernização Administrativa - Material de Escritório	0102 020108	O		64 500			07/2022	12/2027	0			12 900	12 900	12 900	12 900	12 900		64 500			
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																					
7	7.1	2019/134	2/19	Instalação Rede WIFI4EU - Assistência Técnica	0102 020219	O		7 330			01/2019	12/2026	2			1 466	1 466	1 466	1 466	1 466		7 330			
							Totais do Programa 7.1:										129 366	176 296	137 266	129 956	175 716		748 600		
7 7.2				Aperfeiçoar Competências																					
7	7.2	2019/135		Administração Geral - Aperfeiçoar Competências																					
7	7.2	2019/135	1/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O		4 000			01/2019	12/2026	0			800	800	800	800	800		4 000			
7	7.2	2019/135	2/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Estudos, Pareceres e Projectos	0102 020214	O		6 500			01/2019	12/2026	0			1 300	1 300	1 300	1 300	1 300		6 500			
7	7.2	2019/135	3/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Formação	0102 020215	O		15 000			01/2019	12/2026	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000			
7	7.2	2019/135	4/19	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O		500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100		500			
7	7.2	2019/136		CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo																					
7	7.2	2019/136	1/19	CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		1 820			01/2019	12/2026	0			1 820						1 820			
							Totais do Programa 7.2:										7 020	5 200	5 200	5 200	5 200		27 820		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
[1]			[2]				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7	7.3			Melhorar as Condições de Trabalho																					
7	7.3	2019/137		Administração Geral - Melhorar as Condições de Trabalho																					
7	7.3	2019/137	1/19	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Vestuário e Artigos Pessoais	0102	020107		O				25 000			01/2019	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
7	7.3	2024/7		CIMT - Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no MT																					
7	7.3	2024/7	1/24	CIMT - Sist. Int. Seg. Saúde Trabalho MT - Transf. Corrente	0102	0405010401		O				8 600			01/2024	12/2024			1 720	1 720	1 720	1 720	1 720	8 600	
					Totais do Programa 7.3:														6 720	6 720	6 720	6 720	6 720	33 600	
7	7.4			Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/138		Assembleia Municipal																					
7	7.4	2019/138	1/19	Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0101	010204		O				125			01/2019	12/2026	0			25	25	25	25	25	125
7	7.4	2019/138	2/19	Assembleia Municipal - Senhas de Presença	0101	01021303		O				45 000			01/2019	12/2026	0			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	45 000
7	7.4	2019/138	5/19	Assembleia Municipal - Material de Escritório	0101	020108		O				100			01/2019	12/2026	0			20	20	20	20	20	100
7	7.4	2019/138	7/19	Assembleia Municipal - Publicidade	0101	020217		O				5 000			01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
7	7.4	2019/138	8/19	Assembleia Municipal - Deslocações e Estadas	0102	020213		O				500			01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100	500
7	7.4	2019/138	9/20	Assembleia Municipal - Seguros	0101	01030901		O				1 000			01/2020	12/2026	0			200	200	200	200	200	1 000
7	7.4	2019/138	10/20	Assembleia Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0101	020115		O				75			01/2020	12/2026	0			15	15	15	15	15	75
7	7.4	2019/138	12/21	Assembleia Municipal - Outros Trab. Especializados	0101	020220		O				85			01/2021	12/2026	0			25	15	15	15	15	85
7	7.4	2019/138	14/19	Assembleia Municipal - Quotização ANAM	0101	0602030599		O				3 500			01/2019	12/2027			700	700	700	700	700	3 500	
7	7.4	2019/139		Administração Geral - Despesas com Pessoal																					
7	7.4	2019/139	1/19	Titulares Órgãos Soberania e Membros dos Órgãos Autárquicos	0102	010101		O				564 600			01/2019	12/2026	0			112 920	112 920	112 920	112 920	112 920	564 600
7	7.4	2019/139	2/19	Pessoal Quadros - Remuneração	0102	0101040101		O				9 132 790			01/2019	12/2026	0			1 743 830	1 847 240	1 847 240	1 847 240	1 847 240	9 132 790
7	7.4	2019/139	5/19	Pessoal Quadros - Recrut. Pessoal Novos Postos de Trabalho	0102	01010404		O				173 700			01/2019	12/2026	0			34 740	34 740	34 740	34 740	34 740	173 700
7	7.4	2019/139	6/19	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	0102	01010601		O				240 350			01/2019	12/2026	0			48 070	48 070	48 070	48 070	48 070	240 350
7	7.4	2019/139	7/19	Pessoal Contratado a Termo - Recrut. Pessoal Novos Postos Trabalho	0102	01010604		O				133 000			01/2019	12/2026	0			26 600	26 600	26 600	26 600	26 600	133 000
7	7.4	2019/139	8/19	Pessoal Aguardando Aposentação	0102	010108		O				132 500			01/2019	12/2026	0			26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	132 500
7	7.4	2019/139	9/19	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102	010109		O				678 850			01/2019	12/2026	0			135 770	135 770	135 770	135 770	135 770	678 850
7	7.4	2019/139	10/19	Representação	0102	010111		O				134 000			01/2019	12/2026	0			26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	134 000
7	7.4	2019/139	12/19	Subsidio de Refeição	0102	010113		O				1 010 900			01/2019	12/2026	0			202 180	202 180	202 180	202 180	202 180	1 010 900

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/139	13/19	Subsídio de Férias e Natal		0102	010114	O		1 713 100			01/2019	12/2026	0		342 620	342 620	342 620	342 620	342 620		1 713 100
7	7.4	2019/139	14/19	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		0102	010115	O		100 000			01/2019	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
7	7.4	2019/139	16/19	Horas Extraordinárias		0102	010202	O		250 000			01/2019	12/2026	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
7	7.4	2019/139	18/19	Ajudas de Custo		0102	010204	O		28 600			01/2019	12/2026	0		5 720	5 720	5 720	5 720	5 720		28 600
7	7.4	2019/139	19/19	Abono para Falhas		0102	010205	O		19 500			01/2019	12/2026	0		3 900	3 900	3 900	3 900	3 900		19 500
7	7.4	2019/139	21/19	Subsídio de Turno		0102	010211	O		51 350			01/2019	12/2026	0		10 270	10 270	10 270	10 270	10 270		51 350
7	7.4	2019/139	24/19	Outros Suplementos e Prêmios		0102	01021302	O		112 200			01/2019	12/2026	0		22 440	22 440	22 440	22 440	22 440		112 200
7	7.4	2019/139	25/19	Senhas de Presença		0102	01021303	O		10 700			01/2019	12/2026	0		2 140	2 140	2 140	2 140	2 140		10 700
7	7.4	2019/139	27/19	Encargos com a Saúde		0102	010301	O		220 000			01/2019	12/2026	0		44 000	44 000	44 000	44 000	44 000		220 000
7	7.4	2019/139	28/19	Subsídio Familiar a Criança e Jovens		0102	010303	O		21 400			01/2019	12/2026	0		4 280	4 280	4 280	4 280	4 280		21 400
7	7.4	2019/139	30/19	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		0102	01030501	O		10 500			01/2019	12/2026	0		10 500						10 500
7	7.4	2019/139	31/19	Caixa Geral de Aposentações		0102	0103050201	O		1 070 750			01/2019	12/2026	0		214 150	214 150	214 150	214 150	214 150		1 070 750
7	7.4	2019/139	32/19	Segurança Social - Regime Geral		0102	0103050202	O		1 666 200			01/2019	12/2026	0		333 240	333 240	333 240	333 240	333 240		1 666 200
7	7.4	2019/139	33/19	Contribuições para a Segurança Social - Outros		0102	01030503	O		1 000			01/2019	12/2026	0		200	200	200	200	200		1 000
7	7.4	2019/139	34/19	Seguros Acidentes Trabalho Doenças Profissionais		0102	01030901	O		108 500			01/2019	12/2026	0		21 700	21 700	21 700	21 700	21 700		108 500
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o Funcionamento do Município																			
7	7.4	2019/140	1/19	AdmG - Matérias-primas e Subsidiárias		0102	020101	O		50 000			01/2019	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
7	7.4	2019/140	4/19	AdmG - Combustíveis e Lubrificantes Outros		0102	02010299	O		5 000			01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
7	7.4	2019/140	6/19	AdmG - Limpeza e Higiene		0102	020104	O		70 700			01/2019	12/2026	0		14 140	14 140	14 140	14 140	14 140		70 700
7	7.4	2019/140	7/19	AdmG - Alimentação - Refeições Confeccionadas		0102	020105	O		1 250			01/2019	12/2026	0		250	250	250	250	250		1 250
7	7.4	2019/140	8/19	AdmG - Alimentação - Géneros para Confeccionar		0102	020106	O		400			01/2019	12/2026	0		80	80	80	80	80		400
7	7.4	2019/140	9/19	AdmG - Material de Escritório		0102	020108	O		38 200			01/2019	12/2026	0		7 640	7 640	7 640	7 640	7 640		38 200
7	7.4	2019/140	10/19	AdmG - Produtos Químicos e Farmacêuticos		0102	020109	O		2 500			01/2019	12/2026	0		500	500	500	500	500		2 500
7	7.4	2019/140	12/19	AdmG - Outro Material - Peças		0102	020114	O		6 250			01/2019	12/2026	0		1 250	1 250	1 250	1 250	1 250		6 250
7	7.4	2019/140	13/19	AdmG - Prêmios, Condecorações e Ofertas		0102	020115	O		57 350			01/2019	12/2026	0		11 470	11 470	11 470	11 470	11 470		57 350
7	7.4	2019/140	15/19	AdmG - Mercadorias para Venda - Outras		0102	02011603	O		1 355			01/2019	12/2026	0		271	271	271	271	271		1 355
7	7.4	2019/140	16/19	AdmG - Ferramentas e Utensílios		0102	020117	O		3 250			01/2019	12/2026	0		650	650	650	650	650		3 250

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																						
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																							
7	7.4	2019/140	17/19	AdmG - Artigos Honoríficos e Decoração	0102 020119	O					500		01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100			500
7	7.4	2019/140	18/19	AdmG - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O					500		01/2019	12/2026	0			100	100	100	100	100			500
7	7.4	2019/140	19/19	AdmG - Outros Bens	0102 020121	O					8 500		01/2019	12/2026	0			1 700	1 700	1 700	1 700	1 700			8 500
7	7.4	2019/140	20/19	AdmG - Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O					2 000 000		01/2019	12/2026	0			400 000	400 000	400 000	400 000	400 000			2 000 000
7	7.4	2019/140	22/19	AdmG - Iluminação Pública	0102 02020104	O					1 028 825		01/2019	12/2026	0			205 765	205 765	205 765	205 765	205 765			1 028 825
7	7.4	2019/140	23/19	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020202	O					84 500		01/2019	12/2026	0			16 900	16 900	16 900	16 900	16 900			84 500
7	7.4	2019/140	24/19	AdmG - Conservação de Bens	0102 020203	O					5 000		01/2019	12/2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
7	7.4	2019/140	26/19	AdmG - Locação de Outros Bens	0102 020208	O					36 548		01/2019	12/2026	0			21 600	14 945	1	1	1			36 548
7	7.4	2019/140	27/19	AdmG - Comunicações	0102 020209	O					48 750		01/2019	12/2026	0			9 750	9 750	9 750	9 750	9 750			48 750
7	7.4	2019/140	28/19	AdmG - Transportes	0102 020210	O					1 750		01/2019	12/2026	0			350	350	350	350	350			1 750
7	7.4	2019/140	29/19	AdmG - Representação dos Serviços	0102 020211	O					4 650		01/2019	12/2026	0			930	930	930	930	930			4 650
7	7.4	2019/140	30/19	AdmG - Seguros	0102 020212	O					112 500		01/2019	12/2026	0			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500			112 500
7	7.4	2019/140	31/19	AdmG - Deslocações e Estadas	0102 020213	O					25 500		01/2019	12/2026	0			5 100	5 100	5 100	5 100	5 100			25 500
7	7.4	2019/140	32/19	AdmG - Publicidade	0102 020217	O					75 000		01/2019	12/2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			75 000
7	7.4	2019/140	33/19	AdmG - Vigilância e Segurança	0102 020218	O					51 200		01/2019	12/2026	0			13 200	9 500	9 500	9 500	9 500			51 200
7	7.4	2019/140	34/19	AdmG - Assistência Técnica	0102 020219	O					109 620		01/2019	12/2026	0			23 700	21 480	21 480	21 480	21 480			109 620
7	7.4	2019/140	35/19	AdmG - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O					240 000		01/2019	12/2026	0			48 000	48 000	48 000	48 000	48 000			240 000
7	7.4	2019/140	36/19	AdmG - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O					250		01/2019	12/2026	0			50	50	50	50	50			250
7	7.4	2019/140	37/19	AdmG - Serviços de Saúde	0102 020222	O					26 000		01/2019	12/2026	0			5 200	5 200	5 200	5 200	5 200			26 000
7	7.4	2019/140	38/19	AdmG - Encargos de Cobrança de Receitas	0102 020224	O					102 500		01/2019	12/2026	0			20 500	20 500	20 500	20 500	20 500			102 500
7	7.4	2019/140	39/19	AdmG - Outros Serviços Diversos	0102 02022503	O					4 000		01/2019	12/2026	0			800	800	800	800	800			4 000
7	7.4	2019/140	41/19	AdmG - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O					6 500		01/2019	12/2026	0			1 300	1 300	1 300	1 300	1 300			6 500
7	7.4	2019/140	43/19	AdmG - Outras Restituições	0102 06020301	O					2 500		01/2019	12/2026	0			500	500	500	500	500			2 500
7	7.4	2019/140	45/19	AdmG - Serviços Bancários	0102 06020304	O					56 632		01/2019	12/2026	0			11 328	11 326	11 326	11 326	11 326			56 632
7	7.4	2019/140	46/19	AdmG - Outras Despesas Correntes - Despesas Processuais	0102 0602030520	O					39 150		01/2019	12/2026	0			7 830	7 830	7 830	7 830	7 830			39 150
7	7.4	2019/140	47/19	AdmG - Comissão Serviços CTT	0102 0602030598	O					3 500		01/2019	12/2026	0			700	700	700	700	700			3 500
7	7.4	2019/140	53/19	AdmG - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0102 03010302	O					218 000		01/2019	12/2026	0			36 820	51 690	45 770	42 860	40 860			218 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação	[3]	[4]	[5]								[6]			[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7 7.4		Assegurar o Funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/140	54/19	AdmG - Passivos Financeiros - ML Prazos - Soc. Financ. - Bancos e Inst. Financ.	0102 100603	O		592 645				01/2019	12/2026	0		95 335	118 530	126 260	126 260	126 260		592 645	
7	7.4	2019/140	60/19	AdmG - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102 010107	O		50 000				01/2019	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																			
7	7.4	2020/20	5/20	Viaturas - Gasolina	0102 02010201	O		50 000				01/2020	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
7	7.4	2020/20	6/20	Viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O		250 000				01/2020	12/2026	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
7	7.4	2020/20	7/20	Viaturas - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O		6 000				01/2020	12/2026	0		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200		6 000	
7	7.4	2020/20	8/20	Viaturas - Material de Transporte - Peças	0102 020112	O		100 000				01/2020	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
7	7.4	2020/20	9/20	Viaturas - Material de Transporte - Pneus	0102 020112	O		25 000				01/2020	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
7	7.4	2020/20	10/20	Viaturas - Conservação de Bens	0102 020203	O		15 000				01/2020	12/2026	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
7	7.4	2020/20	11/23	Viaturas - Seguro Frota	0102 020212	O		51 275				01/2023	12/2027			10 255	10 255	10 255	10 255	10 255		51 275	
7	7.4	2020/20	12/20	Viaturas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		16 000				01/2020	12/2026	0		3 200	3 200	3 200	3 200	3 200		16 000	
7	7.4	2020/20	13/20	Viaturas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		35 000				01/2020	12/2026	0		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		35 000	
7	7.4	2020/20	14/20	Viaturas - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O		30 500				01/2020	12/2026	0		6 100	6 100	6 100	6 100	6 100		30 500	
7	7.4	2020/20	15/20	Viaturas - Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O		650				01/2020	12/2026	0		130	130	130	130	130		650	
7	7.4	2020/20	16/20	Viaturas - Assistência Técnica	0102 020219	O		500				01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100		500	
7	7.4	2020/20	17/20	Viaturas - Limpeza e Higiene	0102 020104	O		500				01/2020	12/2026	0		100	100	100	100	100		500	
7	7.4	2020/20	18/21	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O		250				01/2021	12/2026	0		50	50	50	50	50		250	
7	7.4	2020/20	20/22	Viaturas - Juros de Locação Financeira	0102 030305	O		44 715				01/2022	12/2026	0		13 255	11 100	8 960	6 800	4 600		44 715	
Totais do Programa 7.4:								23 436 540								4 606 354	4 722 587	4 707 313	4 702 243	4 698 043		23 436 540	
7 7.5		Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhorar																					
7	7.5	2019/142		Administração Geral - Transferências Correntes																			
7	7.5	2019/142	1/19	AdmG - Transf. Corrente - Empresas Públicas Municipais e Intermunic.	0102 04010101	O				40 819	01/2019	12/2026	0									40 819	
7	7.5	2019/142	6/19	AdmG - Transf. Corrente - Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	0102 04070199	O		25 000				01/2019	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
7	7.5	2019/142	7/22	AdmG - Transf. Corrente - Famílias - Outras	0102 04080202	O		3 750				01/2022	12/2026	0		750	750	750	750	750		3 750	
7	7.5	2019/143		Juntas de Freguesia																			
7	7.5	2019/143	1/19	Descentralização Competências - Freguesia de Constância	0102 0405010201	O		46 000				01/2019	12/2026	0		9 200	9 200	9 200	9 200	9 200		46 000	
7	7.5	2019/143	2/19	Descentralização Competências - Freguesia de Montalvo	0102 0405010202	O		105 000				01/2019	12/2026	0		21 000	21 000	21 000	21 000	21 000		105 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros																							
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto		
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]								[12]									
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7 7.5		Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melhoria																					
7	7.5	2019/143	3/19	Descentralização Competências - Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102 0405010203	O		140 000				01/2019	12/2026	0			28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	140 000	
7	7.5	2019/144		Quotizações																			
7	7.5	2019/144	1/19	Quotização - ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 0602030501	O		24 500				01/2019	12/2026	0			4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	24 500	
7	7.5	2019/144	2/19	Quotização - A.Logos - Assoc. Desenv. Assess. Ensaio Téc.	0102 0602030502	O		4 225				01/2019	12/2026	0			845	845	845	845	845	4 225	
7	7.5	2019/144	4/19	Quotização - Tagus - Associação Desenv. Ribatejo Interior	0102 0602030504	O		18 000				01/2019	12/2027	0			3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	18 000	
7	7.5	2019/144	5/19	Quotização - CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102 0602030505	O		181 060				01/2019	12/2027	0			36 212	36 212	36 212	36 212	36 212	181 060	
7	7.5	2019/144	6/19	Quotização - AMEGA - Assoc. Munic. Estudos Gestão Água	0102 0602030506	O		600				01/2019	12/2027	0			120	120	120	120	120	600	
7	7.5	2019/144	7/19	Quotização - Assoc. Munic. Centro Histórico	0102 0602030507	O		1 800				01/2019	12/2027	0			360	360	360	360	360	1 800	
7	7.5	2019/144	8/19	Quotização - Médio Tejo 21 - Ag. Reg. Amb. MT Pinhal Int.	0102 0602030508	O		5 200				01/2019	12/2027	0			1 040	1 040	1 040	1 040	1 040	5 200	
7	7.5	2019/144	9/19	Quotização - Assoc. Casa Memória Camões	0102 0602030599	O		100				01/2019	12/2027	0			20	20	20	20	20	100	
7	7.5	2019/145		CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados																			
7	7.5	2019/145	1/19	CIMT - Proj. Intermunic. Concertados - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		1				01/2019	12/2027	0			1					1	
7	7.5	2019/146		Controlo e Defesa Animais																			
7	7.5	2019/146	2/19	Controlo e Defesa Animais - Canil/Gatil - Transf. Corrente	0102 0405010101	O		150 000				01/2019	12/2027	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000	
7	7.5	2019/146	5/19	Controlo e Defesa Animais - Prod. Químicos e Farmaceuticos	0102 020109	O		3 000				01/2019	12/2027	0			600	600	600	600	600	3 000	
7	7.5	2019/146	6/19	Controlo e Defesa Animais - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		50 000				01/2019	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
7	7.5	2019/146	8/21	Controlo e Defesa Animais - Outros Bens	0102 020121	O		1 900				01/2021	12/2027	0			380	380	380	380	380	1 900	
Totais do Programa 7.5:								760 136			40 819						152 028	152 027	152 027	152 027	152 027	800 955	
Totais do Objetivo 7:							0	24 985 318	21 378	0	40 819				0	0	4 901 488	5 062 830	5 008 526	4 996 146	5 037 706	0	25 047 515
Total:							832 790	37 566 336	708 459	0	110 519	Total:			0	0	7 520 585	8 373 367	7 656 066	7 645 306	7 912 261	0	39 218 104

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

11.

Recursos Humanos

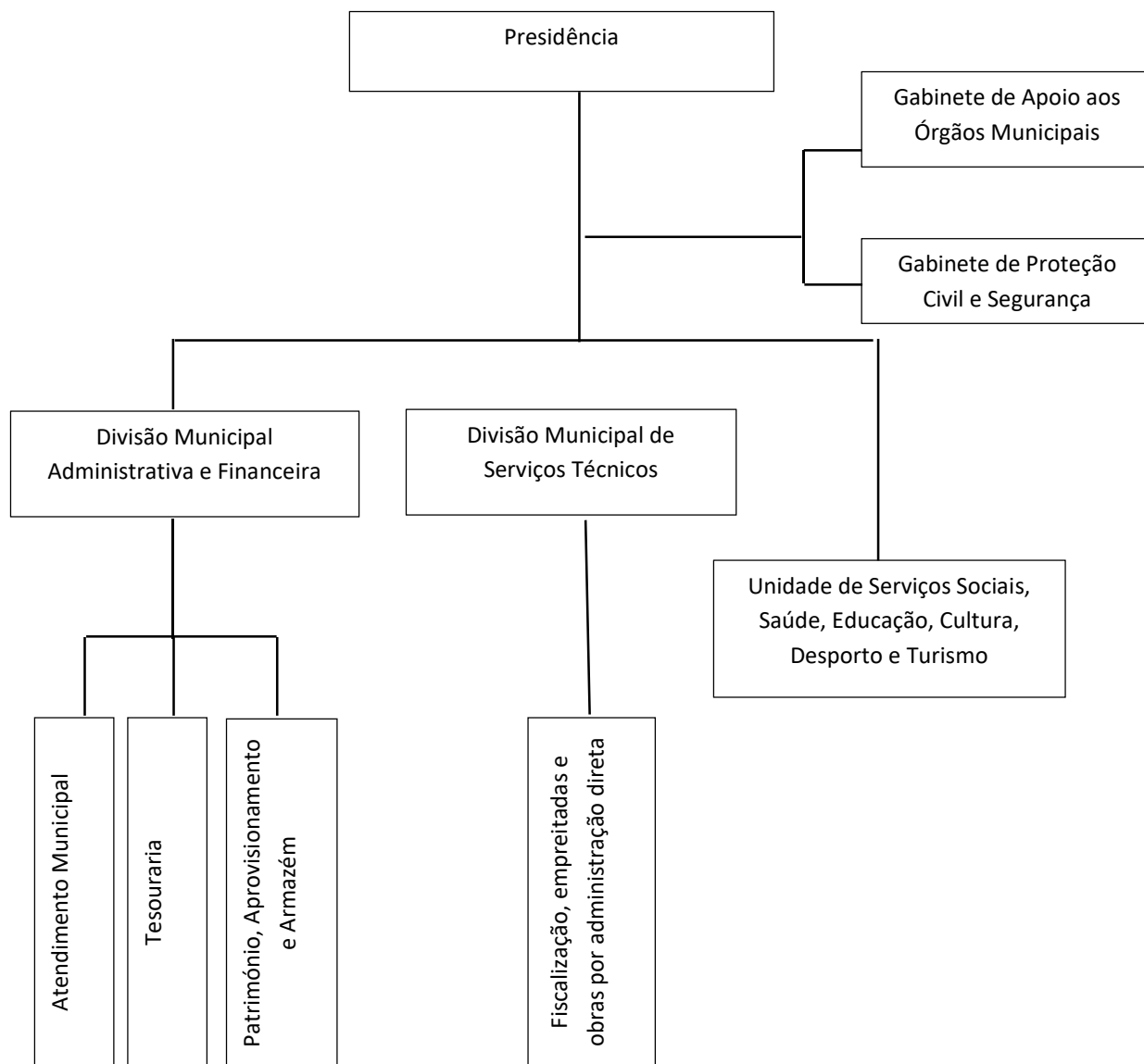
11.

Recursos Humanos

11.1.

Organograma

11.1 ORGANOGRAMA



11.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS – Presidente, Câmara e Assembleia

ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente: Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vice-Presidente: Maria Helena Soares Roxo

Vereador em regime de permanência: Pedro José Lopes Pereira

Vereador em regime de permanência (meio tempo): Alexandre Emanuel Ramos Marques

Vereadora em regime de não permanência: Maria Manuela de Oliveira Arsénio

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Presidente

António Luís Fernandes Mendes (PS)

1.º Secretário

Carla Alexandra Pereira Silvério (PS)

2.º Secretário

Maria Teresa Braz de Matos Gaspar (PS)

Vogais

- Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim (CDU)
- Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS)
- Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS) – Pediu a suspensão de mandato por motivo de doença e foi substituído por **Sónia Cristina do Rosário Dias Sobral, em 24/02/2023.**
- Joaquim José Moura Marques dos Santos (CDU)
- Carmén Dolores Gomes da Silva (CDU)
- Carlos José Pancadares de Sousa Lopes (PS)
- Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira (PS)
- Maria do Rosário Costa Martins (CDU)
- Vanessa Isabel do Nascimento Almeida (PS)
- Luís Manuel Marques Rodrigues (PS)
- Ângela Sofia Alves Grilo (CDU)
- Pedro Miguel Pedro Caxias (PS)
- Paulo Gameiro Sena Freitas (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Constância
- Ana Luísa Cartaxo Manique (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo
- José Manuel Ricardo (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada

11.

Recursos Humanos

11.2.

Mapa de pessoal

MAPA RESUMO

Categoria	Provido		Comissão de Serviço / Mobilidade	TOTAL (Em funções)	A prover		TOTAL	Cativo	Mobilidade
	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado			Tempo Indeterminado	Tempo Determinado			
Assistente Operacional	62	3	1	66	5	2	73	8	
Sapador Bombeiro Florestal			5	5	5		10		
Encarregado Operacional	5			5			5		
Assistente Técnico	28		5	33	7		40	3	
Coordenador Técnico	3			3			3		
Fiscal				0	1		1		
Técnico Sistemas e Tecnologias de Informação	3			3			3		
Chefe dos Serviços de Administração Escolar	1			1			1		
Técnico Superior	23		3	26	5	3	34	5	4
Técnico Superior-Coordenador Municipal de Proteção Civil			1	1			1		
Chefe de Divisão			2	2			2		
Dirigente Intermédio 3º grau				0	1		1		
Total	125	3	17	145	24	5	174	16	4

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA/ÁREA DE FORMAÇÃO	TI	A Prover					OBSERVAÇÕES
						Provido	Cativo	Mobilidade/ Em comissão de serviço			
								No Município	Noutra Entidade		
PRESIDÊNCIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	P-GAOM-01	Técnico Superior	Licenciatura (Comunicação)	TI	1					Acumula com P-GAOM-04
		P-GAOM-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI		1		1		
		P-GAOM-03	Técnico Superior	Licenciatura(Direito)	TI	2					
		P-GAOM-04	Técnico Superior	Licenciatura (Comunicação/Webdesign)	TI	2					
		P-GAOM-05	Técnico Superior	Licenciatura (Gestão de Administração Pública)	TI		1	1		1	
		P-GAOM-08	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1					
		P-GAOM-07	Assistente Técnico	12.º ano	TI			1			
	Proteção Civil e Segurança	P-PCS-01	Técnico Superior/ Coordenador Proteção Civil	Licenciatura (Prot. Civil)	TD				1		
		P-PCS-02	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI		5				
		P-PCS-03	Sapador bombeiro florestal	Escol. Obrigatória	TI			5	5		
P-PCS-04		Técnico superior	Licenciatura (Eng. ambiente, Eng. Florestal)	TI							
Direção da Divisão		Chefe de Divisão	Licenciatura (Economia)	CS				1			
DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Contabilidade	DMAF-C-01	Técnico Superior	Licenciatura (Gestão/Economia)	TI	1	2	1	1	2	1 Acumula com receção municipal
		DMAF-C-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	2	1	1	1		
	Património, Aproveitamento e Armazém (*)	DMAF-PAA-01	Técnico Superior	Licenciatura (Gestão/Economia)	TI	1					
		DMAF-PAA-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1					
		DMAF-PAA-03	Coordenador Técnico	12.º ano	TI	1					
		DMAF-PAA-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1	1				
		DMAF-PAA-05	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
		DMAF-PAA-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
		DMAF-PAA-08	Assistente Técnico	12º ano	TI	1					
		DMAF-PAA-09	Técnico Superior	Licenciatura (Direito, Solicitadoria, Gestão)	TI			1	1		
	Tesouraria (*)		DMAF-T-01	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1				
	Recursos Humanos	DMAF-RH-01	Técnico Superior	Licenciatura (Recursos Humanos)		1					
		DMAF-RH-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1		1			
	Sistemas Informáticos e Informação	DMAF-SII-01	Técnico Sistemas e Tecnologias de informação	12.º ano	TI	2					1 Acumula com P-GAOM-08
		DMAF-SII-01	Técnico Sistemas e Tecnologias de informação	12.º ano	TI	1					
	Atendimento Municipal (*)	DMAF-AM-01	Coordenador Técnico	12.º ano	TI	1					
		DMAF-AM-02	Assistente Técnico	12º ano	TI	1					
		Direção da Divisão		Chefe de Divisão		CS				1	
			Técnico Superior	Licenciatura (Engº Civil)	TI		1				
Gestão e Planeamento		DMST-NGPU-01	Técnico Superior	Licenciatura (Arquitetura)	TI	2					
		DMST-NGPU-02	Técnico Superior	Licenciatura (Geog., Ord. Território e Desenvolv.)	TI			1			
		DMST-NGPU-03	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1					

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA/ÁREA DE FORMAÇÃO		A Prover			Mobilidade/ Em comissão de serviço	OBSERVAÇÕES	
						Provido	Cativo	Prover	No Município		Noutra Entidade
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Urbanístico	DMST-NGPU-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1					
		DMST-NGPU-05	Assistente Técnico	12.º ano	TI	2					
		DMST-NGPU-06	Fiscal	12º ano + Formação Específica	TI			1			
	Fiscalização, Empreitadas e Obras por Administração Direta (*)	DMST-NFEOD-01	Técnico Superior	Licenciatura (Eng. Civil)	TI	2					
		DMST-NFEOD-04	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	2					Acumula com NASU e NTTC
		DMST-NFEOD-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	3					
		DMST-NFEOD-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					Acumula com DMST-NASU-01
		DMST-NFEOD-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1		1			
		DMST-NFEOD-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
	Ambiente e Serviços Urbanos	DMST-NASU-01	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	10		2			
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					Acumula com DMST-NASU-05
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	6					
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
		DMST-NASU-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					Acumula com DMST-NASU-01
		DMST-NASU-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1		1			
		DMST-NASU-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
		DMST-NASU-08	Técnico Superior	Licenciatura (Eng. Ambiente)	TI			1	1		Acumula com P-PCS-04
	Transportes, Trânsito e Comunicações	DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	2		1	1		Acumula com NASU-01 (1 lugar)
		DMST-NTTC-02	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
DE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	Dirigente Intermédio 3º Grau		Dirigente de 3.º grau	Licenciatura	TI			1			
		USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	Licenciatura (Psicologia/Educação, Serviço social)	TI	4	1		1		
		USSECDT-ASSEE-03	Técnico Superior	Licenciatura (Serviço Social)	TD			1			
		USSECDT-ASSEE-09	Técnico Superior	Licenciatura (Psicologia/Sociologia)	TD			2			
		USSECDT-ASSEE-04	Chefe Serviços Admin. Escolar	12º ano	TI	1					
		USSECDT-ASSEE-05	Assistente Técnico	12º ano	TI	4		2	1		
		USSECDT-ASSEE-06	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
		USSECDT-ASSEE-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	26	1				
		USSECDT-ASSEE-07	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TD	3		2			Termo Resolutivo Incerto
	USSECDT-ASSEE-08	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	3					Descentralização Saúde	
	Expediente e Arquivo Municipal	USSECDT-EAM-02	Assistente Técnico	12.º ano	TI	2					
		USSECDT-EAM-02	Coordenador Técnico	12.º ano	TI	1					
	Desporto	USSECDT-D-01	Técnico Superior	Licenciatura (Desporto)	TI	2					
		USSECDT-D-02	Assistente Técnico	12º ano	TI						Acumula com USSECDT-JA-01
		USSECDT-D-03	Encarregado operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
		USSECDT-D-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1		1	1		
		USSECDT-D-05	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	2					
		USSECDT-D-06	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI		1				
	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill de	USSECDT-B-01	Técnico Superior	Licenciatura (História)	TI	1					

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA/ÁREA DE FORMAÇÃO	TI	A Mobilidade/ Prover Em comissão de serviço					OBSERVAÇÕES
						Provido	Cativo	No Município	Noutra Entidade		
UNIDA	Alexandre O'Neill de Constância	USSECDT-B-02	Assistente Técnico	12º ano	TI	3					
		USSECDT-MR-01	Técnico Superior	Licenciatura (História)							Acumula com USSECDT-TPC-03
	Museu dos Rios e das Artes Marítimas	USSECDT-MR-02	Assistente Operacional	Escol. Obrigatória	TI	1					
		USSECDT-MR-03	Assistente Técnico	Escol. Obrigatória	TI		1	1			
	Turismo e Parque de Campismo	USSECDT-TPC-01	Técnico Superior	Licenciatura (Turismo)	TI	1					Acumula com USSECDT-MR-01
		USSECDT-TPC-03	Técnico Superior	Licenciatura (História)	TI	1					
		USSECDT-TPC-04	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1					
	Juventude e Associativismo	USSECDT-JA-01	Assistente Técnico	12.º ano	TI	1					Acumula com USSECDT-D-02
	Parque Ambiental de Santa Margarida	USSECDT-PASM-01	Técnico Superior	Licenciatura (Eng. Ambiente)	TI	2					
		USSECDT-PASM-03	Assistente Técnico	12º ano	TI	3					
(*) Sub-Unidade Orgânica						128	16	29	17	4	

11.

Recursos Humanos

11.3.

Anexo ao mapa de pessoal

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ANO DE 2024

MAPA DE CONTEÚDOS FUNCIONAIS
ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES

Os mapas de pessoal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contêm "...a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que os eu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondem;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."*

Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização das atribuições e competências municipais, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

A atividade que cada trabalhador exerce não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que, pela sua generalidade, não descritas nos seguintes conteúdos funcionais das carreiras, designadamente as carreiras gerais caracterizadas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

COMPETÊNCIAS GERAIS POR CARREIRA E CATEGORIA

DIRIGENTE

Exercício das competências constantes na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, ainda, das competências do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância aprovado pelo órgão executivo em 10/09/2015.

CARREIRAS GERAIS

TÉCNICO SUPERIOR

Carreira Geral/Unicategorial/Grau 3 de complexidade funcional

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

ASSISTENTE TÉCNICO

Carreira Geral / Pluricategorial / Grau 2 de complexidade funcional

COORDENADOR TÉCNICO

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

ASSISTENTE TÉCNICO

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

ASSISTENTE OPERACIONAL

Carreira Geral/Pluricategorial/Grau 1 de complexidade funcional

ENCARREGADO OPERACIONAL

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;
- Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

ASSISTENTE OPERACIONAL

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

CARREIRAS SUBSISTENTES / NÃO REVISTAS

FISCAL

O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. – art. 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019.

TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

DL n.º 88/2023, de 10/10

Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação.

Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.

Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Considerando o exposto, e atendendo à caracterização não exaustiva das carreiras e à necessidade de organização dos diferentes serviços do Município, descrevem-se de uma forma genérica as competências específicas do posto de trabalho, reforçando-se que não impede que o trabalhador seja chamado a desenvolver outras atividades não descritas, desde que respeitado o âmbito da categoria em que se enquadra.

SAPADOR BOMBEIRO FLORESTAL

O conteúdo funcional dos sapadores bombeiros florestais consta do anexo III do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual (cfr. art. 5.º).

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS POR POSTO DE TRABALHO

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

P-GAOM-01 // Técnico Superior

1. Coordenar os eventos culturais desenvolvidos pelo Município;
2. Coordenar a área de comunicação e imagem do Município;
3. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
4. Garantir a gestão do *site* da Internet do Município, assegurando a sua permanente atualização e a inserção dos conteúdos, promovendo a recolha de informação junto de todos os serviços e gerindo o envio de informação;
5. Coordenar a publicitação de informação relevante para efeitos do índice de transparência municipal;
6. Gerir a página de *Facebook*, *Instagram* e outras redes sociais do Município, assegurando a sua permanente atualização;
7. Propor os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
8. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
9. Apoiar a organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
10. Coordenar a elaboração do Boletim Municipal;
11. Supervisionar a preparação e distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
12. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;
13. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
14. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
15. Apoiar na convocação e realização de conferências de imprensa;
16. Apoiar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
17. Gerir a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente nas cidades geminadas, na União Europeia e nos países de língua oficial portuguesa;
18. Fomentar as relações internacionais do Município e promover a cooperação para o desenvolvimento;
19. Promover e coordenar redes de parcerias de âmbito internacional;
20. Pesquisar e propor linhas de financiamento para as ações de cooperação internacional;
21. Assegurar o expediente;
22. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
23. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
24. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
25. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
26. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-02 // Assistente Técnico

1. Secretariar os elementos do órgão executivo do município, organizar a sua agenda e marcar as reuniões com as pessoas e os representantes das entidades;
2. Prestar apoio administrativo aos elementos do órgão executivo do município, bem como aos membros do Gabinete de Apoio à Presidência;
3. Prestar apoio, quando necessário, às reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

4. Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
5. Desempenhar as demais tarefas de que seja diretamente incumbido pela Presidente da Câmara Municipal;
6. Promover o contacto com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central;
7. Organizar a agenda das audiências públicas e o atendimento das populações com vista à procura da resolução dos seus problemas e satisfação dos seus anseios;
8. Atender e encaminhar, telefónica e pessoalmente, os munícipes para os diferentes Vereadores ou serviços consoante os assuntos a tratar;
9. Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização;
10. Assegurar o expediente;
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
14. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
15. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-03 // Técnico Superior

1. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
2. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
3. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
4. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
5. Realizar estudos e elaborar pareceres e outros trabalhos de natureza técnica de suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições do Município e conducentes à definição e concretização das políticas da Autarquia;
6. Apoiar os titulares dos órgãos autárquicos e demais serviços, nomeadamente, através da interpretação e aplicação de legislação, da elaboração de informações, minutas, normas e regulamentos com eficácia interna e externa;
7. Elaborar estudos sobre matérias de relevância municipal e contribuir para a aplicação uniforme das leis e regulamentos, nomeadamente através da divulgação de entendimentos jurídicos a adotar;
8. Propor soluções e procedimentos conformes às leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão, em especial quando exigidos por alterações de disposições legais ou regulamentares;
9. Proceder ao tratamento, classificação e organização de legislação, jurisprudência e doutrina de relevância municipal, incluindo os pareceres jurídicos externos, e promover a sua divulgação atual e oportuna junto dos serviços;
10. Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos do município, bem como sobre petições ou exposições relativas a atos, omissões ou procedimentos daqueles órgãos, seus titulares ou dos serviços;
11. Assegurar a tramitação e instrução de processos de contraordenações;
12. Assegurar a tramitação e instrução de processos de inquérito e processos disciplinares;
13. Apoiar juridicamente o serviço de contratação pública, designadamente, acompanhando tecnicamente toda a tramitação procedimental, a elaboração das peças dos procedimentos, acompanhamento da abertura das propostas, avaliação das mesmas e elaboração de relatórios preliminares e finais, bem como, participando como membro de júris, acompanhamento técnico-jurídico da execução dos contratos e verificação da sua conformidade legal;
14. Acompanhar e colaborar na instauração e acompanhamento de processos judiciais em que o Município seja parte, incluindo expropriações, bem como, acompanhar e colaborar na negociação de acordos em assuntos litigiosos;
15. Acompanhar e elaborar todos os atos processuais necessários à obtenção da declaração de utilidade pública para fins expropriativos;
16. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de recursos humanos, designadamente, propondo normas e procedimentos que agilizem e assegurem rigor aos procedimentos administrativo relativo ao pessoal – assiduidade, férias, faltas, licenças, avaliação de desempenho e doenças profissionais, bem como, participar como membro de júri nos procedimentos concursais de recrutamento, realizando todas as diligências necessárias e exigidas pela legislação em vigor;
17. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de ordenamento do território e licenciamento municipal nas suas mais diversas vertentes;
18. Propor superiormente os procedimentos a adotar pelos serviços para assegurar o cumprimento das recomendações e procedimentos impostos ao Município ou que resultem da execução de sentenças judiciais;
19. Prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das funções do oficial público;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

20. Acompanhar tecnicamente, com a colaboração dos órgãos autárquicos e serviços, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativas à obtenção de visto do Tribunal de Contas em matéria de fiscalização prévia, bem como todos os atos e procedimentos que decorram de atividades inspetivas;
21. Consultar diariamente as publicações em DRE e informar as unidades orgânicas, acompanhado de um breve resumo das alterações;
22. Acompanhar tecnicamente o cumprimento das normas do Regulamento de controlo interno e verificar a fiabilidade dos sistemas de informação, propondo a adoção de mecanismos de controlo interno, nomeadamente, a existência e atualização dos manuais de procedimentos;
23. Assegurar o expediente;
24. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
25. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
26. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
27. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-04 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
3. Apoiar a Câmara Municipal na organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
4. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;
5. Garantir a gestão do *site* da Internet do Município, assegurando a sua permanente atualização e a inserção dos conteúdos, promovendo a recolha de informação junto de todos os serviços e gerindo o envio de informação;
6. Gerir a página de *Facebook*, *Instagram* e outras redes sociais do Município, assegurando a sua permanente atualização;
7. Estabelecer as comunicações necessárias com os órgãos da comunicação social;
8. Estudar os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
9. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
10. Elaborar, editar e promover a distribuição do Boletim Municipal;
11. Elaborar, editar, promover e supervisionar a distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
12. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
13. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
14. Assegurar a convocação e realização de conferências de imprensa;
15. Prestar apoio em material informativo a outros setores do município;
16. Assegurar o expediente;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-05 // Técnico Superior

1. Conhecer aprofundadamente a estrutura funcional do Portugal 2030;
2. Consultar diariamente os avisos de abertura que incidam sobre projetos de interesse municipal ou de iniciativa empresarial;
3. Manter o órgão executivo permanentemente informado dos programas comunitários ou nacionais de apoio às iniciativas municipais e empresariais;
4. Identificar oportunidades de financiamento para o desenvolvimento de projetos com interesse para o Município;
5. Elaborar e preparar toda a documentação necessária às candidaturas a submeter;
6. Assegurar o controlo financeiro da execução das candidaturas em articulação com a contabilidade e outros serviços com intervenção em cada um dos processos;
7. Promover a divulgação aos interessados das possibilidades de financiamento, coordenando a atuação conjunta de eventuais candidaturas a esses programas pela câmara ou pelos investidores no concelho;
8. Prestar informação sobre o ponto de situação das candidaturas;
9. Assegurar o controlo financeiro dos projetos financiados;
10. Proceder a estudos, organizar os processos e elaborar as informações ou os pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito das competências próprias ou delegadas no Presidente da Câmara Municipal, bem como,

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

- à formulação das propostas a submeter à Câmara Municipal, ou a outros órgãos nos quais o Presidente tenha assento, por atribuição legal ou representação institucional do Município, ou do respetivo órgão executivo;
11. Participação em reuniões na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na CCDR Centro ou outras entidades no âmbito do acompanhamento das candidaturas a fundos comunitários PT2020 ou de outros projetos financiados;
 12. Participação em reuniões de trabalho do Grupo Técnico de Acompanhamento da Dinamização do Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo;
 13. Gerir a carteira de seguros do Município, ao nível dos bens assim como seguros de pessoal (Seguros de Acidentes de trabalho e Acidentes Pessoais), coordenando e desenvolvendo todos os procedimentos inerentes;
 14. Assegurar o expediente;
 15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
 16. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
 17. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
 18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
 19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-07 // Assistente Técnico

- 1.
2. Garantir o funcionamento eficaz do sistema de som e imagem nas atividades desenvolvidas pelo Município;
3. Acompanhar a realização das sessões da Assembleia Municipal, assegurando a qualidade do som e a eficaz gravação das mesmas;
4. Prestar apoio às reuniões de Câmara, designadamente na área do áudio e instalação de equipamentos de projeção e vídeo, sempre que necessário;
5. Recolher e tratar o som para posterior edição;
6. Utilizar ferramentas de edição e tratamento da informação recolhida;
7. Prestar apoio à pós-produção da informação recolhida, designadamente à transcrição de áudios;
8. Guardar e garantir a preservação da informação recolhida;
9. Apoiar a utilização da informação recolhida, para divulgação da mesma;
10. Acompanhar os eventos e apresentações dinamizados pelo Município, prestando o apoio necessário, designadamente na área do áudio e instalação de equipamentos de projeção e vídeo;
11. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
12. Assegurar a projeção digital de cinema e de vídeo no Cine-Teatro municipal;
13. Assegurar, a pedido, a inserção de conteúdos no site do Município;
14. Assegurar o expediente;
15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
16. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-GAOM-08 // Assistente técnico

1. Efetuar atendimento sobre os serviços públicos e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo balcão;
2. Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da administração pública com acesso ou não ao cartão do cidadão;
3. Informar o cidadão dos requisitos necessários para realização dos serviços disponíveis no balcão;
4. Prestar esclarecimentos e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados.
5. Consultar, com a regularidade necessária, os *sites* das entidades disponíveis no balcão, por forma a atualizar-se sobre as informações relacionadas com os serviços prestados;
6. Comunicar à **AMA, I. P.**, toda e qualquer informação relacionada direta ou indiretamente com a prestação dos serviços disponíveis no balcão por forma a garantir a uniformização dos serviços prestados na rede de balcões espaços do cidadão;
7. Partilhar medidas de boas práticas no que respeita à gestão do economato e racionalização de custos logísticos;
8. Participar nas ações de formação para as quais é convocado, por forma a garantir a atualização das informações a prestar ao cidadão;
9. Garantir que o posto/balcão se encontra operacional para a prestação dos diferentes serviços disponíveis no balcão, nomeadamente a disponibilização dos recursos de economato e operacionalização do *hardware* disponibilizado;
10. Garantir a pontualidade de abertura do balcão;
11. Reportar diariamente os valores cobrados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
12. Assegurar o expediente;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

P-PCS-01 // Técnico Superior / Coordenador Municipal da Proteção Civil

1. Elaborar e atualizar o Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
2. Elaborar o relatório de atividades relativos aos programas de ação previstos no Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
3. Elaborar e atualizar o Plano Operacional Municipal para incêndios florestais (POM);
4. Participar nos processos de planeamento e de ordenamento dos espaços rurais e florestais;
5. Centralizar as informações relativas a incêndios florestais;
6. Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio florestal, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);
7. Elaborar ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios;
8. Monitorização dos níveis de água em articulação com o CDOS;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.
10. Promover e desenvolver ações de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo previstos na lei;
11. Dar apoio direto e imediato ao Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, na coordenação das operações de proteção, prevenção, socorro e assistência, especialmente em situações de catástrofe e calamidade pública;
12. Inventariar e atualizar os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o Serviço Municipal de Proteção Civil;
13. Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o Município, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
14. Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no Município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;
15. Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
16. Levantar, organizar e gerir os centros de recursos a acionar em situação de emergência;
17. Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de Proteção Civil;
18. Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas, nomeadamente, propondo medidas de segurança face aos riscos inventariados;
19. Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
20. Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;
21. Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
22. Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
23. Fomentar o voluntariado em proteção civil;
24. Assegurar a definição e implementação de procedimentos que permitam a prevenção de riscos e proteção dos trabalhadores;
25. Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais;
26. Coordenar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica dos profissionais da área da segurança;
27. Promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho;
28. Propor a aquisição dos equipamentos necessários à prevenção, de acordo com os resultados da avaliação de riscos;
29. Gestão administrativa das Zonas de Caça Municipais;
30. Elaboração de processo de ordenamento cinegético;
31. De acordo com o artigo 15º-A da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual compete ao coordenador municipal de proteção civil:
 - a. Dirigir o SMPC;
 - b. Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

- c. Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
 - d. Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
 - e. Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;
 - f. Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselharem;
 - g. Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS;
- 32. Assegurar o expediente;
 - 33. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
 - 34. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
 - 35. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
 - 36. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
 - 37. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-PCS-02 // Assistente Operacional

- 1. Execução de faixas de proteção (desmatção);
- 2. Vigilância e supressão de incêndios;
- 3. Gestão de combustíveis (componentes florestais);
- 4. Queima de resíduos florestais;
- 5. Abate de árvores de grande porte;
- 6. Limpeza de linhas de água;
- 7. Desobstrução de valetas e aquedutos;
- 8. Construção e manutenção de pontos de água;
- 9. Intervenção em emergências;
- 10. Ações fitossanitárias;
- 11. Limpeza urbana;
- 12. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
- 13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
- 14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
- 15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
- 16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

P-PCS-03 // Sapador bombeiro florestal

(cfr. Anexo III do Decreto-Lei 106/2002, de 24 de setembro, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho)

- 1. Ações de silvicultura de caráter geral e de silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- 2. Ações de manutenção de proteção de povoamentos florestais, no âmbito florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- 3. Ações de manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal;
- 4. Ações de sensibilização de caráter simples das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- 5. Ações de vigilância, primeira intervenção em incêndios rurais, apoio ao combate e a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil;
- 6. Ações de instalação e manutenção de rede primária e secundária de defesa da floresta contra incêndios;
- 7. Ações de combate a incêndios rurais;
- 8. Ações de recuperação de áreas ardidas e estabilização de emergência, e outras ações especializadas no âmbito da gestão florestal.

P-PCS-04 // Técnico Superior

Na área do ambiente:

- 1. Assegurar o cumprimento das obrigações legais, no que respeita à gestão e monitorização dos diferentes sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos;
- 2. Garantir o cumprimento do Programa de Controlo de Qualidade da Água para consumo humano, bem como o Programa de Monitorização Operacional;
- 3. Garantir o cumprimento do Plano de monitorização de análises de água residuais das estações de tratamento de águas residuais;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

4. Reporte do programa de autocontrolo à Entidade Licenciadora;
5. Acompanhamento e monitorização dos Serviços de limpeza e desobstrução de coletores e tratamento resíduos;
6. Organização de todos os documentos que contribuem para a identificação dos indicadores de gestão da qualidade, que anualmente são reportados à entidade reguladora ERSAR, dos serviços de abastecimento de água (baixa), saneamento de águas residuais (baixa) e resíduos urbanos (baixa);
7. Monitorização e atualização do Cadastro Municipal das Infraestruturas em Baixa;
8. Monitorização do Serviço de Controlo de Pragas;
9. Elaboração de pareceres e informações considerados necessários e adequados para apoio quer da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, quer para a gestão de topo nas diversas áreas desta matéria.;

Na área do Gabinete Técnico Florestal:

1. Atribuições referidas nas alíneas a), b), c), d), h) e I) do artigo 2.º da Lei 20/2009, de 12 de maio;
2. Elaboração e monitorização do Programa municipal de execução de gestão Integrada de fogos rurais;
3. Elaboração de parecer de ações de arborização e rearborecimento;
4. Elaboração e monitorização dos Planos de atividades da Equipa de Sapadores Florestais;

Na área do Gabinete de Proteção civil e segurança:

1. Representante do Município nas Reuniões da Comissão de Acompanhamento Segurança e Saúde no Trabalho;
2. Implementação de medidas de acordo com os relatórios dos serviços externos de segurança e saúde do trabalho;
3. Promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho;
4. Propor a aquisição dos equipamentos necessários à prevenção, de acordo com os resultados da avaliação de riscos

Outras tarefas:

1. Assegurar o expediente;
2. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
3. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
4. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
5. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
6. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DMAF-C-01 // Técnico Superior

1. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
2. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
3. Elaborar documentos técnicos de suporte à gestão, com indicadores de análise para informação dos diferentes serviços e entidades externas;
4. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa à área financeira às Entidades competentes;
5. Supervisionar/efetuar a resposta a inquéritos/questionários a entidades;
6. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outros com relevância financeira;
7. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;
8. Acompanhar o processo de receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa de acordo com a legislação aplicável;
9. Efetuar as alterações aos documentos previsionais;
10. Acompanhar a organização dos processos inerentes a execução orçamental (organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município);
11. Promover a conferência diária de tesouraria;
12. Efetuar balanços à tesouraria;
13. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
14. Controlar e manter atualizadas as contas correntes com terceiros;
15. Garantir a conferência e atualização dos mapas de controlo de empréstimos;
16. Acompanhar a execução de programas e projetos candidatos a financiamentos nacionais e comunitários;
17. Coordenar estudos de viabilidade económico-financeira;
18. Acompanhar os procedimentos inerentes ao património que se relacionem com a contabilidade;
19. Acompanhar os procedimentos inerentes à contratação pública relacionados com a contabilidade;
20. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área financeira;
21. Acompanhar e implementar as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

22. Coordenar a fundamentação económico-financeira das taxas e preços municipais, apoiando a elaboração e execução das tabelas respetivas e procedimentos inerentes;
23. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
24. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
25. Assegurar o expediente;
26. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
27. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
28. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-C-02 // Assistente Técnico

1. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
2. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
3. Apoiar a elaboração de documentos técnicos de suporte à gestão, facultando a informação que lhe for solicitada;
4. Reportar, nos prazos legalmente definidos e de acordo com orientações dos técnicos, a informação relativa à área financeira às entidades competentes;
5. Assegurar a resposta a inquéritos/questionários a entidades, validados pelos técnicos superiores;
6. Capacidade de aplicação da lei das finanças locais, lei dos compromissos e pagamentos em atraso, lei das competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outras com relevância financeira;
7. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;
8. Proceder à receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa;
9. Proceder à emissão de ordens de pagamento e de guias de receita;
10. Apoiar as alterações aos documentos previsionais;
11. Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município;
12. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
13. Apoiar a atualização da norma de controlo interno e propor alterações;
14. Utilizar adequadamente as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;
15. Utilizar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
16. Assegurar o expediente;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-01 // Técnico Superior

1. Garantir o rigoroso inventário de bens móveis e imóveis do Município;
2. Assegurar a gestão e o controlo do património;
3. Coordenar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
4. Coordenar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais de todos os bens móveis e imóveis sujeitos a registo;
5. Coordenar os procedimentos de arredamento do património municipal, à exceção dos procedimentos de renda apoiada/ajustada que são coordenados pelo GASSE;
6. Promover a regularização dos registos do património municipal, no sentido da sua inventariação e disponibilização para eventual alienação;
7. Assegurar a transição do imobilizado em curso concluído para imobilizado firme, em função das comunicações de conclusão da obra, emanadas pela DMST;
8. Definir procedimentos periódicos de verificação de conformidade entre as folhas de carga e os bens afetos aos serviços;
9. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre bens do património municipal, coordenando todo o processo desde o seu início até à preparação do contrato, o qual deve ser validado pelos Serviços Jurídicos;
10. Apoiar/acompanhar a Comissão de Avaliação do Património Municipal, na elaboração dos correspondentes Relatórios de Avaliação dos bens imóveis municipais.
11. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

12. Participar na elaboração da prestação de contas;
13. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
14. Emitir parecer técnico no âmbito dos processos de contratação de bens inventariáveis;
15. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outros com relevância financeira;
16. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área do património;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o conhecimento de todos os bens do município e respetiva localização;
2. Desenvolver e/ou acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
3. Processar as folhas de carga mediante a informação prestada pelos serviços;
4. Apoiar os procedimentos legalmente previstos para a aquisição, oneração e alienação de imóveis;
5. Assegurar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais, bem como de todos os bens móveis sujeitos a registo;
6. Assegurar os procedimentos relativos a registos na Conservatória e Finanças dos bens móveis (incluindo viaturas) sujeitos a registo;
7. Organizar, por cada bem, um processo de documentação;
8. Lavrar autos de cessão de bens a outras entidades;
9. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas de imobilizado;
10. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
11. Apoiar/acompanhar a Comissão de Avaliação do Património Municipal, na elaboração dos correspondentes Relatórios de Avaliação dos bens móveis municipais;
12. Executar as ações e operações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;
13. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre o bem do património municipal, acompanhando/desenvolvendo os procedimentos desde o momento da autorização da realização da despesa até à preparação do processo para celebração do contrato;
14. Desenvolver as atividades previstas no regulamento de inventário e cadastro do Património Municipal;
15. Efetuar contagens aleatórias ao armazém;
16. Efetuar os registos de contabilidade de custos relacionados com o património (bens inventariados e amortizações);
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-03 // Coordenador Técnico

1. Gerir os processos de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
2. Gerir as requisições internas, através da definição de prioridades em função dos níveis de urgência e fundos disponíveis;
3. Acompanhar as aquisições necessárias aos serviços promovendo a instrução adequada dos processos;
4. Assegurar o controlo dos limites previstos no CCP;
5. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
6. Gerir e assegurar os registos necessários na plataforma eletrónica de contratação pública;
7. Acompanhar as consultas preliminares ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

8. Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;
9. Assegurar o aprovisionamento de bens e serviços necessários à eficiente execução das atividades municipais;
10. Assegurar o respeito pelo princípio do inventário permanente;
11. Elaborar os contratos com terceiros;
12. Assegurar, em articulação com a Contabilidade, o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
13. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área que coordena;
14. Elaborar e manter atualizados, mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de *stocks*, à gestão económico-financeira e à gestão de qualidade e de produtividade;
15. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
16. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-04 // Assistente Técnico

1. Desenvolver processos de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
2. Instruir, acompanhar e avaliar os procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens, serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias e a uniformização processual;
3. Registo dos procedimentos de contratação no portal BASE;
4. Colaborar com os serviços requisitantes na elaboração dos cadernos de encargos e demais peças procedimentais;
5. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
6. Efetuar consultas preliminares ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
7. Analisar e informar as propostas de fornecimentos;
8. Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantê-los atualizados;
9. Controlar as aquisições efetuadas de forma a respeitar os limites previstos no CCP;
10. Desencadear o processo de aquisição de material, uma vez atingido o *stock* mínimo, após informação do armazém;
11. Assegurar, em articulação com a contabilidade o cumprimento da lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
12. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
13. Criar os bens/serviços, para identificar as diversas obras a realizar pelo Município, bem como os diversos serviços prestados, para que os custos decorrentes com a aquisição de materiais/serviços possam ser corretamente imputados;
14. Efetuar o lançamento de faturas/guias de remessa na aplicação GES/OAD, para que os custos, bem como a sua origem, fiquem imputados ao bem/serviço pretendido;
15. Participar nas atividades inerentes encerramento de ano, efetuando o lançamento, na aplicação GES, dos *stocks* existentes à data de 31/12 nos diversos armazéns municipais;
16. Participar nas atividades inerentes à abertura dos anos económicos;
17. Efetuar regularizações de existências na aplicação GES, sempre que solicitadas e devidamente fundamentadas
18. Prestar apoio ao nível das dúvidas que possam surgir aquando do uso das aplicações GES/OAD, servindo de ponto de contacto com a AIRC em casos de questões mais complexas;
19. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
20. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
21. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
22. Assegurar o expediente;
23. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
24. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
25. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
26. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
27. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-05 // Encarregado Operacional

1. Gerir e dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
2. Controlar os níveis de *stocks* comunicando ao aprovisionamento as necessidades de aquisição;
3. Gerir as requisições ao armazém, através da definição de prioridades;
4. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
5. Efetuar a gestão dos bens existentes em armazém, dinamizando os procedimentos aptos à satisfação das necessidades dos serviços;
6. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
7. Garantir o respeito pelo princípio do inventário permanente;
8. Executar o inventário anual de *stocks*;
9. Efetuar o controlo da ferramentaria;
10. Participar na elaboração da prestação de contas;
11. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
12. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
13. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
14. Efetuar autos de transferência e de abate;
15. Abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
16. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Assegurar o expediente;
18. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-06 // Assistente Operacional

1. Dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
2. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
3. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
4. Desenvolver os procedimentos de forma a respeitar o princípio do inventário permanente;
5. Executar o inventário anual de *stocks*;
6. Participar na elaboração da prestação de contas;
7. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
8. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
9. Elaborar autos de transferência e de abate;
10. Efetuar o abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
11. Efetuar o controlo de ferramentaria;
12. Controlo das deslocações de viaturas;
13. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
14. Assegurar o expediente;
15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
16. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
17. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-08 // Assistente Técnico

1. Dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

2. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
3. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
4. Desenvolver os procedimentos de forma a respeitar o princípio do inventário permanente;
5. Executar o inventário anual de *stocks*;
6. Participar na elaboração da prestação de contas;
7. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
8. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
9. Elaborar autos de transferência e de abate;
10. Efetuar o abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
11. Efetuar o controlo de ferramentaria;
12. Controlo das deslocações de viaturas;
13. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
14. Assegurar o expediente;
15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
16. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
17. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-PAA-09 // Técnico Superior

1. Desenvolver processos de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis, de acordo com os pressupostos definidos pelo serviço requisitante;
2. Registo dos procedimentos de contratação no DRE, no JOUE, quando aplicável e no portal BASE;
3. Instruir, acompanhar e avaliar os procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens, serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias e a uniformização processual;
4. Colaborar com os serviços requisitantes na elaboração dos cadernos de encargos e demais peças procedimentais;
5. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
6. Assegurar, em articulação com a contabilidade o cumprimento da lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
7. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos;
8. Prestar apoio aos diferentes serviços no uso das aplicações GES/OAD, servindo de ponto de contacto com a AIRC em casos de questões mais complexas;
9. Prestar apoio aos diferentes serviços no uso da plataforma eletrónica de contratação pública, adotada pelo Município, sendo o ponto de contacto entre o Município e a entidade gestora da plataforma, assegurando a gestão interna da mesma e a criação/remoção de perfis de utilizadores;
10. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
11. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
12. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
13. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
14. As funções são exercidas na unidade orgânica onde se insere competindo-lhe assegurar as mesmas e outras que lhe forem indicadas, nas faltas e ausências ocorridas nos serviços;
15. Colaboração, com base em diretivas ou por sua iniciativa, nos processos cuja competência é cometida à Divisão Administrativa, para os quais se requeira uma especialização e conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos por formação académica através de curso académico adequado nomeadamente de licenciatura em Direito, Solicitadoria, Administração Pública ou Gestão Autárquica, traduzindo-se essas funções designadamente na realização de estudos em matérias respeitantes ao serviço desenvolvido, ou outras de âmbito mais geral, tendo em vista a tomada de decisão;
16. Colaboração, integrando equipas multidisciplinares, nos processos de preparação e de revisão dos regulamentos municipais.
17. Manter organizado e tomar as diligências necessárias, juntamente com os demais serviços envolvidos, para assim assegurar uma correta e atempada liberação das respetivas cauções;
18. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-T-01 // Assistente Técnico

1. Efetuar e registar o recebimento das receitas municipais e a conferência dos documentos de quitação;
2. Garantir que a receita arrecadada é processada no dia em que se verificou a cobrança;
3. Garantir que nenhum pagamento é efetuado sem confirmação da situação tributária e/ou contributiva, quando aplicável;
4. Proceder à conferência das ordens de pagamento e efetuar o pagamento das despesas municipais;
5. Efetuar depósitos e transferências de fundos;
6. Assegurar o cumprimento do limite máximo de valor a permanecer em caixa diariamente;
7. Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
8. Controlar as contas bancárias;
9. Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara, ou com o vereador com competências delegadas para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
10. Elaborar balancetes diários de tesouraria e remetê-los para conferência à contabilidade;
11. Manter atualizada informação diária sobre o saldo de tesouraria das operações orçamentais e das operações de tesouraria;
12. Colaborar no processo de confirmação de faturas;
13. Colaborar no processo de reconciliação bancária;
14. Efetuar os registos de contabilidade de custos relacionados com a imputação de mão-de-obra, saídas de armazém, custos de máquinas e viaturas;
15. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
16. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Assegurar o expediente;
18. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-RH-01 // Técnico Superior

1. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente recrutamento e seleção, juntas médicas, licenças sem vencimento, mobilidade geral, remunerações, suplementos remuneratórios, aposentações, assiduidade e pontualidade e as demais decorrentes da lei;
2. Coordenar os processos relativos ao recrutamento de trabalhadores, apoiando o júri dos procedimentos nos concursos, incluindo as publicações obrigatórias legalmente previstas;
3. Elaborar e implementar o manual de acolhimento do município;
4. Acompanhar a integração e registo de novos trabalhadores, nas várias aplicações informáticas, acompanhando a organização do cadastro físico dos trabalhadores do município;
5. Acompanhar os programas de estágios profissionais e de emprego de inserção (ou equivalentes);
6. Gerir o processo de formação profissional em todas as suas fases, promovendo o envolvimento de todas as unidades orgânicas e a prospeção de financiamentos externos;
7. Acompanhar o processo de implementação e aplicação contínua do SIADAP, garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos;
8. Elaborar anualmente o balanço social, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
9. Colaborar na elaboração do mapa, anexo e orçamentação de pessoal do município;
10. Processar os vencimentos mensalmente, garantindo o seu pagamento nas datas inicialmente previstas;
11. Proceder à emissão de guias de pagamento e ducs referentes aos vencimentos do mês em processamento (Descontos, ADSE, CGA, SS, Finanças);
12. Proceder à emissão e envio de listagens de trabalhadores/ descontos processados (Seguros e sindicatos);
13. Proceder ao envio de publicações obrigatórias para o Diário da República;
14. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa aos RH às entidades competentes (SIAL);
15. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área dos recursos humanos;
16. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

17. Assegurar o expediente;
18. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-RH-02 - Assistente Técnico

1. Executar as atividades administrativas referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente remunerações, suplementos remuneratórios, assiduidade, pontualidade e as demais decorrentes da lei;
2. Processar os vencimentos mensalmente, garantindo o seu pagamento nas datas inicialmente previstas;
3. Organizar os processos referentes à colocação de pessoal através dos diversos programas do IEFP, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;
4. Promover mensalmente o processamento do registo de assiduidade, emitindo e distribuindo pelas chefias, os relatórios extraídos;
5. Promover administrativamente o processo de formação profissional em todas as suas fases;
6. Apoiar anualmente a elaboração do balanço social, mapa de pessoal, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
7. Organizar e atualizar o cadastro dos trabalhadores do município, arquivando os requerimentos (físicos, SGP e SGD);
8. Lançar diariamente os requerimentos de férias, faltas, licenças, nos programas de Gestão de Pessoal (SGP), Relógio de ponto (INUX);
9. Lançar mensalmente os requerimentos de horas extraordinárias (garantindo a existência de autorização prévia), no programa de Gestão de Pessoal (SGP), e no ficheiro Excel, criado para o efeito;
10. Lançar mensalmente as despesas para reembolso da ADSE, assim como a penhoras aos vencimentos e requerimentos de ajudas de custo, para integrar o processamento dos vencimentos;
11. Atualizar periodicamente a aplicação de Medicina no trabalho, assim como proceder ao agendamento de atos médicos (exames e consultas) de acordo com o solicitado pela empresa e/ou o legalmente previsto;
12. Acompanhar a integração e registo de novos trabalhadores, nas várias aplicações informáticas, acompanhando a organização do cadastro físico dos trabalhadores do município;
13. Encaminhar as candidaturas espontâneas rececionadas no município;
14. Assegurar o expediente;
15. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
16. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
17. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-SII-01 // Técnico de Sistemas de Informação

1. Desempenhar atividades nas áreas funcionais relativas às infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril, e regulamento da estrutura orgânica.

Para além das referidas funções:

2. Apoio informático a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal;
3. Propor soluções e procedimentos no que concerne a uma correta utilização dos equipamentos informáticos existentes e adquirir;
4. Promover e administrar formação aos funcionários da autarquia;
5. Zelar pela manutenção do equipamento;
6. Proceder à instalação, configuração e manutenção de computadores e periféricos isolados ou inseridos numa rede local e em redes de área alargada, sistemas operativos, aplicações e utilitários;
7. Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem e equipamentos passivos, de equipamentos ativos (*routers, switches, nics, firewall, AP*), do sistema operativo, e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas;
8. Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;
9. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de estruturas e equipamentos de redes locais e de área alargada;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

10. Instalar e configurar *software* de gestão de redes informáticas, nomeadamente sistemas de administração de contas de utilizadores e domínios, servidores de impressão, serviço de nomes de domínio, atribuição dinâmica de *ip*'s, servidores web e de correio eletrónico;
11. Proceder ao desenvolvimento, manutenção e segurança das redes e das aplicações informáticas;
12. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de servidores para a Internet;
13. Planificar, executar e efetuar a manutenção de páginas e *sites* na Internet;
14. Desenvolver, instalar e efetuar a manutenção de sistemas de informação baseados nas tecnologias *Web*, desenvolver conteúdos para disponibilização na Intranet ou Internet, através de páginas *HTML* e linguagens de programação procedimentais, visuais e de *script*;
15. Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a sistemas de bases de dados estruturadas;
16. Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico e serviços *Web*, utilizando diferentes plataformas, ambientes e linguagens de programação e gestão de bases de dados;
17. Proceder à análise, gestão de bases de dados e ao desenvolvimento de aplicações informáticas de gestão;
18. Controlar a dimensão e a qualidade dos dados e da informação;
19. Garantir o funcionamento eficaz do sistema de som, bem como a sua recolha e tratamento para posterior edição, nas atividades desenvolvidas pelo Município;
20. Elaborar e aplicar regras de segurança;
21. Definir procedimentos para segurança, salvaguarda e recuperação da informação;
22. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
23. Assegurar o expediente;
24. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
25. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
26. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
27. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
28. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-AM-01 // Coordenador Técnico

1. Executar o trabalho administrativo relacionado com as reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal;
2. Assegurar o atendimento dos munícipes, quando necessário, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por estes apresentados;
3. Assegurar o atendimento telefónico, se necessário;
4. Apoiar, se necessário, o processo administrativo de gestão da água, garantindo que os procedimentos são adequadamente desenvolvidos;
5. Emitir guias de receita, se necessário;
6. Desenvolver os procedimentos relacionados com os processos de execução fiscal;
7. Desenvolver o procedimento administrativo relacionado com o cemitério;
8. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
9. Assegurar o expediente;
10. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMAF-AM-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o atendimento dos munícipes na área administrativa e financeira, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por estes apresentados;
2. Assegurar, quando necessário, o atendimento telefónico;
3. Efetuar o processo administrativo de gestão da água, desenvolvendo os procedimentos adequados para o efeito;
4. Elaborar os contratos de fornecimento de água;
5. Garantir a atualização permanente do ficheiro de consumidores de água;
6. Rececionar os diversos requerimentos apresentados pelos munícipes;
7. Aceitar as reclamações e requerimentos dos munícipes e proceder ao seu encaminhamento;
8. Recolher e tratar os elementos necessários à passagem de certidões;
9. Proceder à emissão das guias de receita;
10. Proceder à emissão de guias para pagamento dos processos de execução fiscal;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

11. Proceder ao registo dos processos na aplicação informática de gestão de cemitérios;
12. Promover os procedimentos relacionados com o licenciamento zero;
13. Emitir alvarás de licença de ruído;
14. Desenvolver o processo para emissão de alvará de licença de espetáculos e divertimentos em lugares públicos ao ar livre;
15. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
16. Assegurar o expediente;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
19. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DMST-NGPU-01 // Técnico Superior

1. Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção, conceção e realização de projetos de obras;
2. Informar ou coordenar a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, de medidas preventivas ou normas provisórias e, proceder ou coordenar a sua alteração ou revisão quando necessário;
3. Colaborar com outros serviços municipais em estudos destinados à criação e implementação de programas municipais de habitação, equipamentos socioculturais, educativos e desportivos, espaços públicos e outros projetos e investimentos estruturantes para o Concelho;
4. Acompanhar a elaboração de outros estudos e planos nacionais, regionais, sectoriais e especiais de ordenamento do território com impacto territorial no Município, incluindo a delimitação das Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais;
5. Conceção e projecção de edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução;
6. Elaborar e acompanhar a elaboração de estudos e projetos tendentes à Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Constância;
7. Verificar a instrução dos processos, apreciar os projetos de edificações, remodelação de terrenos, obras de urbanização e operações de loteamento de iniciativa particular e emitir pareceres que fundamentem a decisão final sobre o licenciamento ou comunicação prévia dos mesmos, assim como sobre a autorização para utilização de edifícios, pedidos de informação prévia, intervenções de escassa relevância urbanística e, sobre o exercício da atividade industrial, exercício de atividade comercial e de serviços, instalações pecuárias, desportivas e recreativas, empreendimentos e conjuntos turísticos, instalações de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis, antenas de telecomunicações, entre outros, nos termos da legislação específica aplicável;
8. Colaborar na definição das condições técnicas a estabelecer em contratos de urbanização e alvarás de loteamento e de obras de urbanização e, colaborar na elaboração dos autos para efeitos de redução da garantia bancária, e de receção provisória e definitiva dos trabalhos de urbanização dos loteamentos de iniciativa particular;
9. Informar os pedidos de renovação de licenças ou de admissão de comunicação prévia de realização de operações urbanísticas e, suas prorrogações;
10. Informar processos de demolição e legalização de operações urbanísticas;
11. Colaborar na elaboração de projetos de posturas e regulamentos municipais;
12. Integrar equipas de vistoria para apreciar o estado de conservação das construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; para constituição da propriedade horizontal; para emissão de autorizações de utilização (habitação, estabelecimentos comerciais e de restauração, etc.), para licença de instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, receção provisória e definitiva de obras de urbanização, para efeitos de redução da garantia bancária, entre outras;
13. Dar parecer, quando solicitado, sob os projetos de arquitetura mandados executar pela Câmara Municipal em gabinetes estranhos ao Município;
14. Emitir pareceres sobre os pedidos de ocupação de espaço público municipal e sobre a colocação de toldos e publicidade;
15. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos;
16. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
17. Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras;
18. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia;
19. Assegurar o expediente;
20. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
21. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

22. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-02 // Técnico Superior

1. Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional;
2. Efetuar estudos em diversos domínios, com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;
3. Conceber, implementar e gerir um sistema de informação geográfica, integrando bases de dados georreferenciados que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos;
4. Disponibilização na Plataforma de Informação Geográfica Municipal, para auxiliar o funcionamento dos restantes serviços da Câmara Municipal, para registo, arquivo, consulta e apoio à decisão, em colaboração com a Informática;
5. Disponibilizar a informação geográfica relevante para o público em geral na página da internet da Câmara Municipal, coordenando com os Serviços responsáveis pela gestão do site Municipal a estruturação da informação;
6. Acompanhar os processos de contratualização, apoiando entidades supramunicipais, de novos levantamentos aerofotogramétricos, aquisição de cartografia e de outros conteúdos de informação geográfica ou relacionados com esta;
7. Colaborar com entidades externas nas diversas solicitações no âmbito ou relacionadas com informação geográfica, como por exemplo com o Instituto Nacional de Estatística nas operações dos censos da população e demais operações censitárias;
8. Assegurar o expediente;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
11. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-03 // Assistente Técnico

1. Elaborar o desenho de projetos de arquitetura e demais especialidades para pequenas intervenções de arranjos exteriores e em edifícios que integrem ou venham a integrar o património municipal, de acordo com a programação do Município e, proceder à reprodução, dobragem, corte e encadernação das peças elaboradas, assim como ao arquivo digital das mesmas;
2. Executar e ou compor desenhos, mapas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;
3. Executar tarefas na área de desenho técnico solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos arquitetónicos, medições de áreas, elaboração de plantas de localização e digitalização de projetos, entre outros;
4. Executar as correspondentes artes finais, trabalhos de pormenorização em projetos de arquitetura;
5. Executar a ampliação e redução de desenhos;
6. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
7. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa municipal considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
8. Assegurar o expediente;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
11. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-04 // Assistente Técnico

1. Executar tarefas na área de topografia solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos topográficos, implantação de zonas verdes, arranjos urbanísticos e edificações, medições de áreas, colaborar nos levantamentos arquitetónicos, elaboração de plantas de localização e implantação, entre outros;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

2. Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins;
3. Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo;
4. Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas;
5. Acompanhar a execução e atualização de cartografia do território municipal, e transpor para cartografia de referência os limites e a implantação das obras dos projetos efetivamente executados (particulares e municipais);
6. Georreferenciar todos projetos de iniciativa particular que estejam sujeitos à aprovação ou apreciação da Câmara Municipal, identificando todos os processos e respetivas autorizações de utilização;
7. Marcação de alinhamentos e nivelamento em terrenos confinantes com a via pública, quando requerida, e confirmação de alinhamentos, nivelamentos e áreas de implantação de edificações e de loteamentos e obras de urbanização, de obras de iniciativa particular e municipal;
8. Executar e ou compor mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;
9. Executar a ampliação e redução de desenhos;
10. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
11. Assegurar o expediente;
12. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-05 // Assistente Técnico

1. Assegurar o atendimento municipal na área do urbanismo e obras particulares, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por estes apresentados;
2. Tratar, organizar e arquivar toda a informação e expediente que seja encaminhado para a Divisão, assim como, dar apoio administrativo a todos os serviços da unidade orgânica e proceder à expedição de toda a correspondência da Divisão;
3. Garantir a receção, organização, numeração, registo (inserção de dados e ficheiros no Sistema de Processos de Obras – SPO, ou outro) e confirmação documental em função dos elementos instrutores, dos pedidos de realização de operações urbanísticas dos processos de iniciativa particular;
4. Proceder à distribuição e movimentação de requerimentos no SPO, controlando prazos legais; promover a recolha dos pareceres de entidades externas necessários ao andamento de cada petição ou processo e efetuar todas as notificações de acordo com os procedimentos consagrados no RJUE;
5. Emitir alvarás de licenças de loteamento, de obras particulares, de demolição, de obras de urbanização, remodelação de terrenos e de autorização de utilização; emitir títulos de admissão respeitantes aos processos de comunicação prévia, decorrentes de processos aprovados e respetivos aditamentos e averbamentos; emitir licenças relativas à instalação de recintos itinerantes e improvisados;
6. Proceder ao cálculo das taxas inerentes aos processos de edificações, loteamentos, utilização, realização de vistorias e outros;
7. Autenticar e emitir guia de recebimento correspondente ao depósito da ficha técnica da habitação e, garantir a receção e tramitação da mera comunicação prévia e da comunicação prévia com prazo de instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração e bebidas e de estabelecimentos comerciais, de serviços e de armazenagem e da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário, no âmbito do licenciamento zero;
8. Proceder ao registo dos estabelecimentos de alojamento local;
9. Desenvolver os procedimentos de receção e tramitação processual respeitantes à mera comunicação prévia de exploração ou de alteração de estabelecimentos industriais tipo 3, em que a câmara municipal é a entidade coordenadora, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) na respetiva plataforma;
10. Emitir autorização para a instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios; assim como para a instalação de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis;
11. Emissão de certidões (de toponímia, operações de destaque, constituição de propriedade horizontal, entre outras), avisos relativos à abertura de períodos de discussão pública e de editais diversos relativos a matérias da competência da divisão;
12. Fornecer cópias das plantas de localização e extratos do Plano Diretor Municipal ou outros, necessários à apresentação de projetos de arquitetura e, fornecer cópias das plantas de imóveis para efeitos de IMI mediante requerimento;
13. Recolher mensalmente elementos estatísticos, enviando para o INE, para o Serviço de Finanças de Constância e, para a Direção de Finanças de Santarém, todos os mapas e relações obrigatórios por lei e, de acordo com o protocolo estabelecido;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

14. Garantir a atualização dos dados na Plataforma referentes aos estabelecimentos de restauração e bebidas e aos alojamentos, associados aos respetivos alvarás e horários e comunicações de instalação, modificação e encerramento apresentadas;
15. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa particular considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
16. Organizar os processos de notificação no âmbito da toponímia e numeração de polícia, nos termos do regulamento em vigor, organizar os processos, garantir todas as notificações e o cumprimento dos prazos associados à realização de vistorias, que não se enquadrem no âmbito do RJUE;
17. Elaborar relações mensais com os despachos exarados pelo Presidente da Câmara sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares; com as licenças e autorizações emitidas e com as comunicações prévias admitidas, para conhecimento do executivo camarário, espelhando e clarificando o desenvolvimento da tramitação dos processos de operações urbanísticas de iniciativa particular;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NGPU-06 // Fiscal

Aos fiscais compete exercer funções previstas no Decreto-Lei n.º 114/2019, nomeadamente:

1. Fiscalizar e fazer cumprir regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;
2. Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes e, das normas técnicas de construção associadas à realização de operações urbanísticas, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados, licenças emitidas e respetivos prazos de validade, elaborando as competentes participações de todas as anomalias detetadas no normal desempenho das suas tarefas;
3. Assegurar a realização de informações escritas sobre a atuação da fiscalização no âmbito do acompanhamento das obras de edificação e de urbanização, designadamente relativamente às fases de implantação, operações de enchimento de caboucos e pavimentos, ligações das redes de água e esgotos aos coletores públicos e, de autorização de utilização no caso das edificações;
4. Fiscalizar preventivamente a área territorial do município, de forma a impedir a construção clandestina e outras infrações e, esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica;
5. Fiscalizar na área territorial do município as obras em curso realizadas por administração direta, gerindo os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para a sua realização, garantindo o cumprimento da legislação em vigor e dos regulamentos e normas definidos pela Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior, designadamente em matéria de segurança e ambiente;
6. Elaborar autos de notícia, proceder a notificações, efetuar embargos administrativos e participar a prática de ilícitos contraordenacionais relacionados com obras clandestinas ou cuja execução não esteja em conformidade com a licença ou comunicação prévia e demais infrações aos Regulamentos Municipais e legislação em vigor;
7. Informar sobre edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;
8. Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes para comerciantes e utilizadores dos mercados e feiras;
9. Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado;
10. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica;
11. Assegurar o expediente;
12. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOAD-01 // Técnico Superior

1. Elaborar informações e pareceres de carácter técnico, concepção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação;
2. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;
3. Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;
4. Efetuar estudos relativos a terrenos e locais mais adequados para a construção de obras;
5. Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
6. Preparar o programa e a coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;
7. Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação das construções existentes;
8. Fiscalização e direção técnica de obras;
9. Realizar vistorias técnicas;
10. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;
17. Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
20. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
21. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOAD-04 // Encarregado Operacional

1. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos trabalhadores, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço da Unidade Orgânica (NASU, NFEOAD e NTTC);
2. Dar conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades ao superior hierárquico;
3. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas;
4. Efetuar o registo de assiduidade;
5. Assegurar a logística de distribuição de transportes;
6. Manter o registo atualizado de todas as viaturas, designadamente quanto à inspeção periódica e revisões necessárias à manutenção corrente das mesmas;
7. Assegurar a realização atempada da inspeção periódica das viaturas;
8. Reportar eventuais anomalias das viaturas e equipamentos;
9. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
10. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
11. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOAD-05 // Assistente Operacional

1. Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco;
2. Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias;
3. Executar trabalhos de conservação dos pavimentos, designadamente revestindo e reparando pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento ou pedra calcário;
4. Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples;

5. Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim, de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas;
6. Cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via;
7. Encastra na almofada as pedras adaptando os respetivos jeitos do talhe.
8. Prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno;
9. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;
10. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOAD-06 // Assistente Operacional

1. Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagens elétricas;
2. Instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;
3. Localizar e determinar deficiências de instalação ou de funcionamento utilizando se for caso, aparelhos de deteção e de medida;
4. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção, afinação e reparação de equipamentos e necessários à efetivação da atividade nos diversos serviços;
5. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;
6. Executar outros trabalhos similares;
7. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NFEOAD-07 // Assistente Operacional

1. Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins com recursos a dispositivos de pintura e utensílios apropriados;
2. Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura;
3. Preparar a superfície a pintar, ensaiar e afinar o produto obtido até obter a cor;
4. Aplicar as demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, betuma orifícios, fendas ou outras irregularidades e estender as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento;
5. Assentar, substituir e forrar paredes, lambris e tetos;
6. Executa tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de toscos em geral;
7. Construir, montar e colocar no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados à construção de betão simples ou armado;
8. Levantar os prumos de sustentação sobre os quais arma o estrado ou caixa;
9. Alinhar e aprumar o trabalho, proceder ao escalonamento e travação;
10. Tapar os buracos e fendas e aperfeiçoar as juntas tendo em vista uma melhor aparência das superfícies da obra;
11. Efetuar a descofragem tendo em vista o posterior reaproveitamento do material utilizado;
12. Executar as tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de limpos em geral;
13. Reparar vãos e outros elementos em madeira;
14. Proceder à colocação de ferragens, constrói peças em madeira conforme necessidades dos vários serviços;
15. Executar outros trabalhos similares;
16. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-01 // Assistente Operacional

1. Assegurar a limpeza e conservação das instalações;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

2. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;
3. Realizar tarefas de arrumação e distribuição;
4. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e caráter manual exigindo conhecimentos práticos;
5. Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, limpeza e lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz e remoção de lixeiras e extirpação de ervas;
6. Recolha de monos e resíduos verdes;
7. Recolha de cadáveres de animais;
8. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;
9. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
10. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
11. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-03 // Assistente Operacional

1. Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;
2. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;
3. Sachar, mondar, adubar, podar, regar e aplicar produtos fitofarmacêuticos de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores;
4. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos;
5. Assegurar a limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico;
6. Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, a regularização dessas situações, para o que deve apresentar uma participação da ocorrência ao superior hierárquico.
7. Executar outros trabalhos similares ou complementares;
8. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-04 // Assistente Operacional

1. Assegurar as leituras mensais dos contadores de água respeitando os prazos estabelecidos para o efeito;
2. Reportar anomalias e outras situações de desconformidade detetadas ao longo do processo de leituras;
3. Assegurar o conveniente registo na aplicação informática de toda a informação necessária;
4. Assegurar a distribuição de informação à população e de outros documentos;
5. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
6. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
7. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
8. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-05 // Assistente Operacional

1. Efetuar os procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;
2. Cuidar do serviço do cemitério que lhe está distribuído;
3. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
4. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
5. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
6. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
7. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-06 // Assistente Operacional

1. Assegurar o abastecimento de água potável às populações, promovendo a sua captação, bem como a sua distribuição, nomeadamente ligação e desligação de ramais domiciliários;
2. Proceder à vistoria de instalações interiores;
3. Executar as obras constantes do plano de atividades de construção, conservação e renovação das redes de distribuição pública de água;
4. Proceder à desinfecção das redes de abastecimento de água;
5. Zelar pelo bom funcionamento redes de abastecimento de água, nomeadamente no que respeita à deteção e reparação de ruturas e avarias;
6. Preparação e manutenção de todos os equipamentos associados às redes de abastecimento e distribuição de água;
7. Leitura mensal dos caudalímetros e demais contadores;
8. Efetuar operações de manutenção, vigia e conservação das Estações Elevatórias (EE);
9. Elaborar e manter atualizados os cadastros do sistema de abastecimento de água;
10. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
13. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-07 // Assistente Operacional

1. Proceder à vistoria de instalações interiores;
2. Executar as obras constantes do plano de atividades de construção, conservação e renovação do sistema de drenagem de águas residuais;
3. Proceder a desinfecção do sistema de saneamento;
4. Zelar pelo bom funcionamento do sistema de saneamento, nomeadamente no que respeita à deteção e reparação de ruturas e avarias;
5. Efetuar operações de manutenção, vigia e conservação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e das Estações Elevatórias (EE);
6. Preparação e manutenção de todos os equipamentos associados às redes de águas residuais;
7. Leitura mensal dos caudalímetros;
8. Assegurar a limpeza de fossas sépticas;
9. Monitorização e acompanhamento das análises de águas residuais da ETAR;
10. Efetuar manutenção, desinfecção e desobstrução de canalizações de esgotos em edifícios e outros locais públicos;
11. Elaborar e manter atualizados os cadastros das redes de saneamento;
12. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NASU-08 // Técnico Superior

Definido em P-PCS-04

DMST-NTTC-01 // Assistente Operacional

1. Conduzir veículos automóveis ligeiros de passageiros e pesados de mercadorias;
2. Conduzir e manobrar máquinas, designadamente retroescavadoras, cilindros, tratores, veículos de limpeza urbana, eentre outros;
3. Assegurar o transporte e distribuição de materiais e equipamento às obras em curso;
4. Reportar eventuais anomalias detetadas nas viaturas;
5. Assegurar o registo das deslocações em formulário apropriado e a sua entrega semanal ao serviço de Armazém;
6. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

DMST-NTTC-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar o transporte de passageiros por barco entre as margens norte e sul do Rio Tejo;
2. Assegurar a manutenção dos barcos;
3. Garantir o cumprimento dos horários previstos para a travessia;
4. Reportar eventuais anomalias nos equipamentos;
5. Reportar eventuais problemas ocorridos na travessia;
6. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

UNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

USSECDT-ASSEE-01 // Técnico Superior

1. Coordenar o Banco Local de Voluntariado;
2. Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos);
3. Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de âmbito do CLAS;
4. Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social;
5. Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução;
6. Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal;
7. Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social;
8. Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;
9. Instruir e acompanhar os processos referentes à inclusão de cidadãos locais através de medidas e programas do IEFPP com vista à ocupação de desempregados, subsidiados de rendimentos sociais, ou outras situações similares, pressupondo autonomia, a aquisição de competências sociais e profissionais, estimulando a inclusão social numa perspetiva de inserção no mercado laboral, zelando sempre pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pelas instituições gestoras da(s) medida(s);
10. Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social;
11. Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes;
12. Coordenar a participação do município no programa Rede Social e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência;
13. Acompanhamento de famílias carenciadas ou em qualquer situação de vulnerabilidade financeira e social;
14. Avaliação, aconselhamento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de sobre-endividamento;
15. Habitação Social (gestão de procedimentos concursais, acompanhamento de situações de incumprimento de pagamento de rendas, inserção de novos moradores);
16. Gestão e participação no grupo de trabalho Constância Social;
17. Colaborar com o Serviço de Contratação Pública;
18. Manter os processos dos munícipes em acompanhamento sempre atualizado;
19. Interlocação e articulação junto da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de Constância;
20. Coordenar o pessoal não docente e articular com a Equipa Multidisciplinar de Apoio às Escolas da DGEstE, bem como no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da educação pré-escolar;
21. Monitorizar o processo de delegação de competências em matéria de Educação, de acordo com o Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro;
22. Monitorizar e avaliar o funcionamento do serviço de prolongamento de horário, articulando com as entidades parceiras que operam no território;
23. Gerir, monitorizar e avaliar os protocolos existentes no âmbito da educação;
24. Coordenar e monitorizar o serviço de refeições escolares no pré-escolar e 1º ciclo, bem como consequente avaliação e monitorização da qualidade do serviço prestado;
25. Manter a plataforma eletrónica SIGA- Edubox de gestão de refeições escolares sempre atualizada;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

26. Monitorizar a Ação Social Escolar – análise de candidaturas, consequente atribuição de apoio aos beneficiários;
27. Monitorizar e implementar projetos de promoção do sucesso escolar e incentivo ao mérito escolar;
28. Participar no Conselho Municipal de Educação
29. Monitorizar o serviço de transportes escolares, com elaboração do Plano Anual de Transportes, bem como análise de candidaturas e consequente encaminhamento;
30. Interlocução junto da Rede de Escolas de Excelência;
31. Elaborar relatórios/estudos de funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente preparação ao nível de apetrechamento e/ou outras necessidades
32. Interlocução em Projetos/ Estudos/ Candidaturas no âmbito da Educação nomeadamente a fundos comunitários, efetuando a sua implementação e monitorização;
33. Representação técnica na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
34. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
35. Assegurar o expediente;
36. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
37. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
38. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
39. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.
40. Monitorizar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, promovendo a sua execução;
41. Monitorizar o processo de descentralização em matéria de Saúde, Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro.

USSECDT-ASSEE-03 // Técnico Superior

1. Desempenho de funções ao nível da operacionalização da transferência de competências, em matéria de Ação Social, nomeadamente no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social, da elaboração da Carta Social Municipal e da celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, e em matéria de Educação;
2. Rendimento Social de Inserção: celebração do contrato de inserção de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, bem como respetivo acompanhamento;
3. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social: assegurar o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social; elaboração de relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento; atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social;
4. Carta Social Municipal: Atualização de instrumentos de planeamento internos; colaboração no apoio ao diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação (análise documental, planeamento e aplicação de instrumentos de trabalho, recolha e tratamentos de dados); colaboração na elaboração da carta social municipal.
5. Conceção e execução de projetos e programas assentes na prática socioeducativa e pedagógica, tendo em vista a inserção social e o reforço de competências pessoais, sociais e profissionais;
6. Planificação e dinamização de sessões de esclarecimento, workshops e seminários direcionados à comunidade;
7. Monitorização e implementação de projetos de promoção do sucesso escolar e incentivo ao mérito escolar;
8. Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos);
1. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
2. Assegurar o expediente;
3. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
4. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
5. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
6. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-04 // Chefe de serviços Admin. Escolar

1. Desempenha funções com grau de autonomia e responsabilidade nas áreas de atuação do serviço, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento aos encarregados de educação;
2. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
3. Assegurar o expediente;
4. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
5. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

6. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
7. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-05 // Assistente Técnico

1. Desempenha funções nas áreas de atuação do serviço, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento aos encarregados de educação;
2. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
3. Assegurar o expediente;
4. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
5. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
6. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
7. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-06 // Encarregado Operacional

8. Coordena as tarefas delineadas pela Direção do Agrupamento;
9. Distribui, orienta e supervisiona as tarefas das assistentes operacionais que estão sob a sua dependência hierárquica em articulação com o Órgão de Gestão;
10. Elabora o horário de todo o pessoal, bem como organiza o plano de férias em articulação com o Órgão de Gestão;
11. Organiza o plano de férias a submeter à aprovação do Órgão de Gestão;
12. Controla a assiduidade e pontualidade dos assistentes operacionais;
13. Colabora com a Direção do Agrupamento na formação, gestão e disciplina das mesmas, assegurando um correto desempenho profissional;
14. Atua em conformidade numa situação de emergência;
15. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
16. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
17. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-07 // Assistente Operacional

1. Coopera na segurança e vigilância dos alunos no estabelecimento de ensino e recinto escolar com vista a assegurar um bom ambiente educativo, controlando ainda as entradas e saídas do recinto escolar;
2. Efetua a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
3. Executa tarefas em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação);
4. Coopera nas atividades que visem a segurança de crianças na escola;
5. Presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros;
6. Presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência;
7. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-08 // Assistente Operacional

1. Exercer as competências relacionadas com a descentralização de competências na área da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atualizada, e demais legislação relacionada);
2. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
3. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
4. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

5. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-ASSEE-09 // Técnico superior

1. Exercer as competências relacionadas com o projeto Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto;
2. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
3. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
4. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
5. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-EAM-02 // Assistente/Coordenador Técnico

1. Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental, incluindo registo e classificação da correspondência rececionada diariamente;
2. Realizar as tarefas de incorporação documental nos termos da legislação e regulamentos em vigor;
3. Realizar as tarefas de acondicionamento, substituição de suportes, cotação, organização e tratamento arquivístico;
4. Realizar tarefas de apoio à produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com o método e procedimento estabelecido;
5. Manter devidamente organizados os instrumentos de pesquisa (ficheiros, registos, inventários, etc.) necessários à eficiência do serviço;
6. Elaborar instrumentos de pesquisa o mais precisos possíveis;
7. Zelar pela conservação da documentação;
8. Elaboração de pequenos restauros;
9. Retificar e ou substituir as pastas e ou caixas que servem de suporte ao arrumo da documentação;
10. Respeitar os prazos fixados legalmente quanto à seleção e eliminação da documentação enviada para o AMC;
11. Superintender o serviço de consulta e de leitura;
12. Fornecer toda a documentação para as diversas atividades de comunicação e difusão;
13. Fornecer, mediante as necessárias autorizações, a reprodução de documentos;
14. Fornecer toda a documentação solicitada pelos serviços municipais, mediante as necessárias autorizações;
15. Fornecer para leitura toda a documentação solicitada e que não esteja condicionada para tal fim, quer interna quer externamente;
16. Desenvolver a permuta cultural com outras instituições similares;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto;
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-01 // Técnico Superior

1. Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade:
2. Coordenação técnica desportiva;
3. Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas, incluindo organização e promoção de eventos e programas desportivos municipais;
4. Gestão e racionalização de recursos humanos, logísticos e materiais inerentes ao funcionamento das atividades desportivas;
5. Conceção, organização e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento desportivo e formação desportiva;
6. Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção com as associações e coletividades;
7. Orientação, acompanhamento e desenvolvimento de aulas e treinos nos vários escalões de formação desportiva;
8. Planeamento, coordenação e operacionalização de todo o processo de manutenção e utilização das piscinas municipais, quer por entidades públicas, quer por entidades privadas e público em geral;
9. Planeamento e coordenação do trabalho realizado pelos técnicos de manutenção das piscinas e do processo de controlo da qualidade da água;
10. Operacionalização do procedimento diário de vistoria aos equipamentos, garantindo os serviços necessários à sua limpeza e manutenção.

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

11. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
12. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
13. Assegurar o expediente;
14. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
15. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-02 // Assistente Técnico

1. Prestar apoio administrativo ao nível do trabalho desenvolvido pela área do desporto;
2. Assegurar o trabalho administrativo decorrente de eventos e atividades desenvolvidos pela unidade orgânica onde se insere o posto de trabalho;
3. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
4. Assegurar o expediente;
5. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
6. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
7. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
8. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-03 // Encarregado Operacional

1. Reunir periodicamente com o superior hierárquico a quem dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este os serviços a efetuar e recebendo as diretrizes que devem orientar o trabalho a realizar;
2. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos assistentes operacionais afetos ao serviço, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço;
3. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas.
4. Fiscalização e vistorias dos parques infantis e parques desportivos municipais.
5. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
6. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
7. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
8. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar o funcionamento e atendimento do público em geral durante o horário de funcionamento dos equipamentos desportivos;
2. Efetuar a receção, registo e entrega de expediente e encomendas e preparar a correspondência a expedir;
3. Transmitir recados e anunciar mensagens;
4. Prestar informações verbais ou telefónicas;
5. Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços;
6. Receber as mensalidade dos utentes e fazer o controlo diário da caixa;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Assegurar o expediente;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
10. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
11. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-05 // Assistente Operacional

1. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção e afinação dos equipamentos existentes e necessários à efetivação da atividade nos diversos espaços municipais;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

2. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários; responsabilidade dos equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
3. Realizar análises/testes com vista à monitorização de parâmetros referentes à qualidade da água dos tanques e do ar da nave da piscina, verificar e corrigir as dosagens de produtos químicos, bem como controlar e repor os níveis destes nos respetivos depósitos;
4. Assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações desportivas;
5. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos;
6. Realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos, em particular, aos alunos das escolas a frequentar as piscinas municipais;
7. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e caráter manual exigindo conhecimentos práticos.
8. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
9. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
10. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
11. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-D-06 // Assistente operacional

1. Apoiar no funcionamento dos equipamentos desportivos;
2. Exercer atividades de atendimento do público em geral durante o horário de funcionamento;
3. Transmitir recados e anunciar mensagens;
4. Prestar informações verbais ou telefónicas;
5. Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços;
6. Apoiar no recebimento das mensalidades dos utentes;
7. Apoiar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-B-01 // Técnico Superior

1. Promover iniciativas que incentivem os hábitos de leitura e do gosto pelo conhecimento junto da população;
2. Apresentar propostas e ações que possibilitem a todos os cidadãos da comunidade o acesso à leitura, à cultura, à ciência e ao conhecimento na sua generalidade;
3. Colaborar internamente e externamente com outros serviços e entidades no sentido de se fazer cumprir os objetivos explanados em normativos nacionais, europeus e internacionais para as Bibliotecas Públicas, nomeadamente no Manifesto IFLA/UNESCO para as Bibliotecas Públicas;
4. Coordenar e implementar serviços no âmbito das funções de uma biblioteca pública, junto da comunidade e dos cidadãos, indo ao encontro das suas necessidades e expectativas, e de acordo com os objetivos do Município;
5. Gerir o *software* de gestão integrada da Rede de Bibliotecas do Concelho;
6. Representar a autarquia em consórcios, redes e grupos de trabalho e outras iniciativas, no âmbito das competências da subunidade orgânica e outras, de acordo com orientações emanadas superiormente;
7. Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas pelos recursos humanos alocados à subunidade, e apresentar os respetivos resultados;
8. Desenvolver e propor procedimentos técnicos de organização interna, de forma a rentabilizar todos os recursos disponibilizados, e desta forma, melhorar os serviços disponibilizados à comunidade;
9. Assegurar a elaboração de documentos estratégicos anuais de apoio à decisão superior;
10. Superintender a classificação e indexação dos materiais da Biblioteca, coordenando de forma articulada estas tarefas com a equipa técnica, de acordo com a especificidade dos materiais, nomeadamente, nos acervos documentais específicos existentes;
11. Gerir a coleção e o seu desenvolvimento, em todas as suas etapas;
12. Criar e coordenar serviços de apoio aos utilizadores, nos formatos disponíveis (presenciais, virtuais, outros);
13. Apoiar e fomentar o S.A.B.E (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), criando instrumentos de parceria e práticas de trabalho cooperativo e em rede;
14. Organizar, avaliar e preservar todo o acervo da Biblioteca, incluindo o Fundo Local, de forma a disponibilizar os materiais nas melhores condições possíveis à comunidade e a qualquer cidadão que o solicite;
15. Propor a aquisição de materiais que valorizem e enriqueçam o espólio da biblioteca;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

16. Coordenar a atividade dos vários espaços e extensões da subunidade orgânica e assegurar o seu bom funcionamento;
17. Gerir os recursos humanos que lhe sejam adstritos superiormente;
18. Conceber serviços de biblioteca de valor acrescentado, tendo em conta a realidade local, de acordo com as necessidades demonstradas pela comunidade e absorvendo das melhores práticas realizadas em instituições nacionais e internacionais;
19. Criar e operacionalizar em parceria com outros serviços do Município instrumentos de comunicação a fim de informar os utilizadores e a comunidade, das ações e atividades desenvolvidas pela subunidade orgânica;
20. Organizar ações e atividades no âmbito das competências da subunidade orgânica ou por proposta superior;
21. Assegurar a orientação e apoio a bolseiros, estagiários, voluntários e outros recursos humanos, alocados à subunidade orgânica;
22. Garantir a gestão dos espaços físicos e das tecnologias de informação adstritos ao funcionamento da Biblioteca Municipal;
23. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
24. Assegurar o expediente;
25. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
26. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
27. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
28. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-B-02 // Assistente Técnico

1. Realizar o Tratamento Técnico Documental em todas as suas componentes, de acordo com o circuito documental e os normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;
2. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;
3. Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica para os utilizadores;
4. Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços;
5. Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação junto da comunidade;
6. Cooperar na organização e realização de atividades e de ações de promoção do livro e da leitura, assim como, de ações de formação nas diversas literacias;
7. Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade;
8. Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador;
9. Gestão de Utilizadores e do Empréstimo Domiciliário;
10. Realizar ações de apoio ao utilizador, no âmbito da referência;
11. Apoio na Gestão de Aquisições;
12. Gestão de expediente e de correspondência;
13. Gestão de publicações à venda ou para permutas na Biblioteca;
14. Zelar pela boa utilização de equipamentos, bens e serviços da Biblioteca;
15. Apoio na gestão dos stocks de consumíveis;
16. Apoio à elaboração de relatórios técnicos decorrentes do desempenho dos serviços;
17. Participar nas ações e objetivos do S.A.B.E (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), executando tarefas e projetos de parceria e práticas de trabalho cooperativo e em rede;
18. Auxiliar em tarefas de preservação e conservação da coleção e dos seus materiais;
19. Participação na execução do relatório anual de atividades da Biblioteca;
20. Apoio à gestão de receitas provenientes de serviços pagos disponíveis à comunidade;
21. Participa no planeamento, execução e avaliação de atividades e ações destinados à comunidade;
22. Participa em atividades no âmbito das competências da unidade orgânica com instituições parceiras;
23. Participa na elaboração do orçamento anual das atividades da Biblioteca;
24. Apoiar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
25. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
26. Assegurar o expediente;
27. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
28. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-USSECDT-MR-01 // Técnico Superior

1. Recolha, estudo e divulgação da história local;
2. Organização, conservação e estudo de fundos documentais;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

3. Inventariação e documentação de coleções museológicas;
4. Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas ao Museu e património local;
5. Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre a história regional e local;
6. Conceção, organização e realização do plano de atividades anual do Museu;
7. Inventariação do acervo documental e museológico (património cultural material e imaterial) no SOFTWARE MATRIZ;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Assegurar o expediente;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
11. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-USSECDT-MR-02 // Assistente Operacional

1. Registo de entradas dos visitantes;
2. Realizar visitas guiadas;
3. Colaborar no inventário informático (software Matriz);
4. Organizar o arquivo de fotografia;
5. Apoiar as atividades do serviço educativo;
6. Colaborar no tratamento museográfico das peças;
7. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
8. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-USSECDT-MR-03 // Assistente Técnico

1. Realizar visitas guiadas ao Museu e ao património cultural do Município;
2. Catalogar as obras adquiridas ou oferecidas ao centro documental do Museu;
3. Elaborar as transcrições dos registos audiovisuais recolhidos no âmbito da elaboração de exposições ou outros projetos;
4. Dinamizar as atividades de carácter pedagógico direccionadas ao público infantojuvenil
5. Apresentar iniciativas/projetos que valorizem e promovam culturalmente e turisticamente o Museu e o Município
6. Garantir a qualidade na prestação dos serviços aos visitantes do Museu, cumprindo e fazendo cumprir as regras e os procedimentos do espaço;
7. Colaborar com os diversos serviços do município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
8. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto e com as normas de segurança exigidas;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-TPC-01 // Técnico Superior

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
3. Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;
4. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
5. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
6. Ser interlocutor com os agentes turísticos do concelho e artesãos – dando conhecimento de oportunidades de interesse turístico e eventos diversos;
7. Gerir os horários da equipa no sentido de garantir o atendimento ao público de qualidade no turismo e Museu;
8. Articular a gestão de horários e desempenho da Loja Camões Com Sabor;
9. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no espaço Cultural “antiga Cadeia”
10. Acompanhar a utilização do Centro Náutico e zelar pelo cumprimento do contratualizado;
11. Garantir a gestão da Equipa no Parque de Campismo para que de forma eficiente consigam vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações do parque de campismo;
12. Assegurar que a equipa concretiza de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas, veículos e animais;
13. Proceder à venda de senhas para a utilização das instalações;
14. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e Artes Marítimas e parque de Campismo.

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

15. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
16. Ser interlocutora e representar a CMC na CIMT e TAGUS nos assuntos relacionados com o Turismo;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-TPC-03 // Técnico Superior

1. Participar em ações de promoção e divulgação das potencialidades e iniciativas turísticas locais, regionais e nacionais;
2. Apoiar as visitas acompanhadas à Vila de Constância, Museu dos Rios e das Artes Marítimas, e todos os equipamentos turísticos que com a Câmara Municipal possui protocolos de cooperação;
3. Prestar às entidades públicas ou privadas, e particulares todas as informações que se relacionem com o setor;
4. Promover e apoiar programas de ação turística;
5. Apoiar e propor iniciativas e eventos que estimulem o setor;
6. Acompanhar a atividade de índole turística, contemplando o turismo ativo ou de eventos, e os valores culturais, geográficos e económicos subjacentes à caracterização do Município;
7. Desenvolver ações que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da imagem turística da vila;
8. Garantir o apoio a eventos culturais com elevado potencial e impacto turísticos que decorram em Constância;
9. Garantir o bom funcionamento do Museu dos Rios e das Artes Marítimas e Posto de Turismo;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas.
11. Colaborar com os museus regionais na prossecução de iniciativas que digam respeito a este concelho;
12. Proceder à identificação e inventariação de peças de interesse museológico, com interesse para os museus;
13. Colaborar com as entidades detentoras de espólios museológicos, ou de outro de interesse cultural, com vista à sua boa preservação e divulgação;
14. Promover ações de recolha de informação e de peças de valor patrimonial tendo em vista evitar o seu desaparecimento ou saída da área do concelho;
15. Salvar o património histórico-arqueológico do concelho através da publicação de inventários e trabalhos científicos que divulguem e, paralelamente, lhe sirvam de defesa perante situações ilícitas de destruição, roubo ou mutilação;
16. Propor a classificação de objetos, sítios, edifícios, paisagens e monumentos.
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-TPC-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
4. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
5. Proceder à cobrança de receita inerente à utilização das instalações;
6. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e AM e parque de Campismo.
7. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
8. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
9. Assegurar o expediente;
10. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
11. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-JA-01 // Assistente Técnico

1. Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações e legislação de relevante interesse ao tecido associativo;
2. Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela Autarquia, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas;
3. Colaborar com as coletividades culturais e recreativas, nomeadamente ao nível da concretização das atividades apresentadas no âmbito do programa de apoio ao associativismo;
4. Proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais;
5. Promover atividades dirigidas aos jovens, valorizando as oportunidades que o concelho oferece (a todos os níveis), estimulando a igualdade de oportunidades no acesso à informação;
6. Promover a organização de exposições, eventos culturais e apoiar na elaboração de suportes documentais;
7. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
8. Pesquisa de programas de apoio;
9. Apresentar oportunidades de financiamento;
10. Apoio nas candidaturas;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;
12. Possuir conhecimentos técnicos base que permitam a ligação de sistemas de áudio, vídeo ou projeção;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Assegurar o expediente;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
16. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
18. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-PASM-01 // Técnico Superior

1. Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
2. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
3. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, gerindo a equipa de trabalho afeta ao Serviço;
4. Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no PASM nos diferentes domínios ambientais;
5. Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle e gestão;
6. Planear experiências e ações direcionadas aos alunos das Escolas do concelho ou visitantes;
7. Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do PASM;
8. Sensibilizar para alterações climáticas;
9. Promover e divulgar a biodiversidade.
10. Desenvolver um plano anual de atividades que estimule a diversificação da atividade do PASM e potencia o conhecimento do património natural do concelho, tanto para os Municípes como para quem visita e participa nos diferentes eventos/iniciativas;
11. Programar as atividades a desenvolver nos diversos ateliês (Plantas, Agropecuária e Pecuária, Ambiente);
12. Assegurar as visitas guiadas explicando os diversos ciclos de vida das plantas, das práticas agrícolas tradicionais e de cultivo biológico entre outros direcionados para o património natural do concelho,
13. Realizar as experiências de caráter ambiental no sentido de valorizar a biodiversidade existente, na medida em que o meio ambiente é o suporte dos produtos alimentares essenciais à vida;
14. Assegurar a coordenação da produção animal e vegetal, designadamente controlar a produção e o crescimento dos animais (verificar se a sua alimentação é adequada ao seu tratamento e ao seu estado de saúde) – Mais na vertente Borboletário;
15. Representar a autarquia no CIMT nos assuntos relacionados com a temática;
16. Possuir conhecimentos na área que permita a gestão correta da fauna e flora do PASM, bem como todos os seres vivos que Borboletário Tropical possui no seu interior;
17. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
18. Assegurar o expediente;
19. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
20. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;

Versão inicial - Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de.....

21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

USSECDT-PASM-03 // Assistente Técnico

1. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
2. Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, ao PASM e Borboletário;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos realizados no espaço com vista à promoção do mesmo;
4. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
5. Ser interlocutor com os fornecedores externos, concretamente na articulação para a concretização de eventos;
6. Garantir o atendimento ao público de qualidade;
7. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no PASM e Borboletário;
8. Apoio no tratamento de plantas e outros seres vivos que possui o PASM e Borboletário Tropical, mantendo-o nas condições ideais para garantir a sobrevivência das espécies e a visita de turistas;
9. Assegurar de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas;
10. Proceder à formalização para venda de artigos da Loja do PASM;
11. Efetuar o registo de utilizadores do PASM e Borboletário;
12. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
13. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
14. Assegurar o expediente;
15. Exercer as funções de acordo com o legalmente previsto
16. Colaborar com os diversos serviços do Agrupamento e do Município, dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno e outras normas internas aplicáveis;
18. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

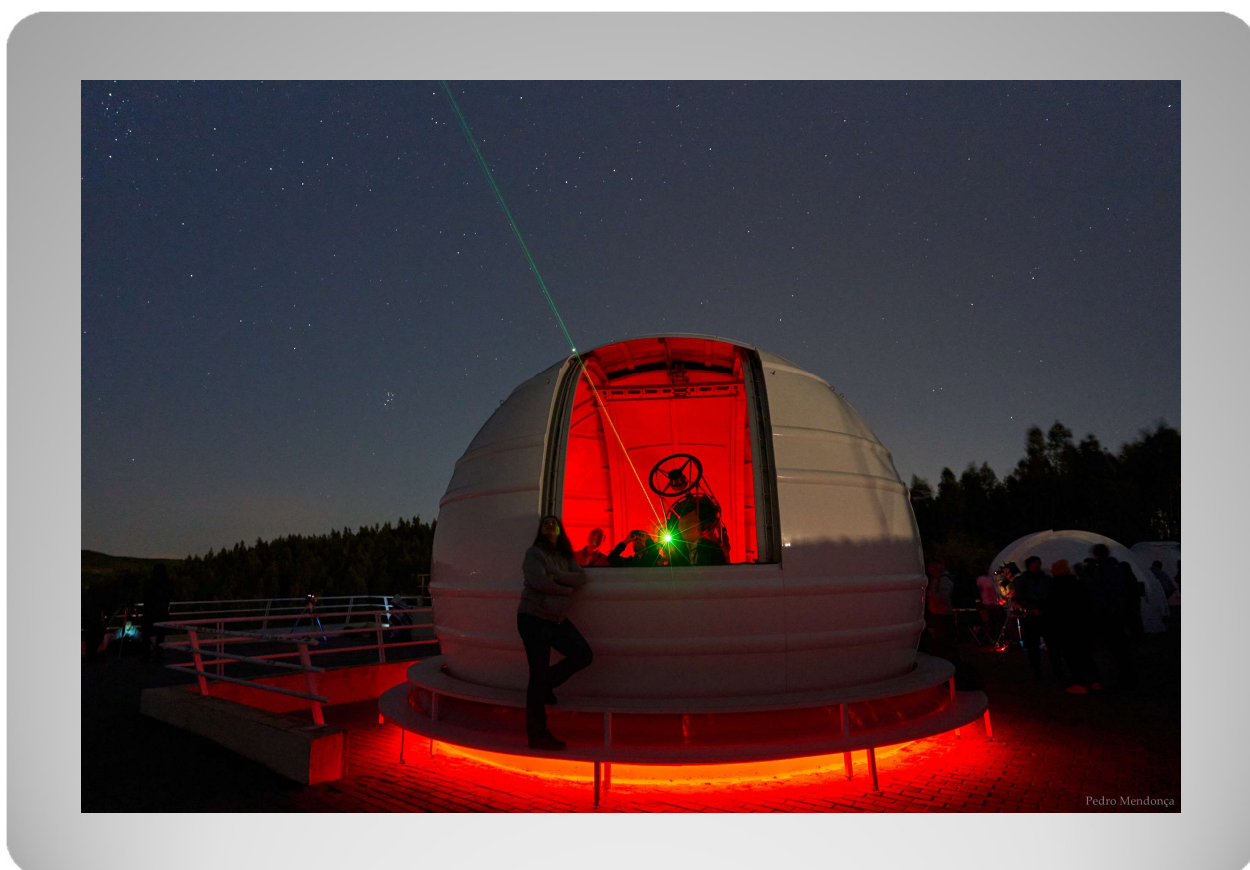
12.

Orçamento
de entidades participadas
em relação às quais
se verifique o controlo
do Município

12. ORÇAMENTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Apresentam-se os orçamentos e planos de atividades das entidades Associação Centro Ciência Viva de Constância e Associação Casa-Memória de Camões em Constância.

Plano de Atividades 2024



CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA PARQUE DE ASTRONOMIA

Alto de Santa Bárbara
Via Galileu Galilei n.º 817
2250-100 Constância
Nif: 509 273 378



Este documento apresenta o projeto de Plano de Atividades do Centro Ciência Viva de Constância (CCVC) para o ano de 2024.

Neste plano estão propostas as ações que serão implementadas com o intuito de continuar a garantir o lugar que o CCVC ocupa na região e, consequentemente, a cumprir o seu papel, como centro de ciência.

Até ao momento, o nosso desempenho permitiu o estabelecimento do CCVC como um lugar a visitar dentro da temática do Espaço e da Astronomia. Retomámos, com sucesso, as nossas atividades e audiências pré-pandémicas. No entanto, as exigências ao nível das necessidades e expectativas do público continuam a evoluir. De forma a dar resposta a essas necessidades, tencionamos investir tanto nos equipamentos como nos programas a implementar, com vista a manter a relevância do Centro e a alcançar um público cada vez mais vasto.



Objetivos

- Desenvolver atividades educativas, científicas e culturais de interesse para o grande público, de modo a contribuir para a dinamização cultural da região.
- Consolidar a relação do CCVC com a comunidade escolar da região, nomeadamente oferecendo programas regulares a professores e públicos infantis e juvenis.



- Proporcionar experiências culturais e sociais significativas para o público-alvo, numa perspetiva de educação não-formal.
- Apoiar o desenvolvimento de uma disposição positiva para a aprendizagem ao longo da vida.
- Contribuir para o reconhecimento do papel e da contribuição da ciência em geral e da Astronomia em particular na compreensão do mundo que nos rodeia e dos fenómenos que nele ocorrem.
- Suscitar o interesse do público pela Ciência, pela Astronomia e pelas carreiras científicas que lhes estão associadas.
- Sensibilizar o público para o problema da poluição luminosa e para o desaparecimento progressivo da beleza do céu noturno.
- Desenvolver a produção e comercialização de edições, publicações, suportes multimédia, que contribuam para promover a literacia científica.

Atividades previstas

O programa anual de atividades do Centro Ciência Viva de Constância inclui todas aquelas atividades que são suscetíveis de serem programadas e que contribuem, de maneira direta, para atingir os seus objetivos estratégicos. No entanto, ao longo do ano poderão ocorrer atividades que não foram previstas ou que, embora não incidindo de forma direta na consecução dos objetivos, acabarão por se realizar porque servem de apoio às inicialmente programadas.

Paralelamente, o CCVC participará em eventos, promovidos por outras entidades / instituições, para os quais seja solicitada a sua colaboração.

Atividades Regulares

- Elaboração de planos de visitas em conformidade com os programas escolares.
- Contacto com Escolas para marcações de visitas, esclarecimentos e sugestões quanto à programação a escolher, em função do nível etário e escolar dos alunos.



- Contacto com Escolas do Concelho e regiões limítrofes, no sentido de levar a efeito atividades extraordinárias, de entre as quais o desenvolvimento de projetos a que o CCVC ou o estabelecimento de ensino se candidate.
- Elaboração de candidaturas a projetos de divulgação científica e outros que incentivem a realização de visitas ao Centro Ciência Viva de Constância
- Integração em Projetos no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, em cooperação com o Centro Ciência Viva do Alviela, Centro Integrado de Educação em Ciências – Vila Nova Barquinha, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Autarquias, Instituto Politécnico de Tomar e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Colaboração com instituições com as quais existe protocolo de cooperação, nomeadamente o Museu Nacional da História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa, a Associação Casa-Memória de Camões em Constância, a Câmara Municipal de Abrantes, o Instituto Politécnico de Tomar, e ainda outros Centros Ciência Viva.
- Controlo do funcionamento da Bilheteira e da “Loja de Ciência”.
- Colaboração com os diversos parceiros dos clubes Ciência Viva.
- Continuação e desenvolvimento da Escola Ciência Viva.

Atividades Orientação Visitas Escolares

Visitas orientadas ao parque de Astronomia, constituído por 10 módulos (Galáxia; Sistemas Solares à escala: de velocidade de translação, de dimensões e de distâncias; Carrossel de Saturno; Carrossel de Júpiter; Carrossel Sol-Terra- Lua; Relógio de Sol; Esfera Armilar; Globo Terrestre)





Sessões de Planetário (simulação do céu noturno observável à vista desarmada e com telescópios).

Atividades Doing, de caráter didático e científico, relacionadas com temas de astronomia, eletricidade, magnetismo e robótica.

Atividades no exterior, de caráter prático e científico, relacionadas com temas diversos.

Atividades teórico-práticas no Laboratório de Heliofísica.

Exposição «Física do Voo» (como voam os aviões; se este avião falasse...; consequências do voo/voo espacial no corpo humano; giroscópio humano.)



Observações diurnas e noturnas à vista desarmada, com binóculos e telescópios.

Escola Ciência Viva (durante todo o ano letivo)

As turmas do 1ºciclo do Agrupamento de Escolas de Constância e do 4ºano do Agrupamento Nº2 de Abrantes irão passar uma semana no CCVC. Pretende-se um ensino, em ambiente não formal, onde poderão desenvolver as seguintes atividades:

À descoberta do CCVC

Astronomia (Parque de Astronomia e Planetário)



Biólogos de Bota

Treino dos Astronautas

Quem manda sou eu! (Robótica)

Atrai ou não atrai? (Magnetismo)

Que vejo eu? (Ótica)

Ciência à mesa

Desafios matemáticos

Ciência eletrizante!!!

“Os Cientistas Somos Nós” (Comunicação em Ciência)

Encontro com Cientistas/Encontro Intergeracional

Biólogos de Bata

A energia do Sol



Atividades com a Ciência Viva

- Ciência Viva no Verão
- Encontros e eventos Ciência Viva
- Apoio aos Clubes Ciência Viva na Escola

Atividades Extraordinárias

- Mercúrio em elongação máxima – observação com telescópios de Mercúrio (13 janeiro)
- Concerto Jazz – duas décadas a divulgar Ciência (20 março) – Aniversário do CCVC
- Mini-Maratona de Messier (10 maio) - observação com telescópios de alguns objetos do Catálogo de Messier.



- Delta-Aquáridas (27 julho) observação da chuva de meteoros.



- Perseidas (10 agosto) observação da chuva de meteoros.

- XXIX Astrofesta (9-11 agosto) – encontro de astrónomos amadores e profissionais aberto à comunidade.

- Saturno em oposição (7 setembro) – observação com telescópios de Saturno

- Eclipse parcial da Lua (18 setembro) – Acompanhamento do fenómeno

- Eclipse anular do Sol, acompanhamento via web do fenómeno (2 outubro)

- Semana Mundial do Espaço (4-11 outubro), diversas atividades sobre a exploração espacial

- SuperLua (17 outubro) – Observação e registo fotográfico da Lua.

- SuperLua (15 novembro) – Observação e registo fotográfico da Lua.

-Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica.



Júpiter em oposição (7 dezembro) - observação com telescópios de Júpiter.



CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA Proposta de Orçamento para 2024		Orçamento Previsional	
RECEITAS		Valor	Distribuição
<u>Receitas</u>			
Receitas Próprias		72 500,00 €	40,85%
Financiamentos Externos (Agência Ciência Viva)		45 000,00 €	25,35%
Financiamentos Externos (Município de Constância)		60 000,00 €	33,80%
TOTAL DAS RECEITAS		177 500,00 €	100,00%
DESPESAS		Valor	Distribuição
<u>Despesas Correntes</u>			
Despesas com pessoal		116 891,02 €	68,43%
Bens e Serviços		53 927,98 €	31,57%
Total das Despesas Correntes		170 819,00 €	96,24%
<u>Despesas de Capital</u>			
Equipamentos para atividades externas		6 681,00 €	0,00%
Total das Despesas de Capital		6 681,00 €	3,76%
TOTAL DAS DESPESAS		177 500,00 €	100,00%

INFORMAÇÕES:

CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA Proposta de Orçamento para 2024	Orçamento Previsional para 2024 (Discriminação da despesa)
1. Recursos Humanos	116 891,02 €
Vencimentos (incluindo provisões e encargos fiscais)	113905,29 €
Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho	550,00 €
Seguros de trabalho	2 435,73 €
2. Fornecimento de Bens e Serviços	53 927,98 €
Conservação de Edifícios	10 200,00 €
Serviços de contabilidade (TOC)/(ROC)	4 270,70 €
Certificação de Contas (TC)	1 845,00 €
Comunicações (CTT e telecomunicações)	2 250,00 €
Gás	500,00 €
Limpeza	6 692,28 €
Luz	4 800,00 €
Deslocações e estadas	2 500,00 €
Economato e outros materiais de desgate rápido	1 500,00 €
Outros seguros (Bens móveis e atividades ludico pedagógicas)	1 870,00 €
Material Promocional	3 500,00 €
Atividades regulares	12 500,00 €
Apoio administrativo + material de escritório	1 500,00 €
4. Outras Actividades	6 681,00 €
Equipamentos para atividades externas	6 681,00 €
TOTAL	177 500,00 €

Associação Casa-Memória de Camões em Constância

(Fundada em 1977)

Declarada *Entidade de Interesse e de Utilidade Pública* (D.R., II Série, de 09-05-1983)

Casa-Memória de Camões, *Imóvel de Interesse Público* (Decreto nº 31/83)

Declarada de *Interesse Cultural* pelo Ministério da Cultura em 23.10.2019

Jardim-Horto Camoniano, desenhado pelo arq.º Gonçalo Ribeiro Teles

Monumento a Camões do escultor Lagoa Henriques

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES 2024

Sede: Rua da Barca, nº1, 2250-046 Constância

Site: <https://camoesconstancia.wixsite.com/casa-memoria-camoes>

E-mail: camoes.constancia@gmail.com

Telef: 915742308

Objetivos gerais

O Plano de Atividades da Associação Casa-Memória de Camões em Constância para o ano de 2024 visa a prossecução de cinco grandes objetivos:

1. Prosseguir as diligências para criar condições que permitam a abertura plena da Casa-Memória, com iniciativas abertas a públicos diversificados, com as quais se dignifique e aprofunde a evocação da provável presença de Camões em Constância.
2. Criar condições para que o Jardim-Horto de Camões alcance maior eficiência no acolhimento de visitantes, em particular públicos escolares.
3. Reforçar a relação de Constância com a memória de Camões, desenvolvendo ou participando em atividades com essa finalidade.
4. Iniciar a implementação de iniciativas que conduzam à concretização de uma exposição alusiva à época de Camões e à sua provável presença em Constância, utilizando parte do acervo da sala já existente com essa finalidade.
5. Aprofundar parcerias com instituições públicas e privadas – em particular a Escola Luís de Camões – no sentido de incrementar a qualidade e diversidade de iniciativas desenvolvidas nos espaços da Associação.

Ações

Visando estes objetivos gerais, propõe-se para o ano de 2024 o desenvolvimento das seguintes ações:

Objetivo 1

- Prosseguir os contactos com entidades oficiais e com personalidades de prestígio e relevo nacional, no sentido de dar visibilidade aos objetivos e ações da Casa-Memória de Camões em Constância. Simultaneamente, promover ou integrar iniciativas, em diversos pontos do país, no âmbito das Comemorações dos 500 anos do nascimento de Camões.

Objetivo 2

- Tentar a implementação de um método (audioguia ou aplicação QR Code) que possibilite a visitantes individuais a compreensão de propósitos e conteúdos do Jardim-Horto, em ocasiões de impossibilidade de mediação.
Acompanhar, sempre que possível, os grupos escolares, em particular aqueles cujo nível escolar contacta com temas camonianos.

Objetivo 3

Desenvolver processos de interação com outras associações do Concelho, com vista a melhorar o entendimento dos residentes da importância do associativismo para a convivência, a partilha e a solidariedade, em ambientes de apropriação de conhecimentos e cultura.

Objetivo 4

Iniciar o Plano de musealização da sala existente para a evocação da época de Camões, durante a sua quase certa presença em Constância. Conceber um espaço para reserva técnica que possa acolher os objetos acumulados e que não sejam selecionados para a exposição. Contactar entidades que usem equipamentos adequados ao fim em vista e, eventualmente, solicitar a cedência de alguns que sejam considerados indispensáveis.

Objetivo 5

Estreitar a relação com a Escola Luís de Camões, acolhendo iniciativas suas e integrando o Plano Cultural de Escola 2024 e colaborando no Plano Nacional das Artes. Consolidar a parceria informal com a Associação Centro Ciência Viva de Constância para a realização de ações relacionadas com a astronomia, em particular os temas que fazem parte da obra camoniana. Estabelecer contactos com outras associações do Concelho com vista à utilização de espaços próprios para realização de atividades diversificadas, em particular as de âmbito patrimonial, histórico e cultural.

Constância, 15 de novembro de 2023

A Direção,

Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Sandra P. Alves Xisto

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Codigo das contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO	
		ANO N (2024)	
61	Custo mercad. vendidas e mat. consumidas.....		- €
62	Fornecimentos e serviços externos.....		1 979,69 €
63	Custos com o pessoal		
632	Remunerações		
63221	Remunerações certas.....	11 480,00 €	
63224	Remunerações adicionais.....	1 258,40 €	
	Encargos sociais:		
633	Formação profissional.....	- €	
635	Encargos sobre remunerações.....	2 674,84 €	
636/8	Outros.....	327,70 €	15 740,94 €
64	Amort. do imobilizado corpóreo e incorpóreo.....	16 221,87 €	
67	Provisões.....	- €	16 221,87 €
68	Impostos.....		25,00 €
	(A)		33 967,50 €
69	Juros e custos similares.....	- €	- €
	(C)		33 967,50 €
69	Custos e perdas extraordinárias		
690	Acções de formação financiados pelo F.S.E.....		
691/8	Outros.....		- €
	(E)		33 967,50 €
8121	Imposto sobre o rendimento do exercício.....		- €
818	Resultado líquido do exercício.....		- €

Codigo das contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO	
		ANO N (2024)	
71	Vendas.....	3 937,50	
72	Prestações de serviços.....	1 080,00 €	5 017,50
75	Comparticipações e subsídios à exploração:		
751	Do Sector Público Administrativo		
7511	Do Centro Regional de Segurança Social.....	0,00	
7512/7	De Outros.....	22 450,00 €	
76	Outros proveitos operacionais.....	6 500,00	28 950,00
	(B)		33 967,50
78	Proveitos e ganhos financeiros.....		
	(D)		33 967,50
79	Proveitos e ganhos extraordinários:		
790	Acções de formação financiadas pelo F.S.E.....		0,00
791/8	Outros.....		0,00 €
	(F)		33 967,50

OBSERVAÇÕES:		A DIRECÇÃO	

INVESTIMENTOS PARA 2024	Valor
Exposição "Memória de Camões em Constância"	3 000,00 €